

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Sexta-Feira, 29 de Janeiro de 2016 Nº 26708

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 417, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Concede Medalhas a servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel PM IRACEMA MARIA DE Q. CARDOSO SILVA
- Maj PM SÁVIO PELLEGRINI MONTEIRO
- Maj PM OTONIEL GONÇALVES PINTO
- Maj PM PATRÍCIA MARINA DA SILVA SANTOS
- Cap PM BRUNO WENDEL DE OLIVEIRA DEL BARCO
- Cap PM DANIEL VINICIUS SALUSTIANO DA SILVA
- Cap PM RICARDO DE ALMEIDA MENDES

- Cap PM ROBSON FERNANDES DA SILVA
- 1º Ten PM PAULO HENRIQUE MAIA
- 2º Sgt PM AGNALDO LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS
- 3º Sgt PM ALEXSANDRO MARQUES
- 3º Sgt PM ANA PAULA RODRIGUES AZEVEDO
- 3º Sgt PM JOSÉ PEREIRA DA CUNHA
- 3º Sgt PM LUCIANO ELIAS DE JESUS MARIANO
- 3º Sgt PM MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
- Al Sgt PM RINALDO GOMES DA SILVA
- Cb PM CLAUDEMIR JOSÉ CONRADO
- Cb PM DOUGLAS MARCELO CONTRI
- Cb PM EDMILSON ANTONIO DA MATTÁ
- Cb PM LUANA APARECIDA XAVIER RIBEIRO
- Cb PM MARCELO MENDES PEREIRA
- Cb PM VANDERLEI MOREIRA DA SILVA
- Sd PM JILDENI DE SOUZA LIMA
- Sd PM WANKER FERREIRA MEDEIROS

Art. 2º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Fabio Galindo Silvestre
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

- Cel PM **EUMAR ROBERTO NOVACKI**
- Maj PM **CLÉVISON PINHEIRO MIRANDA**
- 1º Sgt PM **ALBENÍCIO DE SOUZA**
- 2º Sgt PM **AGNALDO LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS**
- 3º Sgt PM **ANTÔNIO MARCOS DO VALE AJALA**
- 3º Sgt PM **INÁCIO LADISLAU DA SILVA**
- 2º Sgt PM **JOSÉ CARLOS MEDEIROS DE LIMA**
- 3º Sgt PM **JOSÉ PEREIRA DA CUNHA**
- 3º Sgt PM **JUCINEI JOSÉ DA SILVA**
- 3º Sgt PM **LINDOMAR CASTILHO NEVES DA MATA**
- 3º Sgt PM **MARCIAL DE ASSIS FERRAZ NETO**
- 3º Sgt PM **MARIA BRASILINA LEITE**

Art. 3º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - OURO** ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Sub Ten PM **JOEL DUPIM DE CARVALHO**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

(original assinado)

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Militar

(original assinado)

CEL. PM GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO
Comandante-Geral da Polícia Militar

DECRETO Nº 418, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão e a fruição de incentivos fiscais para empresa enquadrada no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando o que estabelece a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 9.932, de 07 de junho de 2013;

Considerando as decisões plenárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - **CEDEM**,

DECRETA:

Art. 1º Fica apta a receber os incentivos fiscais do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - **PRODEIC** a empresa enquadrada no programa, abaixo listada:

TABELA I	CNPJ	INSC. ESTAUAL	COMUNICADO
EMPRESA			
CALCARIO MATO GROSSO IND. E COMÉRCIO LTDA.	06.338.525/0001-18	13.260.363-2	005/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo a empresa fruir dos incentivos fiscais estabelecido na Cláusula Quarta do Termo de Acordo celebrado com o Governo do Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 29 de janeiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal


SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 8.711/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 143797/2013, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão proferida no Processo Judicial nº 3985-08.2011.811.0002, da Segunda Vara Especializada da Fazenda Pública- Comarca de Várzea Grande-MT, resolve Anular os efeitos do Ato Governamental nº 6.238/2005, de 24.06.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Transferência "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr. **ROBERTO CESAR DE SOUZA**, portador do RG nº 876.596/PMMT, lotado quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Soldado, Classe "D", haja vista a penalidade da perda do cargo público, nos termos da mencionada decisão.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de janeiro de 2016


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 8.712/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 566717/2015, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão proferida no Mandado de Segurança Coletivo nº 21948/2008 – Classe CNJ – 119 – Comarca Capital, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.342/2006, de 29.06.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria, do Sr. **ANTONIO EUSTAQUIO DA SILVA**, RG nº. M-1.194.651/SSP/MG, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... resolve Aposentar, nos termos do Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo Único da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20.12.85 e as disposições da Lei Complementar nº 76, de 13.12.2000, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004...”

LEIA-SE:

“... resolve Aposentar, nos termos do Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, e Art. 140, Parágrafo Único da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20.12.85 e as disposições da Lei Complementar nº 76, de 13.12.2000, com proventos integrais...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de janeiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 8.713/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 508074/2015, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão proferida no Processo Judicial nº 13425-39.2010.811.0042 – Código 112568, da 7ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá-MT, resolve Anular os efeitos do Ato Governamental nº 4.388/2010, de 30.07.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. **BENEDITA EUGÊNIA FERNANDES**, portadora do RG nº 1.387.824/SSP/GO, lotada quando em atividade, no Instituto de Defesa Agropecuária – INDEA, no cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Classe “D”, Nível “11”, haja vista a penalidade da perda do cargo público, nos termos da mencionada decisão.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de janeiro de 2016.

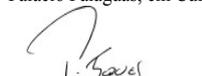

PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 8.714/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 520804/2014, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão contida na Portaria nº 266/QCG/DGP/PMMT, de 11.09.2014, publicado no Diário Oficial de 11.09.2014, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Anular os efeitos do Ato Governamental nº 22.175/2014, de 13.08.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Transferência ex officio, para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr. **JORCELINO AGOSTINHO DOS SANTOS**, na graduação de Soldado - PM, Classe “D”, haja vista a penalidade de exclusão das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos da mencionada Portaria.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de janeiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 8.715/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 12169/2016, da Secretaria de Estado das Cidades, **resolve declarar vago, a partir de 19 de janeiro de 2016**, o cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico Social, integrante da carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, ocupado pela servidora **EDINILZA DE OLIVEIRA TOLEDO** RG nº. 1312954-6 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 227298/1, **por tomar posse em outro cargo inacusável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

ATO Nº 8.716/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 437665/2015, 437555/2015, 437670/2015, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **resolve declarar vago, a partir de 25 de junho de 2013**, o cargo de Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, ocupado pela servidora **JANAINA LEOFFLER DE ALMEIDA**, RG nº. 1021524-7/SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 94645/1, **por tomar posse em outro cargo inacusável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

ATO Nº 8.717/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o Ato nº 8.648, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, à p. 5, que **autorizou FABIANA GUERREIRO FURLAN BALLAROTTI LAURINDO** a se ausentar do País, no período de 14 a 19 de fevereiro de 2016.

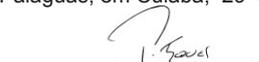
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 8.718/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 38735/2016, **resolve autorizar** o Ten Cel PM **RONELSON JORGE DE BARROS**, Ajudante de Ordens, a se ausentar do País, no período de 14 a 19 de fevereiro de 2016, com a finalidade de acompanhar o Senhor Governador do Estado, em viagem a Abu Dhabi - Emirados Árabes.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

EXONERAÇÃO

ATO Nº 8.719/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora da Escola Pública de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 8.720/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MAÍRA BERNARDINA DA CRUZ** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Atendimento e Processamento de Documentos, da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, a partir de 08 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 8.721/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

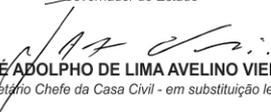

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 8.722/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **FERNANDA VILARINHO PAIVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 8.723/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **HÉLIDA CARMO DIAS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Desenvolvimento Regional, da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 8.724/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 28 de janeiro de 2016.

MARIA SALETE RIBEIRO - Secretária Adjunta de Regionalização, Nível DGA-2;

GISELE CRISTINA BALBO - Assessora Especial II, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 8.725/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito**, o Ato Governamental n. 8.379/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2015, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 003/2009-SAD/MT, para provimento de cargo efetivo para a carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, da candidata nomeada que não compareceu no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e conforme Parágrafo único do artigo 9º da Instrução Normativa n. 003 de 28 de maio de 2013, Alterada pela Instrução Normativa nº 02, de 01 de junho de 2015, a candidata abaixo relacionada:

CARGO: AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO					
MUNICIPIO: RONDONÓPOLIS					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
19	244090	CAMILA ROSSATTO (*ORDEM JUDICIAL)	17/04/1989	18581293 SSP/MT	36

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário de Estado de Gestão em Exercício

ATO Nº 8.735/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **tornar sem efeito**, o Ato Governamental n. 8.297/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de Dezembro de 2015, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 004/2009-SAD/MT, para provimento de cargo efetivo para a carreira dos Profissionais da Educação Básica, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e conforme Parágrafo único do artigo 9º da Instrução Normativa n. 003 de 28 de maio de 2013, Alterada pela Instrução Normativa nº 02, de 01 de junho de 2015, os candidatos abaixo relacionados:

PÓLO: ALTA FLORESTA - MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: GEOGRAFIA					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
19	226567	Ivone Mutran	11/10/1961	250749 SSP/MT	43

PÓLO: MATUPÁ - MUNICÍPIO: GUARANTÃ DO NORTE

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: BIOLOGIA					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
4	377151	Paulo Hendges	04/06/1958	12R1236390 SSP/SC	32,5

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

(Original assinado)
JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário de Estado de Gestão em Exercício

NOMEAÇÃO**ATO Nº 8.726/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KASTELINE GONÇALVES DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Atendimento e Processamento de Documentos, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 8.727/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JUANDER DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível

DGA-4, de Assessor Técnico I, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 8.728/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDA VILARINHO PAIVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Desenvolvimento Regional, **da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 8.729/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARLOS ROBERTO DE CAMPOS**, para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Transportes, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 8.730/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARLUCE PEREIRA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Informação, Divulgação e Educação para o Consumo, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

ATO Nº 8.731/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CAROLINA MORENO COSSI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médica Reguladora do SUS, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal
ATO Nº 8.732/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 28 de janeiro de 2016.

GISELE CRISTINA BALBO - Assessora Especial I, Nível DGA-2;

MARIA SALETE RIBEIRO - Secretária Adjunta de Políticas e Regionalização, Nível DGA-2;

ADRIANO CESAR MACIEL MENESELLO - Assessor Especial II, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal
ATO Nº 8.733/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Cumprimento de Liminar Citação e Intimação nº 23825-42.2015.811.0041 código 1000840 - Segunda Vara Especializada da Fazenda Pública - Comarca de Cuiabá;

Considerando os termos do Processo n. 29095/2016-SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.12 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL II

Pólo: Cuiabá - Município: Nossa Senhora do Livramento

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	323266	Milton Haroldo Markus	14/03/1965	105442 SSP/MS	47

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

(Original assinado)

JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário de Estado de Gestão em Exercício

ATO Nº 8.734/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 26964/2016, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004 e Decreto nº 1.869, de 24 de março de 2009, **resolve designar** para exercerem a função de Ouvidores Setoriais em seu respectivo Órgão da Administração Pública Estadual, os servidores abaixo mencionados:

1. Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT:

- Ouvidor Setorial: **Manoel dos Santos Filho**

- Sub-ouvidor Setorial: **Miguel Castilho Júnior**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
 Secretário Controlador-Geral do Estado

DESPACHO DO GOVERNADOR**Protocolo nº 34444/2016**

Assunto: Encaminha minuta de Decreto para restabelecer relação contratual com a Fundação de Saúde Comunitária de Sinop.

Interessado: Secretaria de Estado de Saúde (SES).

Data: 29 de janeiro de 2016.

DESPACHO

Trata-se de expediente encaminhado pela Secretaria de Estado de Saúde (SES) em que expõe a situação jurídica do Contrato de Gestão nº 006/SES/MT/2012, celebrado entre o órgão e a Fundação de Saúde Comunitária de Sinop, voltado a implantação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Sinop, bem como solicita o restabelecimento da relação contratual por meio de Decreto do Poder Executivo.

Conforme explicado na missiva, no decorrer da execução do Contrato foram encontradas algumas irregularidades que resultaram na determinação de intervenção pelo Estado nos serviços delegados, por meio do Decreto nº 2.588, de 05 de novembro de 2014. Porém, não foi instaurado o devido procedimento administrativo para apurar as causas determinantes da intervenção e definir as responsabilidades, assegurada a ampla defesa e o contraditório, conforme determina o § 2º do art. 13 da Lei Complementar nº 150/2004.

Esse ponto ligado ao encerramento do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias da intervenção, segundo exposto, causou um cenário preocupante do ponto de vista jurídico, sendo necessário o restabelecimento da relação contratual entre a SES e a Fundação de Saúde Comunitária de Sinop para que as providências corretas sejam tomadas.

Registre-se, de logo, apenas a desnecessidade de produção de novo Decreto do Poder Executivo para finalização da intervenção em serviços delegados a Organização Social, em virtude da não exigência legal desse ato normativo, bastando despacho administrativo com esse propósito.

Assim, considerando a relevância dos fatos e apontamentos apresentados pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde, somado a necessidade de minimizar os prejuízos e danos ao Estado e, principalmente, a sociedade mato-grossense servida pelo serviço de saúde do Hospital Regional de Sinop, DEFIRO a solicitação apresentada e:

a) **AUTORIZO** que a Fundação de Saúde Comunitária de Sinop, qualificada como Organização Social, retome, a partir do dia 1º de fevereiro de 2016, a execução do Contrato de Gestão nº 006/SES/MT/2012, cujo objeto é a implantação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Sinop, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS;

b) **DETERMINO** que a Secretaria de Estado de Saúde assegure uma transição tranquila, segura e contínua, devendo adotar as medidas

necessárias visando garantir que os serviços da unidade de saúde não sejam prejudicados;

c) **DETERMINO** que a Secretaria de Estado de Saúde, por meio dos seus setores competentes, realize as apurações das causas determinantes da intervenção estabelecida pelo Decreto nº 2.588, de 5 de novembro de 2014, e dos responsáveis pela omissão no cumprimento do § 2º do art. 13 da Lei Complementar nº 150/2014 e, ainda, que audite todo o período de intervenção a fim de apurar os atos praticados.

Devolva-se o procedimento à SES para as providências.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****PORTARIA Nº 07 /2016.**

Designa membros para compor a Comissão de Elaboração das Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência, criada pelo Decreto 324, de 13 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em substituição legal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, e

Considerando que o Decreto nº 324, de 13 de novembro de 2015, que criou a Comissão para Elaboração das Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência;

Considerando a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007;

Considerando que o governo brasileiro depositou o instrumento de ratificação dos referidos atos junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas em 1º de agosto de 2008;

Considerando a universalidade, a indivisibilidade, a interdependência e a inter-relação de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, bem como a necessidade de garantir que todas as pessoas com deficiência os exerçam plenamente, sem discriminação;

Considerando a Lei Complementar nº 114, de 25 de novembro de 2002 (Estatuto das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais no âmbito do Estado de Mato Grosso);

Considerando a Lei federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, Institui a Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência), e

Considerando a necessidade de construir políticas públicas para Pessoas com Deficiência no Estado de MT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo elencadas para compor a Comissão para Elaboração das Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência do Estado de Mato Grosso, criada pelo Decreto nº 324, de 13 de novembro de 2015, conforme segue:

01. CASA CIVIL:

- **MARCIONE MENDES DE PINHO**
- **LUIZ CARLOS GRASSI**

02. Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN:

- **ELIZABETH HERNANDES DOS SANTOS BONAMIGO**
- **UIRÁ ESCOBAR ALIOTI**

03. Secretaria de Estado do Gabinete de Comunicação - GCOM:

- **ARMINDO FERREIRA SILVA NETO**
- **FLAVILSON LUIZ DE ALMEIDA OURIVES**

04. Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS:

- **MARILÊ CORDEIRO FERREIRA**
- **IVONE LÚCIA ROSSET RODRIGUES**

05. Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT:

- **FERNANDO GADENZ**
- **GISELE AUXILIADORA ALMEIDA RIOS**

06. Secretaria de Estado de Cultura - SEC:

- **MARIA AUXILIADORA MASSOLI DE CAMPOS**
- **ÉZIO DE MORAES CARDOSO**

07. Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH:

- **MAIKA REGIANE GALVÃO**
- **VALDIR ROZENO**

08. Secretaria de Estado de Gestão - SEGES:

- **ROSILENE GARCIA DE SOUZA**
- **IZABEL DE MAGALHÃES LOPES**

09. Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA:

- **CINTHIA CAMARGO DELGADO**
- **SOYANE ALMEIDA SANTANA**

10. Secretaria de Estado de Cidades - SECID:

- **ELIZETH LUCIA DE ARAUJO**
- **RUY SHUITI OTSUBO**

11. Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT:

- **ALEX BATISTA DA COSTA**
- **SIMONE DE SÁ OLIVEIRA**

12. Secretaria de Estado de Educação, Esportes e Lazer - SEDUC:

- **MARCINO BENEDITO DE OLIVEIRA**
- **SERGIO CARLOS DA SILVA**
- **MARIO MARCIO PECORA** (Esporte e Lazer)
- **LUIZ BENEDITO PINTO FILHO** (Esporte e Lazer)

13. Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT:

- **NILCE MARIA DA SILVA**
- **VERA REGINA MARTINS E SILVA**

14. Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITECI:

- **LAIRCE ALELUIA DE CAMPOS**

15. Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP:

- **SIMONE CORDEIRO COSTA GUEDES**
- **SILBENE CRISTINA DO NASCIMENTO RABELO**

16. Secretaria de Estado de Saúde - SES:

- **MARIA HELENA GOES CAMPELO**
- **ROSILENE ANDRADE SILVA RODRIGUES**

17. Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF:

- **ZAIR LEITE FERRAZ**
- **CENIRA BENEDITA EVANGELISTA**

18. Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT:

- **SUZANA MARIA DA GLÓRIA**
- **LEONOR SALES DA SILVA**

19. Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT:

- **LIA MAGDA DA COSTA E SILVA**
- **MARIA AMÉLIA RODRIGUES DE ALMEIDA**

20. Representantes das seguintes Sociedades Civas:

- a) Segmento da Pessoa com Deficiência Visual:
 - **ÂNGELO ALBERTO SANTOS LIMA** - Instituto dos Cegos;
- b) Segmento da Pessoa com Deficiência Auditiva
 - **MARILEY AUXILIADORA** - Associação Mato-Grossense de Deficientes - AMDE;
- c) Segmento da Pessoa com Deficiência Física:
 - **LUIZ SANTANA** - Fraternidade Cristã da Pessoa com Deficiência - FCD;
- d) Segmento da Pessoa com Deficiência Intelectual:
 - **IVANE ALMEIDA DA COSTA** - Federação das Associações Pestalozzi de Mato Grosso;
- e) Segmento das Condutas Típicas:
 - **JÚLIA ULRICH ALVES DE SOUSA** - Associação Síndrome de Down de Mato Grosso - ASD/MT.

Parágrafo único. Os Servidores representantes da Superintendência de Articulação e Promoção das Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência coordenarão os trabalhos da Comissão.

Art. 2º A Comissão elaborará o seu regimento interno.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos até 31 de maio de 2017, a contar da publicação desta portaria, observando as diretrizes deliberadas no regimento interno.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2016.


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário Chefe da Casa Civil - em substituição legal

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR**PORTARIA Nº 04/CASA MILITAR/2016**

Designar servidor para o acompanhamento e fiscalização de Contratos da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas por Lei e considerando o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e a orientação Técnica nº 01/2015 da Controladoria Geral do Estado, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para responder pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos elencados, a partir de 04 de janeiro de 2016.

CONTRATO	CREDOR	FISCAL ATUAL	SUBSTITUIR POR FISCAL	SUPLENTE
014/2014	Brasil Card	Evandro Alexandre Ferraz Lesco	Wangles dos Santos Lino	Ziulmar da Costa Silva
025/2010	Telefônica Brasil - Vivo	Evandro Alexandre Ferraz Lesco	Wangles dos Santos Lino	Ziulmar da Costa Silva

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2016

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JUNIOR - CEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar
(Original assinado)

PORTARIA Nº 05/CASA MILITAR/2016

Designar militar estadual para responder pelo controle de armamentos e equipamentos da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso I e XII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.620, de 07 de outubro de 2008, e

Considerando a necessidade de se manter o controle dos armamentos e equipamentos de uso em serviços de segurança executados pela Casa Militar,

Resolve:

Art. 1º Designar o **Maj PM Frederico Corrêa Lima Lopes**, para responder pelo controle, fiscalização, conservação e manutenção do armamento, munição e equipamento de rádio comunicação da Casa Militar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2016

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JUNIOR - CEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar
(Original assinado)

PORTARIA Nº 06/CASA MILITAR/2016

Designar militar estadual para responder pela Seção de Justiça e Disciplina da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso I e XII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.620, de 07 de outubro de 2008, e

Considerando a necessidade de se manter o controle das atividades e atribuições de Polícia Judiciária Militar e a aplicação de regulamentos e normas militares no âmbito na Casa Militar,

Resolve:

Art. 1º Designar o **Cap PM Romário Moreira dos Santos**, para

responder pela Seção de Justiça e Disciplina que fará a instauração, controle, notificação, publicação, registro e solução dos processos e procedimentos administrativos disciplinares, pelos quais poderão ser submetidos os militares estaduais da Casa Militar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2016

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JUNIOR - CEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar
(Original assinado)

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014/CGE****I- PARTES:**

- CONTRATANTE: Controladoria Geral do Estado
- CONTRATADO: CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES

II- OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento, o contrato 015/2014/CGE, ou seja, na forma do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como previsto no contrato e processo administrativo nº 523213/2015.

III- Vigência contratual: que será de 01.12.2015 a 30.11.2016;

IV- RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

V - ASSINAM: CIRO RODOLPHO GONÇALVES - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e JÚLIO CÉZAR FERRAZ ROCHA - Contratada

- Republicado por ter saído incorreto.

PORTARIA N.º 002/2016/CGE/MT**Altera a Portaria nº 029/2015/CGE/MT.**

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora do Programa A3P na CGE/MT:

Art. 2º A comissão, fica composta pelos seguintes membros:

Marino Koch
Sandra Mieke dos Anjos Araújo
Sirlei Fátima Romanzini
Patrícia Nigro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2016.

Ciro Rodolpho Gonçalves
Secretário-Controlador do Estado

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 043/2015 - SEGES/MT****CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.****CONSIGNATÁRIA: BANCO SAFRA S/A****OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **BANCO SAFRA S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28, para amortização de empréstimos consignados, obedecendo ao teor do Decreto nº 303 de 21 de outubro de 2015 e demais dispositivos legais atinentes à matéria.**VIGÊNCIA: 20/12/2014 A 19/12/2018****JÚLIO CEZAR MODESTO SANTOS**
Secretário de Estado de Gestão
CONSIGNANTE**MARCELO RIBEIRO XISTO**
Procurador
CONSIGNATÁRIA**VITOR PANZERI DOS SANTOS**
Procurador
CONSIGNATÁRIA**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 045/2015 - SEGES/MT****CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.****CONSIGNATÁRIA: BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO S/A****OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 71.371.686/0001-75, para amortização de empréstimos consignados, obedecendo ao teor do Decreto nº 303 de 21 de outubro de 2015 e demais dispositivos legais atinentes à matéria.**VIGÊNCIA: 14/12/2015 A 13/12/2019****JÚLIO CEZAR MODESTO SANTOS**
Secretário de Estado de Gestão
CONSIGNANTE**FREDERICO PENIDO DE ALVARENGA**
Diretor Vice-Presidente Comercial
CONSIGNATÁRIA**MAURÍCIO PADOVANI**
Diretor Financeiro
CONSIGNATÁRIA**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 046/2015 - SEGES/MT****CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.****CONSIGNATÁRIA: BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO S/A****OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 71.371.686/0001-75, para pagamento mínimo das faturas do **cartão de crédito**, obedecendo ao teor do Decreto nº 303 de 21 de outubro de 2015 e demais dispositivos legais atinentes à matéria.**VIGÊNCIA: 14/12/2015 A 13/12/2019****JÚLIO CEZAR MODESTO SANTOS**
Secretário de Estado de Gestão
CONSIGNANTE**FREDERICO PENIDO DE ALVARENGA**
Diretor Vice-Presidente Comercial
CONSIGNATÁRIA**MAURÍCIO PADOVANI**
Diretor Financeiro
CONSIGNATÁRIA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2016/SEGES****PARTES: Secretaria de Estado de Gestão e Sal Aluguel de Carros LTDA.****OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, sendo Micro-Ônibus, para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso**, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 033/2015/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico **Nº 034/2015/SEGES**.**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura e posterior publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.**DO FUNDAMENTO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 033/2015/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2015/SEGES e demais anexos, nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, processo nº 617341/2015.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será (ao) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentárias:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SEGES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30.101
PROJETO/ATIVIDADE	2558
ELEMENTO DE DESPESA	339039
FONTE	100
SUB ELEMENTO	039

Valor Total do Contrato: R\$ 594.316,00 (Quinhentos e Noventa e Quatro Mil Trezentos e Dezesesseis Reais).

Cuiabá - MT 01 de Fevereiro de 2.016.**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS - Secretário de Estado de Gestão - CONTRATANTE**
ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO - Representante Legal - CONTRATADA**PORTARIA CONJUNTA SEGES/INTERMAT N. 004/2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto n. 5.356, de 25 de outubro de 2002, e no processo 38989/2016.

R E S O L V E M:**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho responsável pelos estudos e gerenciamento prévio para realização de concurso público para provimento dos cargos da Carreira dos Profissionais de Atividade Fundiária e Agrária do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT a qual será composta pelos membros que seguem:**Coordenadora:**

Rejane Cristina da Silva Barros, matrícula 244846, SEGES

Membros:Anderson de Freitas Barros, matrícula 232674, INTERMAT
Douglas Moraes Lemos da Silva, matrícula 264018, SEGES
Francisco Aurélio Pereira Borges, matrícula 79691, SINTAP

Larissa Gentil Lima, matrícula 257452, INTERMAT

Art. 2º. Compete ao Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria, definir as vagas e os perfis para provimento de cargos no INTERMAT por meio de Concurso Público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2016.

(Original assinado)

Joelson Obregão Matoso

Secretário de Estado de Gestão

(em substituição)

(Original assinado)

Diogo Marcelo Delben Ferreira de Lima

Presidente do INTERMAT

(em substituição)

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº. 04/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e no Decreto nº. 2.347/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis para constituírem a Comissão de Qualificação Profissional no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, conforme discriminado a seguir:

I - Presidente :

a) Fernanda Eliza Abelha

II - Membros:

a) Angélica Auler Galvão de Barros

b) Luciana Martins Almeida Cavalcanti

c) Jonilza Duarte de Freitas

d) Nivanda França Araujo

e) Emanuelle Aguiar Palmeira Bulhões

§ 1º A Equipe responsável pela Comissão de Qualificação Profissional deverá analisar e emitir parecer em processos que tenham por objeto a concessão de licença para qualificação profissional de servidores da SEPLAN.

§ 2º Os documentos expedidos pela Comissão de Qualificação Profissional serão assinados pela servidora Angélica Auler Galvão de Barros, quando houver impedimento, suspeição ou afastamento justificado da Presidente.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 28 de Janeiro de 2016.

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº 05/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos Decretos Nº 110/2003 e Nº. 3.006/ 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis para constituírem a Comissão Central de Avaliação de Desempenho, com competências definidas nos Art.(s) 08º e 10º do Decreto de Nº 110/2003, e Art. 6º do Decreto nº 3.006/2004, realizar a coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos da avaliação de desempenho no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

I - Presidente :

Fernanda Eliza Abelha

II - Membros:

a) Geisa Laura Vilalva de Magalhães Alves Alencar

b) Ana Claudia Aparecida Lisboa

c) Elisângela Regina Santos Xavier

d) Carmem Cristina Fuchs

e) Sylvania Evanuce da Silva

Art. 2º A Equipe responsável pela Comissão Central de Avaliação de Desempenho, ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Em caso de ausência ou impedimento do presidente, fica desde já autorizada a substituição pela servidora **Ana Cláudia Aparecida Lisboa**.

Art. 4º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 28 de Janeiro de 2016.

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2016/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: CANTINHO LIVRARIA E PAPEL LTDA - ME

OBJETO: (...) aquisição de materiais de escritório para dar suporte operacional às unidades da SEFAZ localizadas na grande Cuiabá e no interior do estado de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: Com início em 21/01/2016 e término previsto para 31/12/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.955,40 (dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva e Naime Marcio Martins Moraes - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, e, pela Contratada, Rosana Fusco dos Santos - Cantinho Livraria e Papelaria Ltda - ME.

PORTARIA Nº 106 / GSF / SEFAZ / 2015

Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 1º Quadrimestre do exercício de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 034/GSF/SEFAZ/2013, de 25 de janeiro de 2013, e, considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2016.

* republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial de 23/12/2015.

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO- SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CENAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015 - 1º QUADRIMESTRE/2015 (JANEIRO A ABRIL)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A ABRIL/2015	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.498.854.741,08	3.166.773,98
Pessoal Ativo	6.508.809.355,82	3.039.455,40
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.990.045.385,26	127.318,58
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.111.694.456,44	243.164,84
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	76.976.277,76	135.044,11
Decorrentes de Decisão Judicial	25.115.187,28	-
Despesas de Exercícios Anteriores	205.639.219,09	2.657,88
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.803.963.772,31	105.462,85
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.387.160.284,64	2.923.609,14
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		6.390.083.893,78

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.724.386.843,10
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	59,58%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <60%>	6.434.632.105,86
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <57%>	6.112.900.500,57
LIMITE DE ALERTA (art. 59, § 1º, II, da LRF) - <90% do limite máximo>	5.791.168.895,27

FONTE: CENAF/SGCO/SATE/SEFAZ; FIPLAN: FIP 617 emitido dia 16/05/2015, às 10:20H

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
- Este relatório será republicado conforme orientação do Ofício 1923/2015 CGE e Parecer de Auditoria nº 08651/2015 bem como o Ofício 2392/2015 CGE e Parecer de Auditoria nº 1256/2015

ORIGINAL ASSINADO
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

ORIGINAL ASSINADO
CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

ORIGINAL ASSINADO
CIRO RODOLPHO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO- SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CENAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015 - 1º QUADRIMESTRE/2015 (JANEIRO A ABRIL)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A ABRIL/2015	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.968.918.359,00	2.815.487,71
Pessoal Ativo	5.259.367.439,75	2.688.169,13
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.709.550.919,25	127.318,58
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.740.002.459,24	243.164,84
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	71.899.966,18	135.044,11
Decorrentes de Decisão Judicial	2.060.500,76	-
Despesas de Exercícios Anteriores	29.571.393,53	2.657,88
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.636.470.598,77	105.462,85
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.228.915.899,76	2.572.322,87
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		5.231.488.222,63

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.724.386.843,10
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	48,78%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <49%>	5.254.949.553,12
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <46,55%>	4.992.202.075,46
LIMITE DE ALERTA (art. 59, § 1º, II, da LRF) - <44,10% do limite máximo>	4.729.454.597,81

FONTE: CENAF/SGCO/SATE/SEFAZ; FIPLAN: FIP 617 emitido dia 16/05/2015, às 10:20H

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
- Este relatório será republicado conforme orientação do Ofício 1923/2015 CGE e Parecer de Auditoria nº 08651/2015 bem como o Ofício 2392/2015 CGE e Parecer de Auditoria nº 1256/2015
- Republica-se o anexo I do RGF referente ao 1º Quadrimestre de 2015, face a erro de fato na totalização da rubrica "DESPESA BRUTA DE PESSOAL (I)", sendo o valor correto R\$ 6.968.918.359,00, permanecendo inalterado o restante do demonstrativo.

ORIGINAL ASSINADO

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

ORIGINAL ASSINADO

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

ORIGINAL ASSINADO

CIRO RODOLPHO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO- SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CENAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2015 - 1º QUADRIMESTRE (JANEIRO A ABRIL)

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.540.547.197,87	6.577.565.280,61		
Divida Mobiliária	-	-		
Divida Contratual	6.529.879.362,35	6.566.852.287,01		
Interna	5.290.620.671,30	5.232.693.056,87		
Externa	1.239.258.691,05	1.334.159.230,14		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	-	-		
Outras Dívidas	10.667.835,52	10.712.993,60		
DEDUÇÕES (II)*	1.214.274.102,84	2.020.533.157,11		
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.452.537.304,08	2.029.641.137,08		
Demais Haveres Financeiros	47.943.810,17	52.763.257,20		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	286.207.011,41	61.871.237,17		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - (DCL) (III) = (I - II)	5.326.273.095,03	4.557.032.123,50		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.910.584.449,43	10.724.386.843,10		
% DA DC SOBRE A RCL (II/RCL)	59,95%	61,33%		
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	48,82%	42,49%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	21.821.168.898,86	21.459.386.717,06		

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	6.529.879.362,35	6.566.852.287,01		
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-		
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	274.399.804,61	263.261.587,93		
De Tributos	-	-		
De Contribuições Sociais	271.209.603,59	260.816.234,99		
Previdenciárias	49.325.760,94	39.202.613,64		
Demais Contribuições Sociais	221.883.842,65	221.613.621,35		
Do FGTS	3.190.201,02	2.445.352,94		
Com Instituição Não Financeira	-	-		
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	4.029.965.605,33	4.027.107.212,53		
Interna	2.787.552.312,65	2.692.950.477,75		
Externa	1.242.413.292,68	1.334.156.734,78		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	2.225.513.952,41	2.276.483.486,55		
Lei 8.727/93	35.847.254,20	33.557.847,93		
DMLP	290.772.130,87	325.681.863,78		
Lei 9.496/97	1.894.286.636,26	1.912.726.541,40		
DNPM	-	-		
MP 574/2012	4.607.931,08	4.517.233,44		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	(8.118.287,12)	-		
DEPÓSITOS	140.495.994,89	352.133.291,44		
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.645.412,18	102.271.097,93		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-		

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68		
Passivo Atuarial	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68		
Demais Dívidas	-	-		
DEDUÇÕES (X)*	-	57.691.492,25		
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.150.909,04	56.840.276,93		
Investimentos	-	-		
Demais Haveres Financeiros	1.144.635,03	1.150.759,94		
(-) Restos a Pagar Processados	46.413.831,19	299.544,62		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	21.969.450,43	41.487.002,18		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	14.617.428.951,68	14.559.737.459,43		

FONTE: CENAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN, FIP215 emitido em 19/05/2015, às 16:59h

* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

NOTA

Os valores constantes na coluna "Saldo do Exercício Anterior" correspondem aos valores do 3º Quadrimestre/2014, conforme DOE do dia 30/04/2015.

ORIGINAL ASSINADO
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

ORIGINAL ASSINADO
CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

ORIGINAL ASSINADO
CIRO RODOLPHO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO- SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CENAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2015 - 1º QUADRIMESTRE 2015 (JANEIRO A ABRIL)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.910.584.449,43	10.724.386.843,10	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	2.400.328.578,87	2.359.365.105,48	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: CENAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN - FIP215, emitido em 16/05/2015, às 09:38h.

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

ORIGINAL ASSINADO

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

ORIGINAL ASSINADO

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

ORIGINAL ASSINADO

CIRO RODOLPHO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO- SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CENAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2015 - 1º QUADRIMESTRE 2015 (JANEIRO A ABRIL)

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Financiamento de Infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 ¹	-	-
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	10.724.386.843,10	
OPERAÇÕES VEDADAS	-	-
Do Período de Referência (III)	-	-
De Períodos Anteriores ao de Referência	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)		0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.715.901.894,90	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	1.544.311.705,41	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	750.707.079,02	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV+ IIa)	-	0,00%

FONTE: CENAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido em 16.05.2015, às 13:30h

Notas:
1 - As Operações de Crédito referente à Copa do Mundo Fifa 2014 foram incluídas como sujeitas ao limite para fins de contratação por se tratarem de ingressos de recursos de operações realizadas em exercícios anteriores (conforme MIP/STN, versão abril/2014)

ORIGINAL ASSINADO

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

ORIGINAL ASSINADO

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

ORIGINAL ASSINADO

CIRO RODOLPHO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CENAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2015 - 1º QUADRIMESTRE/2015 (JANEIRO A ABRIL)

Anexo 7 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL- EXECUTIVO	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	5.231.488.222,63	48,78%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>	5.254.949.553,12	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	4.992.202.075,46	46,55%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.557.032.123,50	42,49%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.459.385.717,06	200,10%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <22%>	2.359.365.105,48	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	1.715.901.894,90	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	750.707.079,02	7,00%

RESTOS A PAGAR*	INSCRIÇÃO EM RESTOS NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos (Consolidado)	-	-
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos (Poder Executivo)	-	-

FONTE: CENAF/SGCO/SATE/SEFAZ

* As informações deste demonstrativo são originadas dos respectivos Anexos, desta forma como o Anexo 6 - Demonstrativo dos Restos a Pagar é publicado apenas no 3º Quadrimestre, este demonstrativo não apresenta informações sobre Restos a Pagar.

ORIGINAL ASSINADO

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

ORIGINAL ASSINADO

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

ORIGINAL ASSINADO

CIRO RODOLPHO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2016 - SEFAZ/SEPLAN

Dispõe sobre a Programação Financeira do exercício de 2016, consoante Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 (LDO 2016), Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015 (LOA 2016) e legislação complementar.

RESOLVEM:

Art. 1º Publicar a Programação Financeira do exercício de 2016 de acordo com a previsão de realização da receita estadual.

Art. 2º A liberação de capacidade de empenho e capacidade financeira para execução de despesas das fontes de recursos do Poder Executivo que compõem o Sistema Financeiro de Conta Única, consoante dispõe a Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, e demais contas, será efetuada pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, de acordo com os limites fixados na Programação Financeira constante no Anexo II desta Portaria Conjunta, considerando as alterações decorrentes de replanejamentos e reprogramações financeiras ocorridas no exercício e a efetiva disponibilidade de recursos na Conta Única do Estado.

Art. 3º A capacidade de empenho de que trata o artigo anterior, relativa aos grupos de despesa Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, ocorrerá em conformidade com o disposto no artigo 4º do Decreto nº 384, de 30 de dezembro de 2015.

§ 1º A capacidade de empenho referente à contratação e assunção de obrigações por órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual somente será liberada se autorizada à contratação ou assunção pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado - CONDES e se suportada pela disponibilidade de recursos na Conta Única.

§ 2º A capacidade de empenho dos grupos Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida será liberada de forma automática no Sistema FIPLAN (Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso).

Art. 4º A capacidade financeira relativa às despesas das fontes de recursos mencionadas no artigo 2º será liberada se forem atendidas, concomitantemente, as seguintes condições:

I - A despesa esteja liquidada no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN;

II - Tenha sido obedecida a ordem de prioridade de pagamento estabelecida no artigo 20 do Decreto nº 384, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 5º A liberação de valores da Programação Financeira do Poder Executivo, a ser realizada nos meses de janeiro a março das Unidades Orçamentárias, será realizada para atender as despesas previstas no artigo 55, do Decreto nº 384, de 30 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, os Secretários de Estado de Fazenda e de Planejamento poderão autorizar as Unidades Orçamentárias a executar despesas não relacionadas no *caput*, desde que para atender a metas do Contrato de Gestão ou instrumento congênere ou despesas urgentes, imprevistas ou improrrogáveis.

Art. 6º A liberação de valores da Programação Financeira do Poder Executivo, a ser realizada nos meses de abril a dezembro, fica condicionada ao atendimento prévio das despesas relacionadas no § 2º, do artigo 17, do Decreto nº 384, de 30 de dezembro de 2015, e somente ocorrerá diante da realização da receita estimada para o exercício e confirmação de efetiva disponibilidade de recursos na Conta Única.

§ 1º A liberação da Programação Financeira, conforme dispõe o *caput*, será autorizada conjuntamente pelos Secretários de Estado de Fazenda e de Planejamento, e em se tratando de despesas não disciplinadas no artigo 17, do Decreto 384, de 30 de dezembro de 2015, deverão estar vinculadas ao atendimento das metas do Contrato de Gestão ou instrumento congênere.

§ 2º Em caráter excepcional, poderá ser autorizada a liberação da Programação Financeira de forma distinta a estabelecida neste artigo, desde que conjuntamente pelos Secretários de Estado de Fazenda e de Planejamento, e quando se tratar de comprovada urgência e/ou despesas imprevistas e inadiáveis devidamente justificadas.

Art. 7º Os repasses mensais de valores referentes ao duodécimo do Poder Legislativo, Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público do Estado e da Defensoria Pública serão realizados de modo linear, respeitando a receita estimada na LOA, conforme anexo I desta portaria conjunta.

Parágrafo único. Na ocorrência de frustração ou excesso de arrecadação, a diferença obtida nos quadrimestres será ajustada conforme o disposto no artigo 34 e parágrafos da LDO 2016.

Art. 8º No encerramento de cada bimestre, as Secretarias de Estado de Fazenda e Planejamento, no âmbito da Câmara Fiscal, analisarão a execução orçamentária e financeira da despesa e a realização da receita do período considerado e informarão ao CONDES as condições do cumprimento do artigo 4º do Decreto nº 384, de 30 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. As alterações e inclusões de valores na Programação Financeira dependerão de efetiva disponibilidade financeira na Conta Única, do restabelecimento do equilíbrio financeiro das contas públicas, conforme dispõe o artigo 4º do Decreto nº 384, de 30 de dezembro de 2015, e desde que autorizadas conjuntamente pelos Secretários de Estado de Fazenda e de Planejamento.

Art. 9º Se verificado, ao final de cada bimestre, que a receita a ser realizada não será suficiente para financiar as despesas programadas, a Unidade Orçamentária deverá, imediatamente, limitar os empenhos à receita efetivamente realizada, conforme o artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10 Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinetes do Secretário de Estado de Fazenda e do Secretário de Estado de Planejamento, Cuiabá - MT, 29 de janeiro de 2016.

PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento
(Original assinado)

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2016 - PODER LEGISLATIVO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, PODER JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO E DEFENSORIA PÚBLICA.

CÓD.	SIGLA	FTE	GPO	PTA/LOA	CONTA ÚNICA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1101	AL/MT	100	1	214.401.563	214.401.563	17.866.797	17.866.797	17.866.797	17.866.797	17.866.797	17.866.797	17.866.797	17.866.797	17.866.797	17.866.797	17.866.797	17.866.797
1101	AL/MT	100	3	144.654.886	144.654.886	12.054.574	12.054.574	12.054.574	12.054.574	12.054.574	12.054.574	12.054.574	12.054.574	12.054.574	12.054.574	12.054.574	12.054.574
1101	AL/MT	100	4	39.336.897	39.336.897	3.278.075	3.278.075	3.278.075	3.278.075	3.278.075	3.278.075	3.278.075	3.278.075	3.278.075	3.278.075	3.278.075	3.278.075
1101	AL/MT	198	1	31.074.217	31.074.217	2.589.518	2.589.518	2.589.518	2.589.518	2.589.518	2.589.518	2.589.518	2.589.518	2.589.518	2.589.518	2.589.518	2.589.518
1302	DGFAP	100	1	17.990.816	17.990.816	1.499.235	1.499.235	1.499.235	1.499.235	1.499.235	1.499.235	1.499.235	1.499.235	1.499.235	1.499.235	1.499.235	1.499.235
1302	DGFAP	198	1	1.307.811	1.307.811	108.984	108.984	108.984	108.984	108.984	108.984	108.984	108.984	108.984	108.984	108.984	108.984
1302	DGFAP	240	1	2.022.153	2.022.153	168.513	168.513	168.513	168.513	168.513	168.513	168.513	168.513	168.513	168.513	168.513	168.513
1302	DGFAP	240	3	201.923	201.923	16.827	16.827	16.827	16.827	16.827	16.827	16.827	16.827	16.827	16.827	16.827	16.827
1303	ISSSPL	100	3	164.131	164.131	13.678	13.678	13.678	13.678	13.678	13.678	13.678	13.678	13.678	13.678	13.678	13.678
1303	ISSSPL	100	4	35.000	35.000	2.917	2.917	2.917	2.917	2.917	2.917	2.917	2.917	2.917	2.917	2.917	2.917
1303	ISSSPL	198	3	15.772	15.772	1.314	1.314	1.314	1.314	1.314	1.314	1.314	1.314	1.314	1.314	1.314	1.314
1303	ISSSPL	240	1	16.604.396	16.604.396	1.383.700	1.383.700	1.383.700	1.383.700	1.383.700	1.383.700	1.383.700	1.383.700	1.383.700	1.383.700	1.383.700	1.383.700
2101	TCE/MT	100	1	146.399.272	146.399.272	12.199.939	12.199.939	12.199.939	12.199.939	12.199.939	12.199.939	12.199.939	12.199.939	12.199.939	12.199.939	12.199.939	12.199.939
2101	TCE/MT	100	3	169.302.372	169.302.372	14.108.531	14.108.531	14.108.531	14.108.531	14.108.531	14.108.531	14.108.531	14.108.531	14.108.531	14.108.531	14.108.531	14.108.531
2101	TCE/MT	100	4	6.852.849	6.852.849	571.071	571.071	571.071	571.071	571.071	571.071	571.071	571.071	571.071	571.071	571.071	571.071
2101	TCE/MT	198	1	11.385.512	11.385.512	948.793	948.793	948.793	948.793	948.793	948.793	948.793	948.793	948.793	948.793	948.793	948.793
2101	TCE/MT	198	3	13.699.641	13.699.641	1.141.637	1.141.637	1.141.637	1.141.637	1.141.637	1.141.637	1.141.637	1.141.637	1.141.637	1.141.637	1.141.637	1.141.637
2101	TCE/MT	201	3	1.752.800	1.752.800	146.067	146.067	146.067	146.067	146.067	146.067	146.067	146.067	146.067	146.067	146.067	146.067
2101	TCE/MT	201	4	527.200	527.200	43.933	43.933	43.933	43.933	43.933	43.933	43.933	43.933	43.933	43.933	43.933	43.933
3101	TJ/MT	100	1	698.406.716	698.406.716	58.200.560	58.200.560	58.200.560	58.200.560	58.200.560	58.200.560	58.200.560	58.200.560	58.200.560	58.200.560	58.200.560	58.200.560
3101	TJ/MT	100	3	215.576.531	215.576.531	17.964.711	17.964.711	17.964.711	17.964.711	17.964.711	17.964.711	17.964.711	17.964.711	17.964.711	17.964.711	17.964.711	17.964.711
3101	TJ/MT	100	4	2.500.000	2.500.000	208.333	208.333	208.333	208.333	208.333	208.333	208.333	208.333	208.333	208.333	208.333	208.333
3101	TJ/MT	115	1	123.514.229	123.514.229	10.292.852	10.292.852	10.292.852	10.292.852	10.292.852	10.292.852	10.292.852	10.292.852	10.292.852	10.292.852	10.292.852	10.292.852
3101	TJ/MT	198	1	71.275.159	71.275.159	5.939.597	5.939.597	5.939.597	5.939.597	5.939.597	5.939.597	5.939.597	5.939.597	5.939.597	5.939.597	5.939.597	5.939.597
3101	TJ/MT	240	3	8.668.843	8.668.843	722.404	722.404	722.404	722.404	722.404	722.404	722.404	722.404	722.404	722.404	722.404	722.404
3601	FUNAJURIS	240	3	235.918.434	235.918.434	19.659.870	19.659.870	19.659.870	19.659.870	19.659.870	19.659.870	19.659.870	19.659.870	19.659.870	19.659.870	19.659.870	19.659.870
3601	FUNAJURIS	240	4	11.474.326	11.474.326	956.194	956.194	956.194	956.194	956.194	956.194	956.194	956.194	956.194	956.194	956.194	956.194
8101	PGJ/MT	100	1	247.723.066	247.723.066	20.643.589	20.643.589	20.643.589	20.643.589	20.643.589	20.643.589	20.643.589	20.643.589	20.643.589	20.643.589	20.643.589	20.643.589
8101	PGJ/MT	100	3	114.720.317	114.720.317	9.560.026	9.560.026	9.560.026	9.560.026	9.560.026	9.560.026	9.560.026	9.560.026	9.560.026	9.560.026	9.560.026	9.560.026
8101	PGJ/MT	100	4	29.317.601	29.317.601	2.443.133	2.443.133	2.443.133	2.443.133	2.443.133	2.443.133	2.443.133	2.443.133	2.443.133	2.443.133	2.443.133	2.443.133
8101	PGJ/MT	115	1	45.771.722	45.771.722	3.814.310	3.814.310	3.814.310	3.814.310	3.814.310	3.814.310	3.814.310	3.814.310	3.814.310	3.814.310	3.814.310	3.814.310
8101	PGJ/MT	198	1	4.532.210	4.532.210	377.684	377.684	377.684	377.684	377.684	377.684	377.684	377.684	377.684	377.684	377.684	377.684
8101	PGJ/MT	198	3	2.658.577	2.658.577	221.548	221.548	221.548	221.548	221.548	221.548	221.548	221.548	221.548	221.548	221.548	221.548
8101	PGJ/MT	240	3	7.946.518	7.946.518	662.210	662.210	662.210	662.210	662.210	662.210	662.210	662.210	662.210	662.210	662.210	662.210
8101	PGJ/MT	240	4	300.000	300.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
8601	FUNAMP	240	3	355.835	355.835	29.653	29.653	29.653	29.653	29.653	29.653	29.653	29.653	29.653	29.653	29.653	29.653
8601	FUNAMP	240	4	45.000	45.000	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750
10101	DEFENSORIA	100	1	90.602.631	90.602.631	7.550.219	7.550.219	7.550.219	7.550.219	7.550.219	7.550.219	7.550.219	7.550.219	7.550.219	7.550.219	7.550.219	7.550.219
10101	DEFENSORIA	100	3	26.586.193	26.586.193	2.215.516	2.215.516	2.215.516	2.215.516	2.215.516	2.215.516	2.215.516	2.215.516	2.215.516	2.215.516	2.215.516	2.215.516
10101	DEFENSORIA	100	4	2.600.000	2.600.000	216.667	216.667	216.667	216.667	216.667	216.667	216.667	216.667	216.667	216.667	216.667	216.667
10101	DEFENSORIA	115	1	2.868.740	2.868.740	239.062	239.062	239.062	239.062	239.062	239.062	239.062	239.062	239.062	239.062	239.062	239.062
10101	DEFENSORIA	240	3	341.772	341.772	28.481	28.481	28.481	28.481	28.481	28.481	28.481	28.481	28.481	28.481	28.481	28.481
10101	DEFENSORIA	240	4	235.415	235.415	19.618	19.618	19.618	19.618	19.618	19.618	19.618	19.618	19.618	19.618	19.618	19.618
Total				2.761.669.046	2.761.669.046	230.139.087	230.139.087	230.139.087	230.139.087	230.139.087	230.139.087	230.139.087	230.139.087	230.139.087	230.139.087	230.139.087	230.139.087

ANEXO II - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2016 - PODER EXECUTIVO

CÓD.	SIGLA	FTE	GPO	PTA/LOA	CONTA ÚNICA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
04101	CASA CIVIL	100	1	15.845.452	15.845.452	1.258.705	1.223.485	1.163.083	1.292.457	1.379.664	1.309.702	1.279.034	1.266.149	1.256.743	1.262.865	1.345.624	1.807.940
04101	CASA CIVIL	100	3	6.910.695	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04101	CASA CIVIL	100	4	2.451.382	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04104	GAB. ART.DES. REG	100	1	2.700.381	2.700.381	214.508	208.506	198.213	220.260	235.122	223.199	217.973	215.777	214.174	215.217	229.321	308.109
04104	GAB. ART.DES. REG	100	3	2.682.620	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04104	GAB. ART.DES. REG	100	4	179.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04105	GAB. DE GOVERNO	100	1	4.384.713	4.384.713	348.306	338.560	321.845	357.646	381.777	362.417	353.931	350.366	347.763	349.457	372.358	500.289
04105	GAB. DE GOVERNO	100	3	5.478.159	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04105	GAB. DE GOVERNO	100	4	708.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04106	GAB. A. ESTRAT.	100	1	1.284.182	1.284.182	102.011	99.156	94.261	104.746	111.814	106.144	103.658	102.614	101.852	102.348	109.055	146.523

04106	GAB. A. ESTRAT.	100	3	1.100.818	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04106	GAB. A. ESTRAT.	100	4	15.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04107	GAB.T.C.CORRUP.	100	1	1.441.619	1.441.619	114.517	111.313	105.817	117.588	125.522	119.157	116.366	115.193	114.338	114.895	122.425	164.487
04107	GAB.T.C.CORRUP.	100	3	1.488.335	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04107	GAB.T.C.CORRUP.	100	4	305.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04301	AGER/MT	100	1	7.425.606	7.425.606	589.610	481.669	496.768	563.477	406.203	469.834	648.627	631.123	834.029	1.118.003	374.490	811.774
04301	AGER/MT	240	1	2.104.405	2.104.405	170.906	139.618	143.994	163.331	117.743	136.187	188.013	182.939	241.754	324.067	108.551	187.303
04301	AGER/MT	240	3	1.800.025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04301	AGER/MT	240	4	18.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04301	AGER/MT	243	3	2.880	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04301	AGER/MT	243	4	7.956	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04301	AGER/MT	262	3	1.393.300	0	113.300	125.000	110.000	110.000	110.000	120.000	125.000	122.060	122.450	115.170	113.410	106.910
04301	AGER/MT	262	4	106.700	0	11.700	0	15.000	15.000	15.000	5.000	0	2.940	2.550	9.830	11.590	18.090
04303	AGEM/VRC	100	1	646.539	646.539	51.359	49.922	47.457	52.736	56.294	53.440	52.188	51.662	51.279	51.528	54.905	73.769
04303	AGEM/VRC	100	3	1.110.811	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04303	AGEM/VRC	100	4	8.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04304	INTERMAT	100	1	12.001.687	12.001.687	1.000.141	1.000.141	1.000.141	1.000.141	1.000.141	1.000.141	1.000.141	1.000.141	1.000.141	1.000.141	1.000.141	1.000.141
04304	INTERMAT	100	3	2.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04304	INTERMAT	208	4	1.268.711	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04304	INTERMAT	240	1	1.772.195	1.772.195	147.683	147.683	147.683	147.683	147.683	147.683	147.683	147.683	147.683	147.683	147.683	147.683
04304	INTERMAT	240	3	3.155.457	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04304	INTERMAT	240	4	123.825	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
05101	CASA MILITAR	100	1	10.376.424	10.376.424	824.265	801.202	761.647	846.368	903.476	857.661	837.578	829.140	822.981	826.989	881.184	1.183.933
05101	CASA MILITAR	100	3	8.961.290	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
05101	CASA MILITAR	100	4	230.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
06101	CGE/MT	100	1	31.571.060	31.571.060	2.507.890	2.437.717	2.317.369	2.575.139	2.748.893	2.609.499	2.548.394	2.522.722	2.503.982	2.516.178	2.681.070	3.602.206
06101	CGE/MT	100	3	801.581	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
06101	CGE/MT	100	4	2.201.592	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07101	GAB VICE GOV	100	1	2.297.918	2.297.918	182.538	177.431	168.671	187.433	200.080	189.934	185.486	183.618	182.254	183.141	195.143	262.189
07101	GAB VICE GOV	100	3	647.001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07101	GAB VICE GOV	100	4	497.969	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
09101	PGE/MT	100	1	57.934.661	57.934.661	4.224.128	4.224.128	4.224.128	4.536.709	5.724.128	4.716.062	4.397.097	4.263.093	4.224.128	4.228.934	6.124.128	7.047.994
09101	PGE/MT	100	3	6.400.000	6.400.000	547.351	531.184	513.648	562.843	584.350	570.759	548.198	508.333	508.333	508.333	508.333	508.333
09101	PGE/MT	100	4	373.324	373.324	30.416	30.416	20.226	30.416	48.939	30.416	30.416	30.416	30.416	30.416	30.416	30.417
09101	PGE/MT	174	3	192.420.469	192.420.469	16.035.039	16.035.039	16.035.039	16.035.039	16.035.039	16.035.039	16.035.039	16.035.039	16.035.039	16.035.039	16.035.039	16.035.039
09101	PGE/MT	206	3	5.316.631	5.316.631	402.070	378.694	338.605	424.471	482.350	435.916	415.562	407.010	400.768	404.830	459.758	766.597
09101	PGE/MT	206	4	5.200.000	5.200.000	433.333	433.333	433.333	433.333	433.333	433.333	433.333	433.333	433.333	433.333	433.333	433.333
11101	SEGES/MT	100	1	58.494.958	58.494.958	4.646.627	4.516.610	4.293.629	4.771.226	5.093.158	4.834.887	4.721.671	4.674.107	4.639.385	4.661.982	4.967.496	6.674.178
11101	SEGES/MT	100	3	7.972.574	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11101	SEGES/MT	100	4	342.144	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11303	MT-SAÚDE	100	1	4.655.180	4.655.180	387.932	387.932	387.932	387.932	387.932	387.932	387.932	387.932	387.932	387.932	387.932	387.932
11303	MT-SAÚDE	100	3	809.288	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11303	MT-SAÚDE	100	4	15.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11303	MT-SAÚDE	240	3	49.997.904	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11303	MT-SAÚDE	240	4	100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11305	MTPREV	100	1	7.262.240	7.262.240	576.886	560.744	533.061	592.355	632.324	600.259	586.203	580.298	575.987	578.792	616.722	828.610
11305	MTPREV	250	1	2.172.968.910	2.172.968.910	142.565.173	151.726.560	147.576.949	146.657.827	163.133.658	199.953.448	209.955.075	150.590.255	159.763.117	138.779.250	171.261.737	391.005.862
11305	MTPREV	250	3	81.622.781	0	5.345.876	5.692.208	5.535.338	5.500.593	6.123.436	7.515.352	7.893.449	5.649.252	5.996.018	5.202.755	6.430.706	14.737.798
11305	MTPREV	250	4	1.023.000	0	76.388	78.496	77.541	77.329	81.120	89.593	91.894	78.234	80.345	75.516	82.991	133.554
11601	FUNDESP/MT	144	3	2.285.143	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11601	FUNDESP/MT	144	4	200.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11601	FUNDESP/MT	240	3	14.833.196	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11601	FUNDESP/MT	240	4	5.845.048	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12101	SEAF	100	1	8.322.925	8.322.925	661.143	642.644	610.917	678.871	724.677	687.929	671.821	665.053	660.112	663.328	706.798	949.632
12101	SEAF	100	3	14.181.834	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12101	SEAF	100	4	1.057.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12101	SEAF	105	3	851.462	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12101	SEAF	105	4	163.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12101	SEAF	161	3	3.018.963	0	254.164	293.164	293.164	293.164	298.164	298.164	288.645	227.692	179.619	8.850	286.012	298.164
12101	SEAF	161	4	559.000	0	44.000	5.000	5.000	5.000	0	0	9.519	70.471	118.545	289.314	12.152	0
12101	SEAF	244	3	593.093	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12401	EMPAER/MT	100	1	67.179.453	67.179.453	5.598.288	5.598.288	5.598.288	5.598.288	5.598.288	5.598.288	5.598.288	5.598.288	5.598.288	5.598.288	5.598.288	5.598.288
12401	EMPAER/MT	100	3	5.167.132	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12401	EMPAER/MT	100	4	1.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12401	EMPAER/MT	100	6	104.784	104.784	8.732	8.732	8.732	8.732	8.732	8.732	8.732	8.732	8.732	8.732	8.732	8.732
12401	EMPAER/MT	208	4	802.647	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

12401	EMPAER/MT	240	3	5.023.909	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
12401	EMPAER/MT	240	4	280.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
12401	EMPAER/MT	245	3	53.915	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
12401	EMPAER/MT	262	3	3.081.834	0	256.816	256.816	256.816	256.816	256.816	256.816	256.816	256.816	256.816	256.816	256.863	
12401	EMPAER/MT	262	4	6.559.202	0	546.604	546.604	546.604	546.604	546.604	546.604	546.604	546.604	546.604	546.604	546.558	
12502	CEASAMT	100	1	1.889.542	1.889.542	150.098	145.898	138.696	154.123	164.523	156.180	152.523	150.986	149.864	150.594	160.463	215.594
12502	CEASAMT	100	3	527.467	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12502	CEASAMT	100	4	8.800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13101	GAB.DE COMUN.	100	1	7.424.663	7.424.663	589.788	573.285	544.983	605.603	646.466	613.684	599.314	593.276	588.869	591.737	630.516	847.142
13101	GAB.DE COMUN.	100	3	31.298.633	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13101	GAB.DE COMUN.	100	4	672.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14101	SEDUC	100	1	3.164.803	3.164.803	263.734	263.734	263.734	263.734	263.734	263.734	263.734	263.734	263.734	263.734	263.734	263.734
14101	SEDUC	100	2	660.723	660.723	56.000	56.000	56.000	56.000	56.000	56.000	56.000	56.000	56.000	56.000	56.001	44.722
14101	SEDUC	100	3	138.800.248	138.800.248	7.730.276	9.530.415	9.064.166	11.913.196	12.996.274	12.961.630	13.945.759	12.956.780	12.873.903	12.835.414	9.555.032	12.437.403
14101	SEDUC	100	4	58.576.582	58.576.582	5.566.402	3.510.822	3.538.987	6.268.179	6.000.321	5.396.852	4.098.804	5.000.459	4.979.328	5.065.221	4.342.726	4.808.481
14101	SEDUC	100	6	4.839.277	4.839.277	404.000	404.000	404.000	404.000	404.000	404.000	404.000	404.000	404.000	404.000	404.000	395.277
14101	SEDUC	110	3	80.847.374	0	7.024.532	6.165.521	6.617.132	6.666.093	6.565.971	6.664.832	6.692.132	6.852.832	6.857.832	6.857.832	6.858.132	7.024.532
14101	SEDUC	110	4	11.124.697	0	639.807	1.498.818	1.047.207	998.246	1.098.369	999.507	972.207	811.507	806.507	806.507	806.207	639.807
14101	SEDUC	120	1	646.004.221	646.004.221	53.833.680	53.833.680	53.833.680	53.833.680	53.833.680	53.833.680	53.833.680	53.833.680	53.833.680	53.833.680	53.833.680	53.833.746
14101	SEDUC	122	1	1.351.278.851	1.351.278.851	112.606.559	112.606.559	112.606.559	112.606.559	112.606.559	112.606.559	112.606.559	112.606.559	112.606.559	112.606.559	112.606.559	112.606.698
14101	SEDUC	161	3	15.701.946	0	1.436.628	2.685.588	1.467.888	2.762.644	1.967.888	770.500	913.330	782.595	814.893	723.345	715.695	660.951
14101	SEDUC	161	4	64.831.467	0	5.274.489	4.025.529	5.243.229	3.948.473	4.743.229	5.940.617	5.797.787	5.928.522	5.896.224	5.987.772	5.995.422	6.050.173
14101	SEDUC	169	3	54.029.554	0	4.502.463	4.502.463	4.502.463	4.502.463	4.502.463	4.502.463	4.502.463	4.502.463	4.502.463	4.502.463	4.502.463	4.502.463
14101	SEDUC	173	3	50.000	50.000	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167
14601	FUNDED / MT	100	3	3.836.515	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14601	FUNDED / MT	100	4	5.620.009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14601	FUNDED / MT	101	3	19.428.838	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14601	FUNDED / MT	101	4	1.852.316	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14601	FUNDED / MT	107	3	3.443.078	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14601	FUNDED / MT	107	4	50.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14601	FUNDED / MT	173	1	6.520.980	6.520.980	543.415	543.415	543.415	543.415	543.415	543.415	543.415	543.415	543.415	543.415	543.415	543.415
14601	FUNDED / MT	173	3	544.847	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14601	FUNDED / MT	240	3	72.831	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16101	SEFAZ	100	1	191.905.494	191.905.494	15.189.937	14.732.394	13.947.702	15.628.414	16.761.322	15.852.442	15.454.025	15.286.641	15.164.450	15.243.973	16.319.105	22.325.090
16101	SEFAZ	100	3	9.877.388	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16101	SEFAZ	106	1	165.565.531	165.565.531	13.098.375	12.737.814	14.038.288	14.633.932	15.490.232	14.984.029	14.604.086	13.787.551	13.480.593	13.370.376	12.859.966	12.480.288
16101	SEFAZ	151	4	25.360.216	0	2.113.351	2.113.351	2.113.351	2.113.351	2.113.351	2.113.351	2.113.351	2.113.351	2.113.351	2.113.351	2.113.351	2.113.351
16101	SEFAZ	240	1	67.570.268	67.570.268	4.814.395	4.812.040	4.759.265	4.764.377	7.539.857	4.425.310	4.465.754	10.845.190	4.992.448	4.991.204	4.965.614	6.194.814
16101	SEFAZ	240	3	147.938.070	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16101	SEFAZ	240	4	49.771.931	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17101	SEDEC	100	3	900.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17101	SEDEC	101	1	15.449.434	15.449.434	1.369.229	1.356.352	1.348.895	1.341.453	1.326.915	1.302.400	1.388.007	1.270.499	1.243.142	1.133.620	1.203.673	1.165.249
17101	SEDEC	101	3	8.496.592	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17101	SEDEC	101	4	1.586.988	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17101	SEDEC	101	5	72.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17101	SEDEC	108	4	975.223	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17101	SEDEC	109	3	5.415.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17101	SEDEC	109	4	523.336	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17101	SEDEC	151	4	106.272.995	0	8.856.083	8.856.083	8.856.083	8.856.083	8.856.083	8.856.083	8.856.083	8.856.083	8.856.083	8.856.083	8.856.083	8.856.083
17101	SEDEC	161	4	2.894.076	0	241.173	241.173	241.173	241.173	241.173	241.173	241.173	241.173	241.173	241.173	241.173	241.173
17301	JUCEMAT	240	1	6.285.071	6.285.071	525.510	522.657	470.595	464.195	616.534	674.809	567.353	529.810	518.062	521.676	426.312	447.558
17301	JUCEMAT	240	3	5.044.713	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17301	JUCEMAT	240	4	2.155.666	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17302	IPEM/MT	262	1	11.281.738	11.281.738	940.145	940.145	940.145	940.145	940.145	940.145	940.145	940.145	940.145	940.145	940.145	940.145
17302	IPEM/MT	262	3	16.560.262	0	1.346.855	1.414.855	1.264.855	1.364.855	1.414.855	1.414.855	1.364.855	1.364.855	1.414.855	1.364.855	1.414.855	1.414.856
17302	IPEM/MT	262	4	658.000	0	88.000	20.000	170.000	70.000	20.000	20.000	70.000	70.000	20.000	70.000	20.000	20.000
17303	INDEA/ MT	100	1	56.293.739	56.293.739	4.471.770	4.346.646	4.132.056	4.591.681	4.901.498	4.652.946	4.543.991	4.498.216	4.464.801	4.486.548	4.780.564	6.423.023
17303	INDEA/ MT	100	3	6.376.394	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17303	INDEA/ MT	100	4	90.507	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17303	INDEA/ MT	240	1	59.422.293	59.422.293	7.287.103	4.253.903	3.766.025	5.004.836	4.258.789	4.940.752	5.256.906	4.988.167	4.882.670	5.856.526	3.533.554	5.393.061
17303	INDEA/ MT	240	2	102.000	102.000	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500
17303	INDEA/ MT	240	3	13.864.736	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17303	INDEA/ MT	240	4	59.141	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17303	INDEA/ MT	240	6	156.000	156.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000
17303	INDEA/ MT	262	3	375.527	0	31.294	31.294	31.294	31.294	31.294	31.294	31.294	31.294	31.294	31.294	31.294	31.294
17501	METAMAT	100	1	8.059.854	8.059.854	672.691	672.491	672.285	672.185	671.985	671.778	671.578	671.378	671.172	670.972	670.772	670.566

17501	METAMAT	100	2	71.306	71.306	4.905	5.106	5.312	5.412	5.612	5.818	6.018	6.218	6.425	6.625	6.825	7.031
17501	METAMAT	100	3	150.299	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17501	METAMAT	100	6	94.122	94.122	7.843	7.843	7.843	7.843	7.843	7.843	7.843	7.843	7.843	7.843	7.843	7.843
17501	METAMAT	109	3	4.516.580	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17501	METAMAT	109	4	1.176.118	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17501	METAMAT	208	4	68.075	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17501	METAMAT	240	3	6.124	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17501	METAMAT	240	4	60.085	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17502	MT-GÁS	243	1	903.413	903.413	22.803	40.449	33.930	55.020	49.453	62.248	68.070	58.506	74.899	280.849	82.082	75.102
17502	MT-GÁS	243	3	1.078.153	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17502	MT-GÁS	243	4	36.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17502	MT-GÁS	243	5	1.333.114	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17601	FUNDEIC/MT	101	3	57.698.416	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17601	FUNDEIC/MT	101	4	3.204.426	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17601	FUNDEIC/MT	101	5	5.505.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18101	SEJUDH	100	1	304.097.269	304.097.269	24.156.384	23.480.465	22.321.256	24.804.137	26.477.759	25.135.090	24.546.516	24.299.242	24.118.733	24.236.210	25.824.480	34.696.998
18101	SEJUDH	100	3	89.775.789	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18101	SEJUDH	100	4	12.798.779	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18101	SEJUDH	161	4	3.142.944	0	261.912	261.912	261.912	261.912	261.912	261.912	261.912	261.912	261.912	261.912	261.912	261.912
18101	SEJUDH	205	3	131	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18101	SEJUDH	240	3	74.755	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18101	SEJUDH	247	3	461	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18101	SEJUDH	247	4	45.595	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18201	FUNAC	100	1	1.588.477	1.588.477	132.373	132.373	132.373	132.373	132.373	132.373	132.373	132.373	132.373	132.373	132.373	132.373
18201	FUNAC	240	3	345.776	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18201	FUNAC	240	4	33.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18601	FUNDECON	240	3	1.982.456	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18601	FUNDECON	240	4	2.703.226	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19101	SESP	100	1	1.283.008.342	1.283.008.342	101.859.337	99.006.153	94.113.454	104.590.571	111.652.574	105.985.664	103.501.078	102.456.798	101.694.265	102.189.252	108.891.066	147.068.130
19101	SESP	100	2	571.173	571.173	43.346	44.119	44.892	45.665	46.438	47.211	47.984	48.757	49.530	50.303	51.076	51.849
19101	SESP	100	3	183.349.202	183.349.202	14.618.888	14.186.043	14.239.384	15.097.800	16.190.700	15.677.641	15.110.386	14.570.881	14.719.820	14.805.474	15.054.301	19.077.885
19101	SESP	100	4	32.805.788	32.805.788	2.366.593	2.324.169	1.455.734	2.675.280	2.772.262	2.331.871	2.478.724	2.844.798	2.567.430	2.565.636	3.104.097	5.319.195
19101	SESP	100	6	462.733	462.733	38.561	38.561	38.561	38.561	38.561	38.561	38.561	38.561	38.561	38.561	38.561	38.561
19101	SESP	161	3	4.200.509	0	376.505	376.505	376.505	261.823	376.505	376.505	376.505	376.505	376.505	376.505	376.505	173.639
19101	SESP	161	4	18.108.628	0	1.482.590	1.482.590	1.482.590	1.597.272	1.482.590	1.482.590	1.482.590	1.482.590	1.482.590	1.482.590	1.482.590	1.685.455
19101	SESP	240	3	12.077.703	12.077.703	1.173.788	704.115	690.481	4.198.579	649.694	538.779	870.163	837.803	882.433	539.461	535.565	456.841
19101	SESP	240	4	7.615.562	7.615.562	325.492	334.526	243.442	3.437.915	740.558	417.353	454.661	322.888	368.488	364.612	301.985	303.642
19101	SESP	242	1	216.355.039	216.355.039	15.876.060	17.280.926	14.997.495	18.541.616	18.890.187	17.446.898	29.147.546	18.793.487	19.050.859	17.603.877	13.903.345	14.822.744
19101	SESP	242	3	2.424.349	2.424.349	180.155	194.425	171.231	207.416	210.771	192.712	314.959	211.593	209.004	199.323	160.117	172.643
19101	SESP	242	4	981.576	981.576	81.798	81.798	81.798	81.612	81.798	85.196	81.798	79.993	85.196	80.180	81.798	78.610
19101	SESP	248	1	116.102.353	116.102.353	9.487.772	9.476.100	9.342.876	9.362.822	9.478.321	9.701.338	12.397.534	7.265.391	9.904.740	9.917.385	9.875.933	9.892.142
19101	SESP	248	3	1.172.751	1.172.751	95.836	95.718	94.372	94.574	95.741	97.993	125.228	73.388	100.048	100.176	99.757	99.921
19101	SESP	249	3	18.897.030	18.897.030	1.098.635	740.253	7.845.247	1.475.118	1.322.800	918.665	1.029.236	847.004	985.289	871.169	866.670	896.945
19101	SESP	249	4	18.707.888	18.707.888	1.062.432	663.951	8.246.795	1.558.302	1.327.908	831.046	963.187	763.931	910.722	786.563	782.349	810.703
19301	DETRAN/ MT	100	3	100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19301	DETRAN/ MT	100	4	150.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19301	DETRAN/ MT	214	3	1.680.850	0	147.991	138.991	138.991	138.991	138.991	138.991	138.991	142.711	138.991	138.991	138.991	139.231
19301	DETRAN/ MT	214	4	2.007.275	0	125.033	176.620	177.214	147.457	153.651	206.239	177.328	234.739	163.893	132.841	151.570	160.690
19301	DETRAN/ MT	240	3	6.166.953	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19301	DETRAN/ MT	240	4	2.100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19301	DETRAN/ MT	242	1	88.555.103	88.555.103	7.389.186	7.802.303	7.716.657	7.718.536	7.837.716	7.313.414	8.091.745	7.603.652	7.918.583	7.313.414	5.733.831	6.116.066
19301	DETRAN/ MT	242	3	77.737.110	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19301	DETRAN/ MT	242	4	29.497.265	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19301	DETRAN/ MT	264	3	1.837.500	0	153.125	153.125	153.125	153.125	153.125	153.125	153.125	153.125	153.125	153.125	153.125	153.125
19301	DETRAN/ MT	264	4	400.000	0	33.333	33.333	33.333	33.333	33.333	33.333	33.333	33.333	33.333	33.333	33.333	33.333
20101	SEPLAN/MT	100	1	58.489.258	58.489.258	4.646.174	4.516.170	4.293.211	4.770.762	5.092.662	4.834.416	4.721.211	4.673.652	4.638.933	4.661.528	4.967.012	6.673.528
20101	SEPLAN/MT	100	3	7.783.871	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20101	SEPLAN/MT	100	4	560.228	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20401	CEPROMAT	100	1	78.098.739	78.098.739	6.508.228	6.508.228	6.508.228	6.508.228	6.508.228	6.508.228	6.508.228	6.508.228	6.508.228	6.508.228	6.508.228	6.508.235
20401	CEPROMAT	173	3	10.364.567	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20401	CEPROMAT	173	4	7.300.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20401	CEPROMAT	240	2	2.607.458	2.607.458	237.042	237.042	0	237.042	237.042	237.042	237.042	237.042	237.042	237.042	237.042	237.042
20401	CEPROMAT	240	3	35.250.535	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20401	CEPROMAT	240	4	866.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20401	CEPROMAT	240	6	2.904.760	2.904.760	0	0	0	726.190	0	0	0	0	726.190	726.190	0	726.190
20501	MT PAR	100	1	2.687.046	2.687.046	213.449	207.477	197.234	219.173	233.961	222.097	216.896	214.712	213.116	214.155	228.189	306.588

20501	MT PAR	100	3	472.461	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
20501	MT PAR	100	4	6.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
20501	MT PAR	240	3	16.600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
21601	FES	100	3	10.994.168	10.994.168	0	0	0	1.774.992	1.954.382	1.540.248	1.431.969	1.435.049	1.424.260	1.433.270	0	0
21601	FES	100	4	5.713.885	5.713.885	0	0	0	606.679	521.084	868.131	929.450	929.513	929.513	929.515	0	0
21601	FES	112	3	256.848.137	0	22.411.247	20.309.705	20.240.696	21.799.638	21.303.074	19.495.142	21.639.564	21.875.446	22.064.815	20.626.395	22.513.650	22.568.765
21601	FES	112	4	14.661.564	0	214.561	2.316.103	2.385.113	826.170	1.322.735	3.130.666	986.245	750.362	560.994	1.999.414	112.159	57.043
21601	FES	134	1	683.545.404	683.545.404	56.931.156	56.902.688	56.931.156	56.931.156	56.931.156	56.931.156	56.931.156	56.931.156	56.931.156	56.931.156	57.131.156	57.131.156
21601	FES	134	3	402.607.690	402.607.690	39.011.991	29.030.459	36.734.976	31.985.750	37.451.569	19.992.859	36.983.225	29.953.057	38.666.657	31.612.157	33.205.610	37.979.377
21601	FES	134	4	77.823.307	77.823.307	1.054.886	11.064.886	3.331.901	8.081.128	2.615.308	20.074.018	3.083.652	10.113.820	1.400.220	8.454.720	6.661.268	1.887.500
21601	FES	161	3	150.845	0	12.503	12.503	12.520	12.550	12.550	12.550	12.550	12.550	12.550	13.350	12.550	12.119
21601	FES	161	4	8.347.263	0	695.673	695.673	695.656	695.626	695.626	695.626	695.626	695.626	695.626	694.826	695.626	696.057
21601	FES	240	3	2.366.776	2.366.776	300.000	485.000	846.000	196.000	146.438	48.874	80.714	51.000	51.000	63.590	59.119	39.041
21601	FES	240	4	480.000	480.000	25.943	76.058	72.630	91.944	0	50.000	50.000	40.504	41.739	31.182	0	0
22101	SETAS	100	1	22.000.000	22.000.000	1.833.333	1.833.333	1.833.333	1.833.333	1.833.333	1.833.333	1.833.333	1.833.333	1.833.333	1.833.333	1.833.333	1.833.333
22101	SETAS	100	3	750.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22101	SETAS	103	3	6.678.664	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22101	SETAS	103	4	6.121.585	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22101	SETAS	161	3	2.686.220	0	223.885	223.885	223.885	223.885	223.885	223.885	223.885	223.885	223.885	223.885	223.885	223.485
22101	SETAS	161	4	700.000	0	58.300	58.300	58.300	58.300	58.300	58.300	58.300	58.300	58.300	58.300	58.300	58.700
22101	SETAS	172	1	25.078.301	25.078.301	2.282.075	1.687.025	3.463.726	2.179.163	2.135.391	2.319.101	1.373.294	2.355.432	1.513.179	1.514.058	1.730.620	2.525.236
22101	SETAS	172	3	26.431.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22101	SETAS	172	4	749.272	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22101	SETAS	240	3	111.224	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22603	FIAMT	100	3	27.069	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22603	FIAMT	172	3	500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22603	FIAMT	240	3	54.085	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22607	FEAS	100	4	100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22607	FEAS	172	3	21.234.768	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22607	FEAS	172	4	280.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22607	FEAS	268	3	1.631.920	0	131.410	146.410	136.410	146.410	146.410	146.410	141.190	139.630	124.630	124.630	124.430	123.950
22607	FEAS	268	4	185.000	0	20.000	5.000	15.000	5.000	5.000	5.000	10.220	11.780	26.780	26.780	26.980	27.460
23101	SEC	100	1	9.646.056	9.646.056	803.838	803.838	803.838	803.838	803.838	803.838	803.838	803.838	803.838	803.838	803.838	803.838
23101	SEC	100	3	17.104.547	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23101	SEC	100	4	5.117.990	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23101	SEC	104	3	13.963.404	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23101	SEC	161	3	2.443.393	0	203.616	203.616	203.616	203.616	203.616	203.616	203.616	203.616	203.616	203.616	203.616	203.616
23101	SEC	173	1	1.598.740	1.598.740	133.228	133.228	133.228	133.228	133.228	133.228	133.228	133.228	133.228	133.228	133.228	133.228
23101	SEC	173	3	7.820.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23101	SEC	173	4	1.130.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25101	SINFRA	100	3	873.337	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25101	SINFRA	100	4	1.419.299	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25101	SINFRA	111	3	540.360	0	45.030	45.030	45.030	45.030	45.030	45.030	45.030	45.030	45.030	45.030	45.030	45.030
25101	SINFRA	111	4	53.495.640	0	13.373.910	0	0	13.373.910	0	0	13.373.910	0	0	13.373.910	0	0
25101	SINFRA	131	1	76.671.726	76.671.726	6.389.310	6.389.310	6.389.310	6.389.310	6.389.310	6.389.310	6.389.310	6.389.310	6.389.310	6.389.310	6.389.310	6.389.310
25101	SINFRA	131	3	79.211.715	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25101	SINFRA	131	4	126.831.266	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25101	SINFRA	151	4	627.740.940	0	52.311.745	52.311.745	52.311.745	52.311.745	52.311.745	52.311.745	52.311.745	52.311.745	52.311.745	52.311.745	52.311.745	52.311.745
25101	SINFRA	161	3	20.722.546	0	1.726.879	1.726.879	1.726.879	1.726.879	1.726.879	1.726.879	1.726.879	1.726.879	1.726.879	1.726.879	1.726.879	1.726.879
25101	SINFRA	161	4	24.643.170	0	2.146.505	2.146.505	2.146.505	2.146.505	2.146.505	2.146.505	2.146.505	2.146.505	2.146.505	2.146.505	1.639.504	1.538.614
25101	SINFRA	240	3	3.974.628	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25101	SINFRA	240	4	404.922	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
26101	SECITECI	100	3	2.635.152	131.758	10.466	10.173	9.671	10.747	11.472	10.890	10.635	10.528	10.450	10.501	11.189	15.033
26101	SECITECI	145	1	26.534.227	26.534.227	2.211.186	2.211.186	2.211.186	2.211.186	2.211.186	2.211.186	2.211.186	2.211.186	2.211.186	2.211.186	2.211.186	2.211.186
26101	SECITECI	145	3	8.604.395	430.220	36.202	32.853	35.242	36.260	35.528	36.793	35.688	37.883	39.150	38.353	36.587	29.681
26101	SECITECI	145	4	1.340.554	67.028	5.236	8.584	6.195	5.177	5.909	4.644	5.749	3.554	2.287	3.084	4.850	11.756
26101	SECITECI	161	3	2.205.977	0	184.014	183.814	183.814	183.814	183.814	183.814	183.814	183.814	183.814	183.814	183.814	183.823
26101	SECITECI	161	4	1.557.155	0	129.580	129.780	129.780	129.780	129.780	129.780	129.780	129.780	129.780	129.780	129.780	129.771
26101	SECITECI	169	3	6.617.923	0	551.494	551.494	551.494	551.494	551.494	551.494	551.494	551.494	551.494	551.494	551.494	551.494
26201	UNEMAT	100	1	228.507.626	228.507.626	19.042.302	19.042.302	19.042.302	19.042.302	19.042.302	19.042.302	19.042.302	19.042.302	19.042.302	19.042.302	19.042.302	19.042.302
26201	UNEMAT	100	3	40.269.131	2.013.457	135.713	135.668	170.969	189.941	195.650	174.957	175.938	186.441	173.004	170.614	152.287	152.274
26201	UNEMAT	100	4	9.217.562	460.878	27.773	27.818	32.517	32.433	27.467	27.628	46.275	35.797	49.149	51.610	51.199	51.212
26201	UNEMAT	100	5	2.000.000	100.000	40.000	40.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0	0
26201	UNEMAT	198	1	17.700.399	17.700.399	1.475.033	1.475.033	1.475.033	1.475.033	1.475.033	1.475.033	1.475.033	1.475.033	1.475.033	1.475.033	1.475.033	1.475.033
26201	UNEMAT	240	3	1.637.481	81.874	6.156	7.056	7.056	7.056	7.056	7.056	7.056	6.156	7.056	7.056	7.056	6.056
26201	UNEMAT	240	4	56.000	2.800	900	0	0	0	0	0	0	900	0	0	0	1.000

26201	UNEMAT	262	3	4.999.284	0	256.336	272.749	455.023	441.199	441.115	440.698	478.545	452.341	446.564	438.841	444.018	431.855
26201	UNEMAT	262	4	4.763.267	0	977.154	580.239	455.834	482.381	454.982	470.152	310.439	174.438	201.927	194.827	256.641	204.253
26202	FAPEMAT	145	1	2.383.412	2.383.412	198.618	198.618	198.618	198.618	198.618	198.618	198.618	198.618	198.618	198.618	198.618	198.618
26202	FAPEMAT	145	3	25.293.476	1.264.674	102.843	105.461	105.591	105.671	105.606	105.566	106.168	105.826	105.763	105.496	105.399	105.285
26202	FAPEMAT	145	4	8.522.311	426.116	37.139	34.522	34.392	34.312	34.877	35.917	35.314	35.657	35.719	35.987	36.083	36.198
26202	FAPEMAT	262	3	3.800.000	0	320.000	320.000	320.000	320.000	320.000	320.000	320.000	320.000	310.000	310.000	310.000	310.000
26202	FAPEMAT	262	4	4.200.149	0	346.679	346.679	346.679	346.679	346.679	346.679	346.679	346.679	356.679	356.679	356.679	356.680
27101	SEMA	100	1	51.561.455	51.561.455	4.095.855	3.981.249	3.784.698	4.205.685	4.489.457	4.261.800	4.162.004	4.120.077	4.089.471	4.109.390	4.378.690	5.883.077
27101	SEMA	100	3	500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
27101	SEMA	109	3	10.973.519	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
27101	SEMA	109	4	657.914	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
27101	SEMA	161	3	14.037.591	0	1.166.825	1.166.821	1.157.868	1.139.100	1.139.100	1.139.648	1.139.100	1.139.100	1.139.100	1.156.417	1.244.259	1.310.253
27101	SEMA	161	4	10.587.995	0	885.307	885.311	894.264	913.032	913.032	912.484	913.032	913.032	913.032	895.715	807.873	741.880
27101	SEMA	169	3	905.200	0	75.434	75.434	75.434	75.434	75.434	75.434	75.434	75.434	75.434	75.434	75.434	75.425
27101	SEMA	169	4	53.330	0	4.443	4.443	4.443	4.443	4.443	4.443	4.443	4.443	4.443	4.443	4.443	4.453
27101	SEMA	240	1	34.391.368	34.391.368	1.939.689	2.884.704	2.663.839	3.786.359	3.393.642	4.302.398	2.880.035	2.483.642	2.574.787	2.378.204	2.890.583	2.213.487
27101	SEMA	240	3	17.444.248	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
27101	SEMA	240	4	591.563	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
27101	SEMA	244	3	116.093	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
27101	SEMA	245	3	6.224	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
27101	SEMA	245	4	616.141	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28101	SECID	100	3	39.414.518	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28101	SECID	100	4	22.717.819	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28101	SECID	131	1	17.559.920	17.559.920	1.463.327	1.463.327	1.463.327	1.463.327	1.463.327	1.463.327	1.463.327	1.463.327	1.463.327	1.463.327	1.463.327	1.463.327
28101	SECID	131	3	5.013.734	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28101	SECID	131	4	48.105.024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28101	SECID	151	4	58.021.317	0	1.963.252	3.926.505	5.889.757	7.853.009	7.853.009	6.179.514	6.537.814	1.875.627	2.813.441	3.751.254	3.751.254	5.626.882
28101	SECID	161	4	31.051.947	0	2.534.328	2.534.328	2.574.328	2.574.328	2.604.328	2.604.328	2.604.328	2.654.328	2.654.336	2.604.328	2.574.331	2.534.328
28501	SANEMAT	100	1	1.160.280	1.160.280	96.690	96.690	96.690	96.690	96.690	96.690	96.690	96.690	96.690	96.690	96.690	96.691
28501	SANEMAT	100	2	6.851.715	6.851.715	570.976	570.976	570.976	570.976	570.976	570.976	570.976	570.976	570.976	570.976	570.976	570.976
28501	SANEMAT	100	3	720.601	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28501	SANEMAT	100	4	8.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28501	SANEMAT	100	6	9.843.690	9.843.690	820.307	820.307	820.307	820.307	820.307	820.307	820.307	820.307	820.307	820.307	820.307	820.307
30101	EGE/SEGES	100	1	51.185.931	51.185.931	4.265.494	4.265.494	4.265.494	4.265.494	4.265.494	4.265.494	4.265.494	4.265.494	4.265.495	4.265.495	4.265.495	4.265.499
30101	EGE/SEGES	100	3	4.038.999	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30101	EGE/SEGES	100	4	12.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30101	EGE/SEGES	240	3	3.154	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30102	EGE/SEFAZ	100	2	147.252.421	147.252.421	28.988.877	23.282.675	26.685.626	21.506.220	16.132.683	16.398.526	14.257.813	0	0	0	0	0
30102	EGE/SEFAZ	100	3	171.425.008	171.425.008	13.684.965	13.857.096	14.000.168	14.115.199	14.229.764	14.366.958	14.502.138	14.315.074	14.427.407	14.534.615	14.631.339	14.760.284
30102	EGE/SEFAZ	100	6	220.949.900	220.949.900	42.607.383	34.220.500	43.742.774	31.609.495	23.711.557	24.102.289	20.955.903	0	0	0	0	0
30102	EGE/SEFAZ	174	6	92.165.682	92.165.682	0	0	92.165.682	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30102	EGE/SEFAZ	199	2	108.047.542	108.047.542	9.003.962	9.003.962	22.113.510	11.667.275	11.753.741	11.831.820	11.935.675	4.147.519	4.147.519	4.147.519	4.147.519	4.147.519
30102	EGE/SEFAZ	199	6	162.071.313	162.071.313	13.505.943	13.505.943	33.170.266	17.500.912	17.630.612	17.747.730	17.903.513	6.221.279	6.221.279	6.221.279	6.221.279	6.221.279
39901	RES. CONTING.	100	9	133.690.877	133.690.877	0	0	0	0	0	0	0	0	33.422.719	33.422.719	33.422.719	33.422.719
Total				13.791.823.769	10.723.203.090	1.002.288.331	978.308.947	1.119.128.491	1.025.159.215	1.026.458.670	1.047.115.228	1.074.734.282	926.968.940	966.932.290	958.936.027	976.822.236	1.285.347.165

PORTARIA Nº 017/2016-SEFAZ

Enquadra contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso com atividade de produção de álcool etílico hidratado combustível - AEHC e refino de açúcar, correspondentes às CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00 no regime de estimativa segmentada previsto no artigo 150 do RICMS para o período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2016, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 136 combinado com os incisos VIII e XIV do artigo 135 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º, no inciso II do § 3º-A, nos §§ 3º-B e 3º-C e seguintes do artigo 150 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.212, de 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados no Regime de Estimativa Segmentada de que trata o artigo 150 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, os contribuintes arrolados no Anexo Único desta Portaria, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso, com atividade de produção de álcool etílico hidratado combustível - AEHC e refino de açúcar, correspondentes às CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00, os quais, em relação ao período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2016, deverão recolher os valores mensais conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de janeiro de 2016.

ADILSON GARCIA RÚBIO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

Anexo Único

Item	Contribuinte	Inscrição Estadual	Valor Estimativa Mensal de Janeiro a Abril/2016	Valor Total Estimativa no Período
1	Agropecuária Novo Milênio Ltda. - I	13.198.303-2	519.515,76	2.078.063,04
2	Agropecuária Novo Milênio Ltda. - II	13.363.098-6	814.372,15	3.257.488,60
3	BRENCO - Cia Brasileira de Energia Renovável	13.356.794-0	735.996,99	2.943.987,96
4	COPRODIA - Cooperativa Agrícola de Produtores de Cana de Campo Novo do Parecis Ltda.	13.003.817-2	1.491.366,60	5.965.466,40
5	Destilaria Buriti Ltda.	13.373.296-7	59.915,34	239.661,36
6	Destilaria de Álcool Libra Ltda.	13.009.490-0	1.048.112,11	4.192.448,44
7	Porto Seguro Negócios, Empreendimentos e Participações Ltda.	13.551.081-3	1.348.882,89	5.395.531,56
8	USIMAT Destilaria de Álcool Ltda.	13.311.364-7	640.187,57	2.560.750,28
9	Usina Barralcool Ltda.	13.123.599-0	2.200.000,00	8.800.000,00
10	Usinas Itamarati S/A	13.116.895-9	1.891.269,44	7.565.077,76

RESOLUÇÃO Nº 001/2016/COGER/SEFAZ

Aprova o Regimento Interno do Colegiado de Gestão de Resultados da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GESTÃO DE RESULTADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - COGER, no exercício de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 3º do Decreto nº 258, de 23 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015; CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Portaria nº 205/GSF/2015, de 18 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO as deliberações contidas na ata da reunião do COGER, ocorrida em 22 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Colegiado de Gestão de Resultados da Secretaria de Estado de Fazenda - COGER, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2016.

CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA BARÃO

Presidente do Colegiado de Gestão de Resultados da SEFAZ

COGER-MT

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO DE GESTÃO DE RESULTADOS - COGER DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

CAPÍTULO I

Da finalidade e composição

Art. 1º O Colegiado de Gestão de Resultados instituído na forma do inciso I do artigo 3º do Decreto nº 258, de 23 de setembro de 2015, tem por finalidade monitorar o alcance de metas institucionais e deliberar sobre ações necessárias para corrigir falhas ou desempenho insuficiente que possa afetar a consecução daquilo que foi planejado.

Art. 2º O Colegiado de Gestão de Resultados - COGER da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso será composto pelos seguintes membros:

- I - Titular da Secretaria Adjunta da Receita Pública;
- II - Titular da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual;
- III - Titular da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária;
- IV - Titular da Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente;
- V - Titular da Secretaria Adjunta Executiva;

- VI - Chefe de Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda;
- VII - Titular do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados;
- VIII - Titular da Unidade de Suporte a Gestão do Tesouro Estadual;
- IX - Titular da Unidade Executiva da Receita Pública;
- X - Titular da Unidade de Planejamento da Receita Pública;
- XI - Titular da Unidade de Ouvidoria Fazendária;
- XII - Titular da Superintendência de Execução do Atendimento e Assistência Descentralizada da Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente;
- XIII - Assessor Técnico da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

Parágrafo único. Os membros titulares indicarão 1º e 2º substitutos para representá-los em suas ausências.

Art. 3º A presidência do COGER será exercida de forma rotativa por um dos componentes indicados nos incisos I a V do *caput* do artigo 2º, eleito por voto paritário dos membros do Colegiado.

§ 1º O mandato da presidência será de 06 (seis) meses, permitida a recondução.

§ 2º Um mesmo servidor não poderá acumular, em um mesmo período de tempo, a presidência de mais de um Colegiado de Governança Corporativa.

CAPÍTULO II

Das Competências do COGER

Art. 4º Compete ao Colegiado de Gestão de Resultados - COGER da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso:

- I - definir a forma e a periodicidade de prestação de contas dos resultados alcançados na execução dos planos de trabalho, inclusive convocando responsáveis por medidas ou projetos para prestar esclarecimentos;
- II - analisar o desempenho da organização na execução das tarefas vinculadas a uma medida ou ação vinculada aos programas de governo ou acordo de resultados;
- III - analisar o desempenho da organização na execução das tarefas derivadas do plano de melhoria da gestão, resultante do processo de avaliação do GESPÚBLICA, inclusive no que se refere à adequação das práticas de gestão;
- IV - aprovar o conteúdo e a forma de apresentação do relatório sintético de prestação de contas da evolução na execução dos planos de trabalho da organização, validando-os antes da publicação ou divulgação;
- V - analisar e deliberar, observadas as orientações do Colegiado de Planejamento e Assessoramento Superior, sobre questões de priorização de iniciativas e balanceamento de carga de trabalho que envolvam unidades de diferentes secretarias adjuntas;
- VI - analisar e avaliar os progressos executados pela organização na informatização de processos, indicando ações para remover morosidades e atrasos na execução;
- VII - demandar a execução de auditorias gerenciais para verificar a conformidade na execução e informação dos resultados de tarefas vinculadas a uma unidade, medida ou ação programática.

Parágrafo único. Caberá ao COGER acompanhar e monitorar a execução e avaliação da estratégia organizacional no tempo de sua execução, assegurando a implementação de processos que assegurem a execução dessa estratégia.

CAPÍTULO III

Do processo de deliberação e decisão

Art. 5º O COGER reunir-se-á ordinariamente na penúltima semana de cada bimestre, podendo ser convocada reunião extraordinária a qualquer tempo, mediante requerimento de pelo menos 03 (três) de seus membros, sendo um deles, necessariamente, titular da Secretaria Adjunta da Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 1º O quorum mínimo de deliberação é de 50% (cinquenta pontos percentuais) dos membros do Colegiado, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Mediante deliberação da maioria simples de seus membros, o COGER poderá convocar servidores da Secretaria de Estado de Fazenda ou convidar pessoas para prestar esclarecimentos ou opinar em assuntos de sua competência.

Art. 6º A pauta das reuniões do COGER será aprovada pelo Presidente do Colegiado e comunicada eletronicamente aos seus membros pelo Núcleo de Gestão Estratégica de Resultados, que será responsável pela Secretaria Executiva do Colegiado, com antecedência mínima de 03 (três) dias.

§ 1º Os itens da pauta da reunião terão sua admissibilidade apreciada pelo plenário do Colegiado tão logo iniciado os trabalhos, sendo retirados da pauta de deliberação aqueles que forem rejeitados pela maioria simples dos presentes.

§ 2º Os itens da pauta serão submetidos para a apreciação e deliberação dos membros do colegiado na ordem de inserção em pauta, admitido pedido de inversão feito por qualquer um dos membros presentes.

§ 3º Na hipótese da ocorrência de pedido de inversão de pauta, esse será submetido ao plenário que aprovará ou rejeitará o pedido por maioria simples dos presentes.

§ 4º Concluso o assunto para votação, o presidente tomará os votos no sentido anti-horário, e fará registrar o resultado em ata.

§ 5º Não sendo a decisão unânime, fará constar em ata os votos vencidos.

Art. 7º O membro do Colegiado que solicitar inserção de assunto para deliberação do COGER será responsável pela respectiva relatoria, cabendo ao mesmo proferir o voto inaugural.

§ 1º O relator terá o tempo de 15 (quinze) minutos para esclarecer as razões da inserção do assunto em pauta, motivar e encaminhar seu voto.

§ 2º Qualquer membro do colegiado poderá questionar o relator sobre aspectos que demandem esclarecimento, sendo concedido o prazo de 05 minutos para apresentar suas dúvidas e 05 (cinco) minutos para a resposta do relator.

§ 3º O relator, enquanto o assunto ainda não houver sido objeto de deliberação pelo plenário, poderá propor o sobrestamento da discussão para solucionar divergências e esclarecer dúvidas.

§ 4º Qualquer membro do Colegiado poderá pedir o sobrestamento da discussão e solicitar estudos para melhor conhecimento do assunto, ficando a aprovação do pedido condicionada à decisão da maioria dos presentes na agenda de deliberação.

Art. 8º As deliberações do COGER serão tomadas pela maioria dos seus membros, em votação aberta, com cada um dos membros do Colegiado manifestando seu entendimento sobre a matéria em apreciação.

§ 1º As deliberações do COGER serão redigidas em ata, e disponibilizadas eletronicamente para seus membros.

§ 2º A promoção da implementação e divulgação das decisões do COGER será de responsabilidade das respectivas Secretarias Adjuntas ou do Gabinete de Direção, nas hipóteses que couber.

§ 3º Memória de agenda registrará, de forma resumida, as discussões ocorridas nas reuniões do Colegiado e será anexada à ata dos trabalhos.

§ 4º Ao juízo do plenário, as deliberações relevantes que requeiram ampla divulgação e publicidade serão formalizadas em Resolução do COGER, publicada no Diário Oficial do Estado, a qual será assinada pelo Presidente do Colegiado com base em autorização constante na ata da reunião.

§ 5º As resoluções do COGER produzirão efeitos em toda a Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 9º As sessões do COGER serão dirigidas pelo Presidente do Colegiado e obedecerão à seguinte ordem:

I - abertura;

II - leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior;

III - discussão e análise da admissibilidade dos assuntos da pauta;

IV - discussão e votação das matérias em pauta que foram admitidas;

V - assuntos gerais.

Parágrafo único. Questões de ordem levantadas no decorrer das sessões serão dirimidas pelo presidente do Colegiado, cabendo recurso contra a decisão ao plenário do COGER.

Art. 10 Compete a NGER/SEFAZ, enquanto unidade responsável pelos trabalhos da Secretaria Executiva dos Colegiados de Nível Superior, auxiliar o presidente do COGER na condução dos trabalhos, cabendo-lhe ainda:

I - secretariar as sessões do COGER, lavrando as suas respectivas atas;

II - receber toda a correspondência de competência do Colegiado e prepará-la, quando for o caso, para despacho do Presidente;

III - registrar e manter sistema eletrônico a documentação produzida nas reuniões;

IV - redigir as minutas de Resoluções tomadas pelo COGER e providenciar, quando assim for deliberado, as publicações no Diário Oficial.

CAPÍTULO IV

Das disposições finais

Art. 11 Este regimento poderá ser alterado mediante proposta aprovada por pelo menos 2/3 dos membros titulares do Colegiado.

Art. 12 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Plenário do COGER.

Art. 13 Este regimento entra em vigor na data da sua publicação.

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****ALTO TAQUARI**

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ) - RUBIA GARBUGIO DUTRA - IE 13.610.702-8 Marcelo Azevedo Gelber - Gerente Fazendário. Matrícula: 50530

BRASNORTE

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. FERNANDA SANTOS DE MATOS IE: 13.610.843-1; GIULIANO RENSI IE: 13.610.842-3; DILCE LIZOT E OUTROS IE: 13.609.755-3; JOARENE LUCIA FERREIRA DO PRADO RAMOS IE: 13.609.479-1; LUCILAINE BASILIO BERTO E OUTRO IE: 13.604.522-7; VALMIR JORGE VOISKI IE: 13.606.283-0. 29 de janeiro de 2016. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.: 213455890.

CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000. Nome: ALUIZIO ALVES DA COSTA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.611.009-6 - Campo Verde, 29 de janeiro de 2016

DIAMANTINO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES COM OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIANº 079/2000 - SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL - Moacir Paro/13.609.835-5; Ednilson Fernando da Silva/13.609.593-3; Edil Tadeu Mesquita de Barros/13.609.567-4; José Felisbino Gonçalves Filho/13.608.777-9; Wanderson Fernandes de Oliveira/13.607.664-5; Marilize Gomes dos Santos/13.610.994-2. Diamantino-MT, 29/01/2016 - Josué Silva do Nascimento - Gerente Fazendário Substituto.

NOVA MUTUM

TERMO DE OPÇÃO de produtores rurais que optaram pela realização de operação/prestação com deferimento do ICMS cfe P. nº 079/00, a saber: ADITE CHIODI HEINECK, IE 13.610.938-1. Oscar Costa e Silva, Mat.: 46297002-7, Nova Mutum / MT.

PRIMAVERA DO LESTE

Comunicado de Notas Fiscais Inutilizadas - A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que o contribuinte: PEDRO GERALDO BRAVIN E OUTROS, I.E 13.244.147-0; inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 e 1A, de nº 1343 a 1400. / OSVALDO CARLOS MAYER, I.E 13.244.166-7; inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 e 1A, de nº 195 a 200. / IZANI MAGALI FRAMESQUE MACHADO, I.E 13.222.305-8; inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 e 1A, de nº 338 a 500 / ADELINO FERNANDES VALENTE, I.E 13.250.250-0; inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 e 1A, de nº 213 a 225. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 21 de Janeiro de 2016. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário-Matricula: 48739.

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS(ANEXO I - PORTARIA N.º 079/2000 - SEFAZ)NOME DO CONTRIBUINTE-INSCRIÇÃO ESTADUAL;BOM FUTURO AGRICOLA LTDA-13.607.577-0;GECI MACIEL COSTA-13.607.590-8;MARIVILMA EVANGELISTA DA CRUZ -13.607.602-5;RENATA WALESKA DO AMARAL MACIEL-13.607.605-0;MARCOS JOSE BORTOLINI-13.607.626-2;LEANDRA BRESOLIN CARPENEDO-13.607.639-4;GIOVANI MARINO MOCELLIN-13.609.792-8;SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, 29 DE JANEIRO DE 2016;JURANDY FRANCISCO DE OLIVEIRA;GERENTE SUBSTITUTO DA AGENFA MATRICULA: 120377

SINOP

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS(ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) Razão social: JOSEANE OPENCOSKI DOS SANTOS - Inscr. Estadual:13.610.949-7Agenf/Sinop-MT, 29 Janeiro de 2016. Lazineha de Fátima Similli - Gerente Fazendária

GCOM**GABINETE DE COMUNICAÇÃO****GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PORTARIA Nº 03/2016/GCOM**

O **Secretário do Gabinete de Comunicação**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando a prerrogativa que lhe é assegurada, nos termos do inciso IV e VIII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do art. 3º da Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015;

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora ANA ROSA DE MORAIS FAGUNDES para responder como Secretária de Estado do Gabinete de Comunicação pelo período de 18 de janeiro de 2016 a 01 de fevereiro de 2016, em razão de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2016.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.
Cuiabá, 18 de janeiro de 2016.

Jean Marcel da Silva Campos
Secretário do Gabinete de Comunicação do Estado de Mato Grosso

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

Ref. Processo nº 257592/2014

TERMO DE ARQUIVAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, determina, a pedido do interessado Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, o arquivamento definitivo do processo de Licenciamento Ambiental nº 257592/2014.

Cuiabá - MT, 28 de janeiro de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Ref. Processo nº 637839/2011

TERMO DE ARQUIVAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, acolhe o despacho exarado pelo Coordenador de Infraestrutura e determina o arquivamento definitivo do processo de Licenciamento Ambiental nº 637839/2011, interessado AGECOPA - Agência Estadual de Execuções dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - FIFA 2014, tendo em vista o término das obras.

Cuiabá - MT, 25 de janeiro de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Ref. Processo nº 112763/2006

TERMO DE ARQUIVAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, determina, a pedido do interessado Prefeitura Municipal de Juína, o arquivamento definitivo do processo de Licenciamento Ambiental nº 112763/2006.

Cuiabá - MT, 25 de janeiro de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Ref. Processo nº 824601/2010

TERMO DE ARQUIVAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, acolhe o despacho exarado pelo Coordenador de Infraestrutura e determina o arquivamento definitivo do processo de Licenciamento Ambiental nº 824601/2010, em nome da Secretaria de estado de Infraestrutura, tendo em vista o término das obras.

Cuiabá - MT, 28 de janeiro de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 001/16
Cuiabá, 27 de janeiro de 2016.
1ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 42576/15 - Agroindustrial RB Eireli - EPP.

RESOLVE:

Art. 1º - Não referendar o Parecer Técnico nº 97806/GEBF/CIND/SUIMIS/2015, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, determinando a necessidade de elaboração de EIA/RIMA para o licenciamento da atividade de serraria com desdobramento de madeira, localizada na Rua Perimetral Cambará s/n, Chácara RB, Gleba Guariba IV, Distrito Conselvan, Zona Rural do Município de Aripuanã - MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alex Sandro Antônio Marega
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CBMMT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao prescrito no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto nº 2.030, de 06 de julho de 2009, na Lei Complementar n. 408, de 01 de Julho de 2010, no artigo 24 § 1º da Lei Complementar nº 530 de 31 de março de 2014, bem como considerando os subitens 2.2.6, 2.3, 3.1, 14.1, 15.1, 15.2, 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4 do Edital de Abertura nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, de 18 de Novembro de 2013, o edital de Resultado Final e homologação do Resultado Final do concurso público para o Cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE nº 26.346 de 06 de agosto de 2014, e retificações, e por determinação judicial em processo de número 48080-64.2015.811.0041, RESOLVEM:

1. **CONVOCAR** o candidato de inscrição nº **2392739**, KELVIN LORRAN DE SOUZA PEREIRA do polo de Campo Verde - MT, para **apresentar-se no período de 02 de fevereiro a 05 de fevereiro de 2016**, das 08:00 as 18:00 horas, no Quartel do Comando Geral do CBMMT, situado na **Rua Coronel Benedito Leite, 401, Centro Sul, Cuiabá**, Mato Grosso munido dos documentos constantes do ANEXO ÚNICO, para fins de inclusão temporária na condição de Aluno-a-Soldado Bombeiro Militar e matrícula no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSdBm.

2. **TORNAR PÚBLICO** que o não atendimento a convocação ou a **não apresentação da documentação** exigida constante do ANEXO ÚNICO deste edital enseja a **situação de desistente do candidato**.

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2016.

FABIO GALINDO SILVESTRE*
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

JULIO CEZAR RODRIGUES* - CEL BM
COMANDANTE GERAL DO CBMMT

*Original assinado.

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

1. Documento de identificação (original e cópia autenticada);
2. Comprovante de Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
4. Título de eleitor (original e cópia autenticada) e certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
5. Carteira Nacional de Habilitação válida (original e cópia autenticada);
6. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (original e cópia autenticada), em caso de candidato do sexo masculino, comprovando que não foi isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva;
7. Diploma ou certificado de conclusão de ensino médio (original e cópia autenticada), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura;
8. Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
9. Declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas (será disponibilizado no local da apresentação);
10. Última declaração de bens apresentada a Receita Federal do Brasil (poderá ser substituída pelo preenchimento de formulário padronizado disponibilizado no local da apresentação);
11. Estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo;
12. Comprovante de endereço atualizado;
13. Comprovante de abertura de conta bancária.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS Nº 001/2016/FUNAC/MT

DAS PARTES: FUNAC - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, com interveniência da SEJUDH - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a empresa **CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. Este Termo de Contrato tem por objeto o aproveitamento de mão de obra de recuperandos (as) do regime fechado da Penitenciária de Rondonópolis - MT (Mata Grande), propiciando postos de trabalhos extramuros, especificamente nas obras de construção, implantação de loteamentos e adequações viárias no município de Rondonópolis-MT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: 3.1. A vigência deste Termo Contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, por analogia ao artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

DA ASSINATURA: 29/01/2016.

ASSINAM: LUIZ FABRÍCIO VIEIRA NETO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH (em subst. legal), Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, **CÍNTIA NARA SELHORST BARBOSA** - Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC, **JOSÉ ROBERTO TANUS SOARES** - Constral Construtora Ltda., e **FERNANDO LOPES** - Superintendente de Penitenciárias - SAAP/SEJUDH.

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 006/2016/SETAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, tendo em vista o que dispõe o Artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, para o exercício de 2016, Comissão de Tomadas de Contas Especial a fim de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referentes aos **CONTRATOS** e instrumentos congêneres, celebrados pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/MT.

Art. 2º A Comissão prevista no art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

- I - Presidente: Erika de Amorim Barros** - Assessoria Jurídica Presidente
II - Membros: Cristiane Lorenzon de Freitas - Superintendência de

Acolhimento Social

Thalita Alves da Costa - Superintendência de Acolhimento Social**Art. 3º** A Comissão deverá observar os princípios do contraditório, da ampla defesa e os demais princípios e normas que regem o processo administrativo.**Art. 4º** A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os demais servidores dos órgãos vinculados ao assunto prestar a colaboração que lhes for requerida, participando, inclusive, dos trabalhos desta Comissão, conforme for designado por portaria interna.**Art. 5º** Na condução dos trabalhos, a Comissão deverá seguir as diretrizes constantes da Resolução Normativa nº 24/2014/TP - Tribunal de Contas do Estado, bem como a legislação e normatizações relativas ao tema.**Art. 6º** Fica revogada a Portaria Nº. 083/2015/SETAS de 20 de outubro de 2015, que instituiu a Comissão de Tomada de Contas para o exercício de 2015.**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2016.



VALDÍNEY ANTÔNIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECITECI**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2016/SECITECI, ref. ao processo nº 32155/2016****PARTES:** Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES/MT - CNPJ nº 03.570.415/0004-97**OBJETO:** Formalização de Cooperação mútua, visando descentralização de recursos Orçamentários da Cooperante para a Cooperada, através de Nota de Destaque para pagamento de Despesas com a contratação de Empresa especializada em fornecimento de Combustíveis para veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, bem como de gestão eletrônica de abastecimento de combustível mediante taxa de administração.**VIGÊNCIA:** 29/01/2016 a 30/06/2016, com efeitos retroativos a partir de 04/01/2016**DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2016**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e Júlio César Modesto dos Santos - Secretário de Estado de Gestão - SEGES.**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PROCESSOS: 382636/2014 e anexos.

REFERÊNCIA: Convênio nº 070/2014

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR

CONVENIENTE: Federação Matogrossense de Rodeio

ASSUNTO: Realização do Rodeio Exposul em Rondonópolis 2014.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 131/2015

Nos termos do artigo 71, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, com base nas análises técnica e financeira que apontam o cumprimento do objeto do Convênio nº 070/2014 e considerando os documentos enviados estão de acordo com as formalidades exigidos pela Instrução Normativa, homologo a prestação de contas do referido convênio.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2016.

Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PROCESSOS: 355210/2014 e anexos.

REFERÊNCIA: Convênio nº 071/2014

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR

CONVENIENTE: Federação Matogrossense de Rodeio

ASSUNTO: Realização da 1ª Etapa do Circuito Matogrossense de Rodeio 2014.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 132/2015

Nos termos do artigo 71, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, com base nas análises técnica e financeira que apontam o cumprimento do objeto do Convênio nº 071/2014 e considerando os documentos enviados estão de acordo com as formalidades exigidos pela Instrução Normativa, homologo a prestação de contas do referido convênio.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2016.

Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 122/2014, referente ao processo nº 91443/2014 - SEC/MT****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e João Carlos Manteufel Júnior - CPF 719.000.470-04.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência 11/04/2016.**ASSINATURA:** 12/01/2016.**ASSINAM:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e João Carlos Manteufel Júnior - Proponente.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Cultura, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que, em razão do retorno da correspondência para Notificação Pessoal no endereço fornecido no **Processo nº 82707/2014**, referente ao Termo de Concessão de Auxílio nº **058/2014** (AR anexo aos autos), fica pelo presente **EDITAL NOTIFICADO o Sr. CLAUDIO GOMES DOS SANTOS**, a comparecer na Secretaria de Estado de Cultura, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, no seguinte **Endereço:** Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, CEP: 78.043-300, Cuiabá-MT, para regularização das pendências apontadas na análise da prestação de contas do convênio supracitado, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2016 .

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura - SEC-MT
(original assinado)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2016/CGE-COR/SES
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º, da Lei Complementar nº 413/2010 e art. 3º, da Lei Complementar 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob nº 535795/2013, instaurado/p pela Portaria Conjunta nº 390/2013/AGE-COR/SES;

Considerando que durante o procedimento foi observado o princípio da legalidade, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa;

Considerando a análise da Comissão Processante e do julgamento proferido;

RESOLVEM:**Art. 1º** Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar, consoante as razões carreadas aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2016.

(original assinado)
EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

KRISTIANNE MARQUES DIAS

Secretária Controladora-Geral do Estado em substituição legal

PORTARIA CONJUNTA Nº 034/2016/CGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 3º da Lei Complementar n. 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 22628/2015 instaurado pela Portaria Conjunta 766/2014/CGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/01/2015;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando que do Julgamento proferido restou condenado o servidor Jualzy da Silva Albuquerque pelas práticas das infrações disciplinares das quais era acusada.

RESOLVEM:

Art. 1º Aplicar pena de repreensão ao Jualzy da Silva Albuquerque, matrícula nº 114861 por ter infringido os deveres funcionais descritos no artigo 143, incisos I, III, VII e IX, da Lei Complementar nº 04/1990, pelos motivos fáticos carreados aos autos do processo.

Art. 2º Anotar o fato na ficha funcional do servidor Jualzy da Silva Albuquerque, para que surta os efeitos do art. 65, parágrafo único da LC 207/04.

Art. 3º Determinar que seja colhido o ciente do servidor e, após, seja encaminhado à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 021/2016/CGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando a decisão nos autos nº. 569139/2013;

Considerando a Lei Complementar nº. 550/2014, que alterou artigos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores *Synara Vieira Gusmão, Élvia Lucia Kuhn Sarmento e Fabiana Auxiliadora Joaquim Regis* pelos servidores *Marco Cesar Neves, Samuel de Oliveira Neto e Renato da Silva Mota*, no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o presente Processo Administrativo Disciplinar, devendo inteirarem-se do aludido processo e pugnarem, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.

Art. 2º Designar a comissão:

I - Marco Cesar Neves;

II - Samuel de Oliveira Neto;

III - Renato da Silva Mota;

Art. 3º Convalidar os atos processuais da Comissão Processante substituída e prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar desta data.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual Nº 025/2015/00/00 - SECID;

Processo Nº 217630/2015;

Modalidade: Concorrência N.º 002/2015/SECID;

Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CADEIA PÚBLICA FEMININA, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT;**

Dotação Orçamentária: 18101.0001.14.421.337.1112.0300.449000000.10 0.2.1 e Nota de Empenho nº 18101.0001.15.007073-5.

Valor Global: R\$ 15.864.158,04 (Quinze Milhões, Oitocentos e Sessenta e Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Quatro Centavos);

Partes: L.P. ENGENHARIA - EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 133/2016

Revoga portaria publicada

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria n.º 594/2015 datado de 25.02.2015, que nomeou a Comissão Permanente de Licitações nas modalidades constantes na Lei nº 8.666/1993, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a partir de 15/01/2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres, MT, 20 de Janeiro de 2016.

original assinado

Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo

Reitora

PORTARIA Nº 134/2016

Designa membros para compor Comissões Especiais

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da Unemat, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o Ofício 022/2016-CPL; datado de 15.01.2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES NAS MODALIDADES CONSTANTES NA LEI Nº 8.666/1993** da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme segue:

I . Presidente

Samuel Longo

II . Membros

Denise Pereira Pacheco, Carlos Roberto dos Santos Junior, Eliandra Barbosa de Oliveira, Alessandro Carvalho de Mello.

III. Secretários

Denise Pereira Pacheco, Carlos Roberto dos Santos Junior, Eliandra Barbosa de Oliveira, Alessandro Carvalho de Melo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres-MT, 20 de janeiro de 2016.

original assinado

Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo

Reitora

PORTARIA N.º 135/2016

Revoga portaria publicada

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria n.º 593/2015 datado de 25.02.2015, que nomeou a Comissão Permanente responsável pelas Licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico da Universidade do Estado de

Mato Grosso, a partir de 15/01/2016.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Cáceres, MT, 20 de Janeiro de 2016.

original assinado
Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo
Reitora

PORTARIA Nº 136/2016

Designa membros para compor Comissões Especiais

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da Unemat, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o Ofício 021/2016-CPL; datado de 15.01.2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme segue:

I . Representante do Comprador:

Ariel Lopes Torres

II . Coordenadores/Pregoeiros:

Samuel Longo.

III. Equipe de Apoio:

Samuel Longo, Denise Pereira Pacheco, Carlos Roberto dos Santos Junior, Eliandra Barbosa de Oliveira, Alessandro Carvalho de Melo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres-MT, 20 de janeiro de 2016.

original assinado
Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo
Reitora

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2015/AGER/MT
Processo nº. 590708/2015

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT - CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA CNPJ: 63.798.490/0001-33

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos.

DO VALOR: O valor mensal deste contrato é de **R\$ 3.750,00** (Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais), sendo o seu Valor Global de **R\$ 45.000,00** (Quarenta e Cinco Mil Reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento de Contrato terá vigência de 12

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

,SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT
COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
MARCA COM.					
FLAK 200 SL	11415	DICLORETO DE PARAQUATE	276,0 G/L	I	CROPCHEM LTDA
GLI-UP 720 WG	6315	GLIFOSATO	792,5 G/KG	III	CROPCHEM LTDA
CUPRODIL WG	00711	OXICLORETO DE COBRE+CLOROTALONIL	420 G/KG + 400 G/KG	I	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	CONC.	CL. TOX	REGISTRANTE
273	5789	PREMERLIN 600 EC	TRIFLURALINA	600,0 G/L	I	ADAMA BRASIL S/A

(doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, limitada a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Dotação orçamentária		
04301.0001.04.122.036.2007.9900.3390.00000	39 - Outros	Serviços de 240/262 Terceiro

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela contratante o servidor **CELSO ANTÔNIO MILESQUI**, Gerente de Aquisições e Apoio Logístico, lotado na Coordenadoria de Apoio Administrativo desta Agência, para exercer a fiscalização do contrato. Na ausência do fiscal titular o fiscal suplente designado é o servidor **IGOR JOSÉ TECHI CATALAT**, a mesma substituirá automaticamente passando a responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do referido contrato.

Data de assinatura: 22 de Dezembro 2015

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO** e **AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **JOSÉ EMÍLIO HOUAT**.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016/JUCEMAT

CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em Território Mato-grossense, de estudantes dos ensinos médio e superior, para preenchimento de até 1417 bolsas de estágio existentes nos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual Direta e Indireta, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2015/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 023/2015/SEGES, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (Doze) meses contados a partir da data da sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 .

FISCAL DO CONTRATO: Renata Márcya da Luz Póvoas, Matrícula 247079 - Fiscal Substituto - Claudiomar Furriel Dias, Matrícula 250319.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 108.431,40 (Cento e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17301. 2007.3390.3700.240

ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Janeiro de 2016.

ASSINAM: GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT. MAURO SÉRGIO DOS SANTOS - INSTITUTO EUVALDO LODI.

337	368705	HERBURON 500 BR	DIUROM	500,0 G/L	III	ADAMA BRASIL S/A
354	1908305	CAPTAN SC	CAPTAN	480,0 G/L	I	ADAMA BRASIL S/A
1002	5202	HEXARON WG	HEXAZINONA + DIUROM	132,0 G/KG + 468,0 G/KG	I	ADAMA BRASIL S/A
1537	8510	POQUER	CLETODIM	240,0 G/L	I	ADAMA BRASIL S/A
1307	8808	JUMP	DIUROM + HEXAZINONA	533,0 G/KG + 67,0 G/KG	I	ADAMA BRASIL S/A
1613	14511	RIMON SUPRA	NOVALUROM	100,0 G/L	III	ADAMA BRASIL S/A
1666	13512	ALBATROSS	FIPRONIL	800,0 G/KG	II	ADAMA BRASIL S/A
484	004094	SUMILEX 500 WP	PROCIMIDONA	500,0 G/KG	II	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA
1387	4709	EXTREME	METOMIL	215,0 G/L	I	DU PONT DO BRASIL S.A.
1388	4809	MAJESTY	METOMIL	215,0 G/L	I	DU PONT DO BRASIL S.A.
1589	5610	EMZEB 800 WP	MANCOZEB	800 G/KG	II	SABERO ORGANICS AMÉRICA S.A.
1763	3214	FIPRONIL ALTA 250 FS	FIPRONIL	250,0 G/L	III	ALTA AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE CULTURAS)

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	CULTURAS INCLUÍDAS	CL. TOX.	REGISTRANTE
484	004094	SUMILEX 500 WP	PROCIMIDONA	ALGODÃO	II	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA
1589	5610	EMZEB 800 WP	MANCOZEB	ERVILHA, FEIJÃO E FEIJÃO-VAGEM	II	SABERO ORGANICS AMÉRICA S.A.
1613	14511	RIMON SUPRA	NOVALUROM	MORANGO	III	ADAMA BRASIL S/A
1763	3214	FIPRONIL ALTA 250 FS	FIPRONIL	MILHO	III	ALTA AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE CLASSE TOXICOLÓGICA

Nº. CAD.	MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX. ANTERIOR	CL. TOX. ATUAL	REGISTRANTE
337	HERBURON 500 BR	368705	DIUROM	500,0 G/L	IV	III	ADAMA BRASIL S/A

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	ALVOS INCLUÍDOS	CULTURAS	CL. TOX.	REGISTRANTE
Nº. CAD							
1537	8510	POQUER	CLETODIM	LOLIOM MULTIFLORUM	SOJA	I	ADAMA BRASIL S/A

PRODUTOS AGROTÓXICOS, CUJAS EMPRESAS REGISTRANTES SOLICITARAM RENOVAÇÃO DE CADASTRO.

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	REGISTRANTE
688	MIREX-S MAX	02897	ATTA-KILL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
687	MIREX-S MAX NA	007772199	ATTA-KILL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
1491	CENTURION	2910	ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA LTDA
1527	GLIFOXIN	8410	HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA
1532	DEMOLIDORBR	8210	OURO FINO QUÍMICA LTDA
1533	BRILHANTEBR	10010	OURO FINO QUÍMICA LTDA
1537	POQUER	8510	ADAMA BRASIL S/A
1538	AFALON 450 SC	6010	ADAMA BRASIL S/A
1539	FLEXIN	5810	PRENTISS QUÍMICA LTDA
1540	FRONT	10110	DU PONT DO BRASIL S.A.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 007/2011

(Processo 662944/2011)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 007/2011 tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Nona - Da Vigência, do Contrato Original.

VIGÊNCIA: 06/01/2016 á 05/04/2016.

VALOR: R\$ 1.582,26 (Um mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.

LOCADOR: LENINE CAMPOS FILHO.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 007/2010

(Processo 808192/2010)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 007/2010 tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda - Do Prazo da Vigência do Contrato Original.

VIGÊNCIA: 28/01/2016 á 27/04/2016 ou até a conclusão do novo processo de dispensa de licitação.

VALOR: R\$ 841,34 (Oitocentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.

LOCADOR: VALDEVAN TORRES DE OLIVEIRA.

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 012/2016 REPUBLICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

V - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

10) Processo nº. 11201/2016 (apenso: 23710/1988) - ODIR DUTRA GUERRA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 04.05.1990, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito o item 02 - Despacho nº. 326/1990 - SAD, publicado no Diário Oficial de 04 de maio de 1990 (Processo nº. 23710/1988 - SAD), apenso, em nome de ODIR DUTRA GUERRA, RG nº. 321.360 SSP/DF, ex - Agente de Portaria da rede pública estadual de ensino, referente à averbação de tempo de serviço militar de 05 anos, no período de 15/01/1974 a 14/01/1979, prestado ao Ministério do Exército.

*Republica-se em parte, por ter saído incorreto.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 28 de Janeiro de 2016.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00005/2016

DE: 29/01/2016

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 16305/2016/PGE

Nome: (65162/2) WAGNER ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013

Para Un. Adm: (187879) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO

A Partir de: 01/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.

Petryck de Araujo Ayala

Procurador-Geral do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00020/2016

DE: 29/01/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR
Evento: LOTACAO

Processo N.: 566467/2015

Nome: (232404/1) BERNADETH BUENO DE ALMEIDA SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Da Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

Para Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR

A Partir de: 19/01/2016

Processo N.: 681942/2015

Nome: (228055/1) ROBERTO GUEDES DOS SANTOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Da Un. Adm: (172030) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 01/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00021/2016

DE: 29/01/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 29855/2016

Nome: (242588/1) ALEXANDRE MENDES FERNANDES

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA

A Partir de: 19/07/2015

Processo N.: 26921/2016

Nome: (244324/1) ANA CAROLINE AKEME YAMAMOTO

Cargo: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY"

A Partir de: 11/01/2016

Processo N.: 29855/2016

Nome: (218047/2) ANA PAULA PEREIRA ALVES

Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 10/01/2016

Processo N.: 29855/2015

Nome: (120790/14) ANDRE DE LIMA PEREIRA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 A Partir de: 22/12/2015

Processo N.: 29855/2016

Nome: (89826/3) ARAILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014818) CEJA MARECHAL RONDON
 A Partir de: 07/01/2016

Processo N.: 29855/2016

Nome: (112107/7) AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (179876) COORD.DE APLICACAO,DESENVOLV.,SAUDE E SEGURANCA
 A Partir de: 28/12/2015

Processo N.: 26921/2016

Nome: (131766/4) CLEIDE SOUZA DO AMARAL
 Cargo: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 15/01/2016

Processo N.: 29855/2016

Nome: (63481/9) CLEODENITO DA CRUZ NASCIMENTO
 Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA
 A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 29855/2016

Nome: (119745/17) CLESBSON BOSCO DANTAS
 Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 26/06/2015

Processo N.: 29855/2016

Nome: (95921/8) CRISTINA LISBOA PINTO DE FIGUEIREDO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
 A Partir de: 02/04/2015

Processo N.: 29855/2016

Nome: (122697/18) DEUSENI PEREIRA MARTINS
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
 A Partir de: 26/11/2015

Processo N.: 29855/2016

Nome: (141725/6) DONIZETE APARECIDO LEMOS DOS SANTOS
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 07/05/2015

Processo N.: 29855/2016

Nome: (137052/7) EDILZA OLIVEIRA MORAES
 Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 29/12/2015

Processo N.: 29855/2016

Nome: (241719/1) ELIANE CASTRO DE AVELAR
 Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 18/06/2015

Processo N.: 29855/2016

Nome: (139310/12) EVERSOM MARINHO GUIMARAES
 Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 17/10/2015

Processo N.: 29855/2016

Nome: (132467/2) EWERTON FARIAS DE SOUZA
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
 A Partir de: 01/08/2015

Processo N.: 29855/2016

Nome: (242738/1) FERNANDA PAULA MENICHINI PAIXAO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
 A Partir de: 09/08/2015

Processo N.: 29855/2016

Nome: (130794/20) JORGE MARCOS LIMA CORREIA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
 A Partir de: 18/07/2015

Processo N.: 29855/2016

Nome: (142427/7) JOSE ANTONIO APARECIDO BARBOSA
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 30/07/2015

Processo N.: 29855/2016

Nome: (243404/1) JOSETE GLORIA SILVA MASSAGUT
 Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO
 A Partir de: 03/10/2015

Processo N.: 26921/2016

Nome: (244319/1) LAURA CRISTINA SENE NUNES
 Cargo: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 21/01/2016

Processo N.: 29855/2016

Nome: (121016/6) MARCILENE DE SOUZA BARROS RANGEL
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 29/08/2015

Processo N.: 29855/2016

Nome: (242592/1) MARCOS PEDRO DE ARRUDA SILVA
 Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 16/07/2015

Processo N.: 26921/2016

Nome: (67252/2) MARGARET ANDERSON DE OLIVEIRA
 Cargo: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
 A Partir de: 09/01/2016

Processo N.: 29855/2016

Nome: (226299/3) PRISCILA GERENTE SILVA
 Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 15/08/2015

Processo N.: 29855/2016

Nome: (101877/17) SANDRA MARIA MOREIRA BERTOGNA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 14/12/2015

Processo N.: 26921/2016

Nome: (244089/1) SUELY APARECIDA DOS SANTOS
 Cargo: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 20/12/2015

Processo N.: 26921/2016

Nome: (243932/1) THAYS CORREIA DE SOUZA
 Cargo: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (190055) DIR. DE SAUDE
 A Partir de: 03/12/2015

Processo N.: 29855/2016

Nome: (241868/1) WALAS GUIMARAES DOS SANTOS
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 28/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.
 Julio Cezar Modesto Santos
 Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00022/2016

DE: 29/01/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 594702/2015

Nome: (242537/1) CARLOS FRANCISCO DE MORAES
 Cargo: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 10/08/2015

Processo N.: 25586/2016

Nome: (37894/1) EURIDICE RODRIGUES PINTO DURAES

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO

A Partir de: 27/01/1996

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00026/2016

DE: 29/01/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (193/1) MAURO DELFINO DE BARROS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (139653) SUPERINT. DE ARQUIVO PÚBLICO

A Partir de: 12/01/2016 Até11/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00027/2016

DE: 29/01/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 30985/2016

Nome: (41106/1) CELIA REGINA ARRAYS DA COSTA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008

A Partir de: 04/01/2016 Ate 02/02/2016

Processo N.: 680228/2015

Nome: (54782/2) JOAO AUGUSTO GOMES SOBRINHO

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 15/10/2010 Ate 14/10/2015

A Partir de: 04/01/2016 Ate 02/02/2016

Processo N.: 625942/2015

Nome: (125355/3) RAYLLANE PARENTE DE LIMA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 17/06/2008 Ate 16/06/2013

A Partir de: 21/12/2015 Ate 19/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00028/2016

DE: 29/01/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 593872/2015

Nome: (147/1) JOILSON DE SOUZA RONDON

Quinquênio: 24/07/2010 Ate 23/07/2015

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00003/2016

DE: 29/01/2016

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI 001/16

Nome: (139723/1) VAGNER DE BITENCOURT SERRA

A Partir de: 10/02/2016 Até10/03/2016

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (203864/1) ROGERIO DE OLIVEIRA E SA

Un. Adm: (188972) COORD. DE DESPESA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00010/2016

DE: 29/01/2016

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241106/1) CAROLINA PAGLIARINI DA SILVA MARTINS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (178888) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENCAO E APLICACAO

A Partir de: 19/01/2016 Até02/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.

Ana Luiza Avila Peterlini de Souza

Secretária de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00019/2016

DE: 29/01/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (83426/1) WALDEMAR DE ARAUJO COSTA FILHO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (181986) GER. DE PROTOCOLO

A Partir de: 14/01/2016 Até12/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.

Marcelo Duarte Monteiro

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00008/2016

DE: 29/01/2016

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Processo nº647153/2015 de 08/12/2015

Nome: (140662/1) EVELINE JULIETA KONAGESKI

A Partir de: 04/01/2016 Até02/02/2016

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (123834/1) CLAUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA ROSA

Un. Adm: (180467) COORD. DE APOIO LOGISTICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.

Silvestre

Fabio Galindo

Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00013/2016

DE: 29/01/2016

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (233505/1) RIZIA SILVA ZILIANI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (180599) GER. DE OBRAS E ENGENHARIA
A Partir de: 27/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.
Fabio Galindo Silvestre
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00051/2016

DE: 29/01/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: jmn.

Nome: (238271/5) ANDRE LUIZ SILVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 03/12/2015 Até03/12/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (259686/1) CARLA REZENDE GRAPIUNA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: ds

Nome: (110858/2) DENILSO GADELHA NEVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 03/12/2015 Até03/12/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (54926/13) EDILSON LUCAS CANDIDO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 04/12/2015 Até04/12/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (201062/9) ERASMO MATEUS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 04/12/2015 Até04/12/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (60894/4) GILMAR ALVES DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (139589/2) JESSICA MANEA ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO
A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: ds

Nome: (53113/2) LUIZ ALBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177385) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCIARA
A Partir de: 03/12/2015 Até03/12/2015

Processo N.: ds

Nome: (97343/1) LUIZ FERNANDO DE ARAUJO MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA
A Partir de: 03/12/2015 Até03/12/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (78834/2) MARIA CELENE ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO

A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: ds

Nome: (44306/2) NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 19/12/2015 Até19/12/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (23666/1) ORADIA CANDIDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES

A Partir de: 03/12/2015 Até03/12/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (125363/2) PABLO JULIUS GREGIO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO

A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: ds

Nome: (234175/1) TIAGO AUGUSTO COREA MOREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (177083) DELEGACIA DE POLICIA DE N. SRA. DO LIVRAMENTO

A Partir de: 03/12/2015 Até03/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.

Adriano Peralta Moraes

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00052/2016

DE: 29/01/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 34330/2016

Nome: (101697/1) ADEMIR RODRIGUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 02/09/2002 Ate 01/09/2007

A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 9126/2016

Nome: (24908/1) BERNARDETE GONCALINA DE BARROS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 11/02/1992 Ate 10/02/1997

A Partir de: 12/03/2016 Ate 10/04/2016

Processo N.: 12613/2016

Nome: (21275/1) CLAUDENIL FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 21/06/1997 Ate 20/06/2002

A Partir de: 15/01/2016 Ate 13/02/2016

Processo N.: 8465/2016

Nome: (32356/1) CLOVIS VAZ DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 08/09/1993 Ate 07/09/1998

A Partir de: 15/10/2015 Ate 12/01/2016

Processo N.: 34338/2016

Nome: (136109/1) DEBORA DOS SANTOS MANCIOLLI DEMELAS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012

A Partir de: 24/02/2016 Ate 24/03/2016

Processo N.: 570038//2015

Nome: (44026/1) DJAIR AMORIM DE JESUS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008

A Partir de: 05/03/2016 Ate 03/04/2016

Processo N.: 34277/2016

Nome: (101690/1) EMERSON GONCALVES DA COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 02/09/2007 Ate 01/09/2012

A Partir de: 25/01/2016 Ate 24/03/2016

Processo N.: 34344/2016

Nome: (42780/2) GLADMIR CEZAR DA GAMA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 05/01/2004 Ate 04/01/2009

A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 34145/2016

Nome: (13350/1) LAZARO ROSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
 A Partir de: 03/03/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.: 603582/2015

Nome: (95784/1) LEANDRO LEVINALI ECCO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
 A Partir de: 23/02/2016 Ate 22/05/2016

Processo N.: 14097/2016

Nome: (24998/1) LUZENILDA FATIMA DE SOUZA TESTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012
 A Partir de: 18/01/2016 Ate 16/02/2016

Processo N.: 22234/2016

Nome: (38693/1) MARCIANO RIBEIRO SOBRINHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 02/08/1995 Ate 01/08/2000
 A Partir de: 06/02/2016 Ate 06/03/2016

Processo N.: Requerimento

Nome: (25387/1) MARIA FERREIRA DA CRUZ RODRIGUES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 11/02/1992 Ate 10/02/1997
 A Partir de: 03/03/2007 Ate 01/04/2007

Processo N.: 23610/2016

Nome: (24941/1) MARIA JACILENE DA SILVA COSTA PACHECO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 11/02/2002 Ate 10/02/2007
 A Partir de: 15/01/2016 Ate 13/04/2016

Processo N.: 671925/2015

Nome: (33789/1) MARLI DIAS FERNANDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 19/05/2004 Ate 18/05/2009
 A Partir de: 05/03/2016 Ate 02/06/2016

Processo N.: 671925/2015

Nome: (33789/1) MARLI DIAS FERNANDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 19/05/1999 Ate 18/05/2004
 A Partir de: 04/02/2016 Ate 04/03/2016

Processo N.: 27778/2016

Nome: (101696/1) MARTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 02/09/2007 Ate 01/09/2012
 A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 34256/2016

Nome: (108215/1) MILTON SERGIO BERTAGLIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 34300/2016

Nome: (23772/1) NEIVA JOSE FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 28/07/2001 Ate 27/07/2006
 A Partir de: 03/02/2016 Ate 02/04/2016

Processo N.: 628934/2015

Nome: (118884/2) NELZI ACASSIA DELUQUE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 28/11/2009 Ate 27/11/2014
 A Partir de: 15/02/2016 Ate 14/05/2016

Processo N.: 22206/2016

Nome: (21286/1) OTACILIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 26/04/2010 Ate 25/04/2015
 A Partir de: 01/02/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: Requerimento

Nome: (33806/1) PEDRO ARGEMIRO BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 19/05/2009 Ate 18/05/2014
 A Partir de: 26/02/2016 Ate 25/05/2016

Processo N.: 661385/2015

Nome: (108557/1) ROSIMA CRISTINA DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
 A Partir de: 08/03/2016 Ate 06/04/2016

Processo N.: 21285/2016

Nome: (38723/1) RUSENO SOARES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 02/08/2010 Ate 01/08/2015
 A Partir de: 15/01/2016 Ate 13/04/2016

Processo N.: 17453/2016

Nome: (97318/1) WYDES SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
 A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.
 Adriano Peralta Moraes
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00023/2016

DE: 29/01/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (267019/1) ESTEFANIA ROCA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
 A Partir de: 07/01/2016 Até13/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.

Gley Alves de Almeida Castro
 Comandante Geral da PM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00030/2016

DE: 29/01/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (24632/1) FABIO FERNANDES LEITE
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Para Un. Adm: (159336) GER. DE BANCO DE DADOS DE PADROES
 A Partir de: 30/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.

Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00031/2016

DE: 29/01/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (99189/5) ADRIANO MENDES PACHECO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 15/01/2016 Até15/01/2016

Processo N.: 126cc

Nome: (79792/2) ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: 126cc

Nome: (107380/1) CRISTIANA LIRA CARRIJO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 07/11/2015 Até07/11/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255552/1) DIOGO GIMENES PEDROLLO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/01/2016 Até05/01/2016

Processo N.: 126cc
 Nome: (255323/1) EDER JONES DA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: 126cc
 Nome: (256159/1) EDUARDO PACHECO E SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: 126cc
 Nome: (229620/1) ERIC LUIS ZAMBRIM
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159123) GER. DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
 A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: 126cc
 Nome: (79849/2) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 15/01/2016 Até15/01/2016

Processo N.: 126cc
 Nome: (79849/2) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: 126cc
 Nome: (255483/1) GLEY JULIO PEREIRA SOARES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: 126cc
 Nome: (230108/1) HUDSON DE SOUSA GUASTI
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 06/01/2015 Até06/01/2015

Processo N.: 126cc
 Nome: (255556/1) JACQUELINE MACIEL NARVAES DA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: 126cc
 Nome: (229242/1) JOAO FRANCISCO ANACHE LEITE
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
 A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: 126cc
 Nome: (107389/1) JULIE DA SILVA LEITE
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
 A Partir de: 03/12/2015 Até03/12/2015

Processo N.: 126cc
 Nome: (229826/1) KAIRO DIEGO ARAUJO
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 08/01/2016 Até08/01/2016

Processo N.: 126cc
 Nome: (229826/1) KAIRO DIEGO ARAUJO
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: 126cc
 Nome: (75301/4) KARITA GIOVANNA LOPES SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
 A Partir de: 04/12/2015 Até04/12/2015

Processo N.: 126cc
 Nome: (255289/1) LUIZ GUSTAVO SOUSA VASCONCELOS
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: 126cc
 Nome: (258354/1) MAXSUEL ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: 126cc
 Nome: (25150/1) PAULO ROBERTO DA SILVA BASTOS
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
 A Partir de: 11/12/2015 Até11/12/2015

Processo N.: 126cc
 Nome: (229251/1) REGIANY FRANÇA ALVES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
 A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: 126cc
 Nome: (85598/3) ROSANGELA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 126cc
 Nome: (230572/1) ROSEMARY DE SOUZA KANACILO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 26/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 126cc
 Nome: (106801/2) SAULO LUCATELLI
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159271) GER. DE PERICIAS EM TOXICOLOGIA FORENSE
 A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: 126cc
 Nome: (94398/2) SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: 126cc
 Nome: (70302/5) TATIANA DE SOUZA GUASTI ORLATO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 21/01/2016 Até21/01/2016

Processo N.: 126cc
 Nome: (229533/1) THIAGO FRANCISCO ZYS
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
 A Partir de: 09/12/2015 Até09/12/2015

Processo N.: 126cc
 Nome: (18825/1) VALTER JOAQUIM DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 15/01/2016 Até15/01/2016

Processo N.: 126cc
 Nome: (49380/2) VIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRASE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00019/2016

DE: 29/01/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: OF. 19/2016/RH/GIR

Nome: (113997/4) ALBERTINA ELOY CARDOSO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 11/01/2016 Até

Processo N.: OF. 208/2016/RH/PRRSMESC/MT

Nome: (232053/1) RODRIGO FERNANDO SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/03/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRASE.

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00020/2016

DE: 29/01/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: OF. 208/16/RH/PRRSMESC/MT

Nome: (232257/1) LEANDRO CEZAR DE PINHO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00091/2016 DE: 29/01/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAO

Processo N.: 87127/2015 Decreto 7219/2006
Nome: (80734/2) CARLOS ALBERTO MEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO
PESSOAL
A Partir de: 20/02/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00092/2016 DE: 29/01/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol
Nome: (219254/2) ADILSON DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol
Nome: (251330/1) ALDERI JOSE FEITOSA DA SILVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol
Nome: (137751/2) ANDREIA DE AMORIM GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol
Nome: (232854/1) CLAUDEMIR BEZERRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol
Nome: (233461/1) CLAUDINEY DA SILVA GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns
Nome: (251912/1) CLAYTON CLEZE NERES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns
Nome: (75420/5) CLEBER EDUARDO TREVIZAN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 05/01/2016 Até05/01/2016

Processo N.: vns
Nome: (233722/1) DANIEL ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 05/01/2016 Até05/01/2016

Processo N.: vns
Nome: (115438/1) EDILMA ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 06/01/2016 Até06/01/2016

Processo N.: sol
Nome: (233101/1) EDILOMAR XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns
Nome: (115880/1) EROS JOSE AGUIAR SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns
Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns
Nome: (234140/1) ISAIAS DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns
Nome: (125265/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns
Nome: (251917/1) JOCELIO REZENDE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns
Nome: (251847/1) LINDOMAR ALVES DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol
Nome: (251161/1) LUZENY MENDONÇA RIBEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns
Nome: (233863/1) NILTON SANTOS ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns
Nome: (86170/1) NILZA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns
Nome: (115434/1) PLINIO RONAM DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns
Nome: (219069/2) RAFAEL JOSE DOS SANTOS ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns
Nome: (248554/1) RENAN DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns
Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: vns

Nome: (130488/1) RONAIR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (233155/1) ROZIMEIRE MARIA SOMBRA FEITOZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (251152/1) SONIA DA LUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns

Nome: (64130/5) TERESINHA ARAUJO DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns

Nome: (219094/2) VANUSA DOURADO DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol

Nome: (226108/2) WILLYANS MARCELO MILNICZUK
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 14/01/2016 Até14/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00093/2016

DE: 29/01/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (83198/1) ANTONIO GENARO MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190683) GER. REG. DE CASA DE SEMILIBERDADE
A Partir de: 04/01/2016 Até02/02/2016

Processo N.:

Nome: (202365/1) CELIA REGINA PEDROSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 10/01/2016 Até16/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00094/2016

DE: 29/01/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (79520/1) SUZANA CATARINA OLIVEIRA DA ROSA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 19/01/2016 Até17/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00108/2016

DE: 29/01/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227590/1) AILTON NEGRETTE GARCIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 30/12/2015 Até28/01/2016

Processo N.:

Nome: (226789/1) ANDREIA FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 19/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.:

Nome: (84364/1) DANIEL GUIMARAES AJALA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 18/12/2015 Até07/01/2016

Processo N.:

Nome: (59912/21) DEISE CRISTIANE LINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 14/12/2015 Até11/02/2016

Processo N.:

Nome: (59912/22) DEISE CRISTIANE LINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 14/12/2015 Até11/02/2016

Processo N.:

Nome: (84392/1) ENI SALETE DE GOES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 30/12/2015 Até27/02/2016

Processo N.:

Nome: (113270/36) HELLISENE JULIANA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 10/12/2015 Até07/04/2016

Processo N.:

Nome: (32090/1) MARIA LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 21/12/2015 Até18/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00011/2016

DE: 29/01/2016

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256807/1) LENAMARA ROCHA MONTEIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (187330) GER. DE FORMALIZAÇÃO E GESTAO
A Partir de: 18/01/2016 Até22/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.

Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00054/2016

DE: 29/01/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (94413/1) GONCALINA DA COSTA E SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAUDE

A Partir de: 22/01/2015 Até 29/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00005/2016

DE: 29/01/2016

O Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (22895/1) JOAMIR LOURENCO DA SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (186759) COORD. DE PROTOCOLO SERV.PATRIM. E TRANSPORTES

A Partir de: 27/01/2016 Até 26/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.
Suelme Evangelista Fernandes
Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00003/2016

DE: 29/01/2016

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 38841/2016

Nome: (98052/8) ALEXANDRO VENANCIO DA COSTA LOPES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 10/08/2010 Até 09/08/2015

A Partir de: 15/02/2016 Até 15/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.
Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00035/2016

DE: 29/01/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 589312/2015

Nome: (79596/1) ANTONIO CARDOSO DE ANDRADE NETO

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 13/06/1993 Até 12/06/1998

A Partir de: 03/12/2015 Até 01/03/2016

Processo N.: 671536/2015

Nome: (79944/1) JOAO CRISOSTOMO DE SOUZA MOREIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 16/12/2002 Até 15/12/2007

A Partir de: 04/01/2016 Até 02/02/2016

Processo N.: 36224/2016

Nome: (79120/1) JOSE GONCALO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 15/06/2006 Até 14/06/2011

A Partir de: 01/03/2016 Até 29/05/2016

Processo N.: 34934/2016

Nome: (79134/1) LUIZ CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 17/06/2008 Até 16/06/2013

A Partir de: 02/05/2016 Até 31/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00036/2016

DE: 29/01/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 33460/2016

Nome: (95364/2) CRISTIANNE LINO FONTOURA

Quinquênio: 27/01/2011 Até 26/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 33789/2016

Nome: (130082/1) DOMINGOS CAVAZZINI

Quinquênio: 03/05/2006 Até 02/05/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 29960/2016

Nome: (226674/1) EDER RODRIGUES DE TOLEDO

Quinquênio: 27/01/2011 Até 26/01/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 25693/2016

Nome: (226808/1) RENAN TOMAZELE

Quinquênio: 27/01/2011 Até 26/01/2016

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00026/2016

DE: 29/01/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225665/1) EDILENE DA CONCEICAO DELGADO SENA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (185906) COMISSAO DE ETICA

A Partir de: 04/01/2016 Até 02/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.

Rogers Elizandro Jarbas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 001/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.
PROCESSO: N° 230.399/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PREGÃO: Nº 024/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Gestão **JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 7123768454 SSP-RS e do CPF sob n.º 600.810.661-04, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da empresa abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2015, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 230.399/2015, independentemente de transcrições, constituindo esta ATADE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP
CNPJ	05.457.629/0001-89
ENDEREÇO	AV. BRASIL, 100, RIBEIRÃO DA PONTE, CUIABÁ - MT, CEP. 78.040-405

REPRESENTANTE:	NOME: PAULO ROGÉRIO PEREIRA BORGES CPF: 523.093.471-91 RG: 487.916 SSP/MS
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3028-6780 (65) 9968-2728
E-MAIL	contato@prpborges.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7217/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007, Decreto Estadual n. 7.217/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futuro e eventual **Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Extintores de incêndio e materiais acessórios, respeitadas as normas do INMETRO e Contratação de empresa especializada nos serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores com substituição de peças, tais como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas e manômetros, com execução de ensaio hidrostático, para atender a demanda dos ÓRGÃOS/ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01 - (COTA PRINCIPAL 75%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	MANGUEIRA DE PVC - BAIXA PRESSÃO PARA EXTINTOR DA ÁGUA PRESSURIZADA (AP)10L, DE 600 MM. UNIDADE.	UN	1000	MOCELIN	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP	R\$ 7,56
2	MANÔMETRO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO PARA MEDIR PRESSÃO DO EXTINTOR.	UN	598	MOCELIN	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 7,20
3	VÁLVULA DE BAIXA PRESSÃO PARA EXTINTOR DA ÁGUA PRESSURIZADA (AP) 10 LITROS.	UN	1609	MOCELIN	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 25,15
4	BUCHA PARA VÁLVULA.	UN	664	MOCELIN	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 1,08
5	PERA DE BORRACHA PARA EXTINTOR PQS CAP.04,06,08,12.KG	UN	828	MOCELIN	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 0,81
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTORES DE 30X17CM, ESP. 0,5MM, FUNDO VERMELHO PVC. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. UNIDADE.	UN	2420	SINALIZE	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 11,70
7	SUPORTE BICROMATIZADO DE SOLO TRIPÉ PARA EXTINTOR GRANDE.	UN	1919	MARTONI	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 16,24
8	MANGUEIRA DE PVC DE BAIXA PRESSÃO 600MM PARA EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) CAP. 4,6,8,12 KG.	UN	997	MOCELIN	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 13,89
9	SUPORTE DE PAREDE EM FORMATO E L PARA EXTINTORES DE PAREDE.	UN	1284	MOCELIN	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 2,70
10	VÁLVULA DE BAIXA PRESSÃO PARA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CAP. 04 E 06 KG.	UN	1603	MOCELIN	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 25,15
11	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 04 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	827	ÁGUIA	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 33,78
12	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 06 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	1154	ÁGUIA	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 39,70
13	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 08 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE	UN	597	ÁGUIA	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 53,85

14	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 12 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	967	ÀGUIA	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 64,93
15	RECARGA DE EXTINTOR TIPO ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	1595	ÀGUIA	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 32,40
16	RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO2, (GÁS CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 04 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE	UN	1127	ÀGUIA	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 62,41
17	RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO2, (GÁS CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 06 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	1573	ÀGUIA	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 90,38
18	RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO2, (GÁS CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 10 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	1215	ÀGUIA	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 150,00
19	RECARGA DE EXTINTOR TIPO ESPUMA MECÂNICA (TIPO A B), CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	848	ÀGUIA	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 85,25

VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ 858.238,32 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS E DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVÓS)

LOTE 02 - (COTA PRINCIPAL 75%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 04 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT	UN	989	MOCELIN	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 112,02
2	EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 06 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT	UN	1087	MOCELIN	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 116,57
3	EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 08 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT	UN	892	MOCELIN	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 145,44
4	EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 12 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT	UN	594	MOCELIN	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 165,82
5	EXTINTOR TIPO ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT	UN	1176	MOCELIN	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 115,60
6	EXTINTOR TIPO CO2, (GÁS CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 04 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT.	UN	937	MOCELIN	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 350,53
7	EXTINTOR TIPO CO2, (GÁS CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 06 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT	UN	1090	MOCELIN	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 394,00
8	EXTINTOR SOBRE RODAS, TIPO CO2 (GÁS CARBÔNICO), CAPACIDADE PARA 25 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT	UN	484	PROTEGE	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 3.439,29
9	EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 01 KG, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	196	MOCELIN	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 109,00

VALOR TOTAL LOTE 02 R\$ 3.045.561,50 (TRÊS MILHOES E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

LOTE 03 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	MANGUEIRA DE PVC - BAIXA PRESSÃO PARA EXTINTOR DA ÁGUA PRESSURIZADA (AP)10L, DE 600 MM. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	333	MOCELIN	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 7,56
2	MANÔMETRO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO PARA MEDIR PRESSÃO DO EXTINTOR. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	199	MOCELIN	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 7,20
3	VÁLVULA DE BAIXA PRESSÃO PARA EXTINTOR DA ÁGUA PRESSURIZADA (AP) 10 LITROS. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE	UN	536	MOCELIN	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 25,15
4	BUCHA PARA VÁLVULA. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE	UN	222	MOCELIN	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 1,08
5	PERA DE BORRACHA PARA EXTINTOR PQS CAP.04,06,08,12.KG. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE	UN	276	MOCELIN	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 0,81
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTORES DE 30X17CM, ESP.0,5MM, FUNDO VERMELHO PVC. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	807	SINALIZE	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 11,70
7	SUPORTE BICROMATIZADO DE SOLO TRIPÉ PARA EXTINTORES GRANDE. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	640	MARTONI	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 16,24
8	MANGUEIRA DE PVC DE BAIXA PRESSÃO 600MM PARA EXTINTOR DE PO QUIMICO SECO (PQS) CAP. 4,6,8,12 KG. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	333	MOCELIN	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 13,89
9	SUPORTE DE PAREDE EM FORMATO E L PARA EXTINTORES DE PAREDE. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	428	MOCELIN	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 2,70
10	VÁLVULA DE BAIXA PRESSÃO PARA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CAP. 04 E 06 KG. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	535	MOCELIN	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 25,15
11	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 04 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	276	ÀGUIA	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 33,78
12	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 06 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	385	ÀGUIA	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 39,70
13	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 08 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	199	ÀGUIA	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 53,85

14	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 12 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	323	ÀGUIA	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 64,93
15	RECARGA DE EXTINTOR TIPO ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	532	ÀGUIA	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 32,40
16	RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO2, (GÁS CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 04 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	376	ÀGUIA	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 62,41
17	RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO2, (GÁS CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 06 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	525	ÀGUIA	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 90,38
18	RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO2, (GÁS CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 10 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	405	ÀGUIA	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 150,00
19	RECARGA DE EXTINTOR TIPO ESPUMA MECÂNICA (TIPO A B), CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	283	ÀGUIA	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 85,25

VALOR TOTAL LOTE 03 R\$ 286.290,25 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

LOTE 04 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 04 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	330	MOCELIN	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 112,02
2	EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 06 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	362	MOCELIN	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 116,57
3	EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 08 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	297	MOCELIN	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 145,44
4	EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 12 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	198	MOCELIN	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 165,82
5	EXTINTOR TIPO ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	392	MOCELIN	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 115,60

6	EXTINTOR TIPO CO2, (GÁS CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 04 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	313	MOCELIN	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 350,53
7	EXTINTOR TIPO CO2, (GÁS CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 06 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	364	MOCELIN	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 394,00
8	EXTINTOR SOBRE RODAS, TIPO CO2 (GÁS CARBÔNICO), CAPACIDADE PARA 25 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	162	PROTEGE	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 3.439,29
9	EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 01 KG, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	66	MOCELIN	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI	R\$ 109,00

VALOR TOTAL LOTE 04 R\$ 1.017.999,05 (UM MILHÃO, DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS R\$ 5.208.089,12 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E OITO MIL E OITENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos/Entidades que responderam as pesquisas de quantitativo Nº 219, na fase interna da licitação, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, e encerrada no dia 22/04/2015, sendo órgãos/entidades nominados a seguir: AGER, CEPROMAT, DETRAN, FUNAC, FUNDECON, INDEA, IPEM, JUCEMAT, SEGES, SEC, SECITEC, SEFAZ, SEJUDH, SEMA, SESP, SETAS, SICME, UNEMAT, CASA CIVIL, INTERMAT, SECID.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 001/2016 DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA SEGES

Resultado de Licitação

O Superintendente de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Gestão vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 039/2015/SEGES, Processo Administrativo n.º 282.958/2015/SEGES, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Veículos - implementados em Ambulância para transporte de pacientes em decúbito horizontal, para uso urbano, rural e rodoviário em vias pavimentadas, não pavimentadas e com acesso precário, classificado como Ambulância de Suporte Básico (Tipo B), conforme Portaria n.º 2.048, de novembro de 2002 do Ministério da Saúde, que regulamenta a fabricação de ambulâncias e viaturas de resgate no Brasil, para atender a demanda dos municípios que compõem o Estado do Mato Grosso.

LOTE ÚNICO

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE ESTIMADA	UND	VALOR OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	150	UN	163.328,00	HABILITADO

Cuiabá, 29 de janeiro de 2016.

Ruy Carlos C. da Fonseca
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o Lote Único do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico 039/2015/SEGES, Processo Administrativo n.º 282.958/2015/SEGES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Veículos - implementados em Ambulância para transporte de pacientes em decúbito horizontal, para uso urbano, rural e rodoviário em vias pavimentadas, não pavimentadas e com acesso precário, classificado como Ambulância de Suporte Básico (Tipo B), conforme Portaria n.º 2.048, de novembro de 2002 do Ministério da Saúde, que regulamenta a fabricação de ambulâncias e viaturas de resgate no Brasil, para atender a demanda dos municípios que compõem o Estado do Mato Grosso.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2016.

Julio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

COMUNICADO AOS LICITANTES
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015/SAAF/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2015/SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 04 de fevereiro de 2015, torna público para o conhecimento dos Interessados, referente ao Edital da Tomada de Preços supramencionado, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE PRÉDIOS DA SEDE DA SEFAZ-MT, LOCALIZADA NA AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, N.º 3415 - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL", que encontra-se disponível no site abaixo, os seguintes documentos:

- RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS encaminhados para Comissão Permanente de Licitação - CPL;

Essas informações estão disponíveis no Portal da SEFAZ-MT, no seguinte endereço eletrônico: www.sefaz.mt.gov.br, *link* Licitação Pública.

É fundamental que os licitantes tenham atenção redobrada quanto às alterações e exigências dispostas nos instrumentos convocatórios, a fim de evitar possíveis transtornos nas suas participações no certame.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2016.

MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS CALMON
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(Original assinado)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016/SES/MT
Processo: 551316/2015
DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 02/02/2016 a 17/02/2016 até as 14h00.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/02/2016 às 14h01

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 17/02/2016 às 14h30 (Horário de Brasília)

OBJETO: "Aquisição de kits reagentes para diagnóstico da CHIKUNGUYA, para atender a demanda do Laboratório de Imunologia I do do MT- Laboratório-LACEN/SES/MT"

Pregão exclusivo para as Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, conforme disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Contatos: (65) 3613-5309 ou 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de Aquisições

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2016.

Marcela Rodrigues dos Santos
Coordenadora de Processos de Aquisições

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016/SES/MT
Processo: 230501/2015

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 02/02/2016 a 18/02/2016 até as 14h00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/02/2016 às 14h01

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 18/02/2016 às 14h30 (Horário de Brasília)

OBJETO: "Aquisição de Materiais Permanentes, sendo CENTRÍFUGA E NEGATOSCÓPIO, para atender demanda do MT-HEMOCENTRO da Secretaria de Estado de saúde/SES/MT"

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Contatos: (65) 3613-5309 ou 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de Aquisições

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2016.

Marcela Rodrigues dos Santos
Coordenadora de Processos de Aquisições

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

Original assinado nos autos

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2015/SES
Processo: 201159/2015

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão do Pregão Eletrônico nº 041/2015/SES, cujo objeto é a "**Aquisição de materiais de consumo, sendo jalecos, para atender demanda do MT-Hemocentro/SES/MT**", será reaberta no dia 03 de fevereiro de 2016 (quarta-feira), as 10h horário de Brasília, para continuidade e demais atos necessários à finalização do procedimento licitatório.

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2016.

Marcela Rodrigues dos Santos
Coordenadora de Processos de Aquisições

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

Original assinado nos autos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 040/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 05 (cinco) dias de **férias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2013/2014, concedidos pela Portaria n.º 773/2015-PGJ ao Dr. **ALEXANDRE DE MATOS GUEDES**, Promotor de Justiça, matrícula n.º 001124, a partir de **01.02.2016**, sendo que os mesmos serão usufruídos **em momento oportuno**, conforme processo gedoc n.º 006055-001/2015.

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 05 (cinco) dias de **férias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2013/2014, concedidos pela Portaria n.º 668/2015-PGJ ao Dr. **EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS**, Promotor de Justiça, matrícula n.º 001120, a partir de **01.02.2016**, sendo que os mesmos serão usufruídos **em momento oportuno**, conforme processo gedoc n.º 004898-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de janeiro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 008173-001/2015. **Espécie:** Contrato n.º 17935/1 - PGJ n.º 011/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ/MF n.º 03.467.321/0001-99. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica pela Distribuidora ao Cliente e a disponibilidade de potência necessária. **Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2005, Natureza da Despesa: 33903900, Fonte: 100. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração e Luciana Miyabayashi e João Gonzaga da Silva - Representantes da Empresa Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 006/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar VICTTOR GONÇALVES NUNES**, a pedido, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/02/2016.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 28/01/2016.

(Original Original)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

ATO Nº. 007/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar MICHELLE VICENTE DE CARVALHO**, a pedido, do cargo em comissão DPNE-II de Coordenadora Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 28/01/2016.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 28/01/2016.

(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

ATO Nº. 008/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear KARISE CORREIA DE LIMA CRIVELLI** no cargo em comissão DPNE-II de Coordenadora Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/02/2016.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 29/01/2016.

(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 068/2016/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Defensor Público Dr. Denis Thomaz Rodrigues com escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, na microrregião: Jaciara, Juscimeira e Dom Aquino/MT; **CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento n.º. 29709/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Jaciara, Juscimeira e Dom Aquino, no período de 05 de fevereiro a 27 de março de 2016, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO MICRORREGIÃO: JACIARA/JUSCIMEIRA E DOM AQUINO		
DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 05/02 a 09/02/2016	Dr. Érico Ricardo da Silveira	Jhonny Almeida Passareli
De 12/02 a 14/02/2016	Dr. Denis Thomaz Rodrigues	João Gabriel F. do N. Silva
De 19/02 a 21/02/2016	Dr. Leandro Paternost de Freitas	Saulo Vinicius de Moraes
De 26/02 a 28/02/2016	Dr. Érico Ricardo da Silveira	Jhonny Almeida Passareli
De 04/03 a 06/03/2016	Dr. Denis Thomaz Rodrigues	João Gabriel F. do N. Silva
De 11/03 a 13/03/2016	Dr. Leandro Paternost de Freitas	Saulo Vinicius de Moraes
De 18/03 a 20/03/2016	Dr. Érico Ricardo da Silveira	Jhonny Almeida Passareli
De 25/03 a 27/03/2016	Dr. Leandro Paternost de Freitas	Saulo Vinicius de Moraes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2016.

(Original Assinado)
SILVIO JÉFERSON DE SANTANA
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 069/2016/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. José Edir de Arruda Martins Júnior, no interesse a administração pública, para atuar com prejuízo de suas funções, no Núcleo de Execução Penal da Capital.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2016.

(Original Assinado)

SILVIO JÉFERSON DE SANTANA

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 070/2016/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Milena Barboza Bortolloto, no interesse da Administração Pública, para atuar, na 14ª Vara Criminal da Capital e cumulativamente junto a Defensoria de Santo Antônio do Leverger, conforme tabela abaixo:

Defensora Pública	Cumulação
Dra. Milena Barboza Bortolloto	- 14ª Vara Criminal da Capital - 03 (três) vezes por semana; - Defensoria Pública de Santo Antônio do Leverger - 02 (duas) vezes por semana.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2016.

(Original Assinado)

SILVIO JÉFERSON DE SANTANA

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016/DP/MT

Processo nº: 20455/2016

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** TAURO MOTORS.**Objeto:** Contratação dos serviços de revisão de caminhonete, para atender o Projeto Ribeirinho Cidadão IX.**Fundamento Legal:** artigo 24, inc. II c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Técnico nº 039/2016/DP/MT.**Valor:** R\$ 938,60 (novecentos e trinta e oito reais sessenta centavos).**Dotação Orçamentaria:** 10101.0001.03.422.405.2335.9900.339000000.100.5.1**Elemento despesa:** 39.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços 002/2016**Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços 017/2015 -**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e material de copa e cozinha para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**Do Valor:** Conforme tabela abaixo

FORNECEDOR	CNPJ	LOTES	VALOR R\$
PAPELARIA PANTANAL LTDA	07.298.918/0001-08	01	612.156,00
		02	93.200,00
		06	216.800,00
		08	22.400,00
MARIA JOSÉ DOS REIS NETO-ME	07.787.944/0001-08	03	45.920,00
		04	82.328,00
		05	194.595,00
		07	13.663,00
		09	61.450,00
		10	43.173,00

Vigência: 12 meses

Cuiabá-MT, 25/01/2016

Assinam:

Presidente:

Dep. Guilherme Maluf

1º Secretário:

Ondanir Bortolini - Dep. "Nininho"

Representantes das empresas

EXTRATO DE ADESÃO CARONA Nº 018/2015

PARTES: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - AL/MT e a Empresa Selprom Tecnologia Ltda-ME**OBEJTO:** Contratação de empresa especializada para implantação de sistema eletrônico de gerenciamento e monitoramento de rede elétrica predial e equipamentos; e manutenção do sistema eletrônico de gerenciamento e monitoramento de rede elétrica predial incluindo o gerador próprio de energia elétrica para atender a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**DO FUNDAMENTO:** Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 05/2015/TCE-MT - Pregão Presencial Nº 04/2015/TCE-MT**DO PREÇO: LOTE 01** - Item 01 - R\$ 3.781,12, Item 02 - R\$ 8.636,85, Item 03 - R\$ 4.649,85, Item 04 - R\$ 389,79, Item 05 - R\$ 449,15, Item 06 - R\$ 571,84, Item 07 - R\$ 1.337,57, Item 08 - R\$ 1.929,20, Item 09 - R\$ 379,90; **LOTE 02** - Item 01 - R\$ 160,24, Item 02 - R\$ 3.393,55**Data:** 06/12/2015**ASSINAM:****GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente da Mesa Diretora da AL/MT

CONTRATANTE

Representante Legal

CONTRATADA

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO
Processo Licitatório
Pregão Presencial nº 009/2015

Trata-se de Mandado de Segurança n.º 58838-05.2015.8.11.0041 em que a Empresa *Chermont & Fernandes Ltda. EPP*, impetrou junto à 9ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá. Diante da decisão do MM. Juízo passo a julgar o

Mérito do recurso Administrativo apresentado pela empresa *Chermont & Fernandes Ltda. EPP*. ...**"CONHEÇO O RECURSO ADMINISTRATIVO"**..., porém no mérito **NEGO PROVIMENTO**.

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2016.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE

Superintendente do Grupo Executivo de Licitações

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº001/2016
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Alto Garças - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº26/2013. Os interessados que atenderem as exigências do Edital, deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda, até o dia 22 de fevereiro de 2016, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro Centro, informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço, por e-mail: pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo telefone (66) 3471-2450. Das 13h00min às 18h00min. Alto Garça - MT, 28 de janeiro de 2016. **MARCIANA VILA ALVES**-Presidente CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2016

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, no dia 11 de fevereiro de 2016, às 13:00 horas, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 27 de janeiro de 2016. Merques Ap. Xavier - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Alto Garças, torna público aos interessados a SUSPENSÃO do Edital de Pregão nº 002/2016, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que teria sua abertura no dia 01 de fevereiro de 2016, às 13h00min, ficando indefinida a data para a reabertura do processo. Alto Garças, 28 de janeiro de 2016. Merques Ap. Xavier - Pregoeiro.

EDITAL COMPLEMENTAR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por meio de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 002 de 04 de janeiro de 2016, torna público, para todos os interessados, Edital Complementar n. 001/2016 do Pregão Presencial nº. 001/2016 - Processo de Licitação nº. 005/2016 e ABRE NOVO PRAZO, a saber, dia 11 DE FEVEREIRO DE 2016 ÀS 16:00, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIARIAS (INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS) PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS ÔNIBUS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças / MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail

pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 28 de janeiro de 2016. Merques Ap. Xavier - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA O ATENDIMENTO

NO PSF I - BELA VISTA, PSF II- VILA RICA E PSF III- CAMPINA, PSF IV- ESF SÃO MATEUS II, DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT. Data da Realização: 21/01/2016. EMPRESAS VENCEDORAS: IZABELLA MILITÃO ME, no LOTE 002- PSF II- VILA RICA - NO VALOR TOTAL DE R\$ 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS); MANUELA MACHADO BARBOSA GOMES ME, no LOTE 003- PSF III - CAMPINA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS); BRUNA FARIA OLIVEIRA ME, no LOTE 004 - PSF IV- ESF SÃO MATEUS II, NO VALOR TOTAL DE R\$ 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), E NO LOTE 001- PSF I- BELA VISTA - FRACASSADO. Arenápolis- MT, 29 de janeiro de 2016.

REGINA LUCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO Nº 008/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO E TRATAMENTO DE DESINTOXICAÇÃO QUÍMICA, na modalidade pregão (presencial) nº 008/2016, a se realizar no dia 17 de janeiro de 2016 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 29 de janeiro de 2016.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E ENCANADOR HIDRÁULICO, na modalidade pregão (presencial) nº 010/2016, no dia 17 de FEVEREIRO de 2016, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 29 de Janeiro de 2016.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO 129/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do Pregão Nº 129/2015 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GESTÃO, EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÕES DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS DESENVOLVIDOS PELA MUNICIPALIDADE, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **Bassique Comércio e Serviços de Locações Ltda ME**, CNPJ 09.643.592/0001-34, vencedora dos lotes 17, 18 e 22

totalizando R\$ 345.699,00; **Bravo Produções Artísticas Ltda ME**, CNPJ 02.435.563/0001-38, vencedora dos lotes 09, 20 e 21 totalizando R\$ 216.549,70; **Ederson Pech**, CNPJ 18.042.224/0001-21, vencedora do lote 03 com o valor de R\$ 32.999,20; **Kaza Prestação de Serviços e Eventos Eireli**, CNPJ 07.797.291/0001-30, vencedora do lote 19 - R\$ 40.548,00; **Opção Serviço e Com. de Som, Palco e Luz Ltda EPP**, CNPJ 07.655.369/0001-81, vencedora do lote 07 com o valor de R\$ 12.500,00; **Peterson Zuffo & Cia Ltda EPP**, CNPJ 08.710.383/0001-01, vencedora dos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, e 16 totalizando R\$ 906.899,60; **Sérgio Ramos Prestadora de Serviços ME**, CNPJ 12.465.211/0001-89, vencedora do lote 15 com o valor de R\$ 34.992,00 e **Solução Locadora de Toaletes Ltda - ME**, CNPJ 17.505.616.0001-17, vencedora do lote 23 com o valor de R\$ 153.344,00. Campo Verde, 29 de janeiro de 2016. Ana Carolina S. B. Blume - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, faz saber que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 09/2015, teve como vencedora a empresa C.R.G. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. Canarana - MT, 29 de janeiro de 2016. MARLI INES LONDERO-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2016, do tipo Obras e Serviços de Engenharia, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de Sinalização Viária Urbana no Município de Canarana-MT., conforme Termo de Convênio nº 021/2015/SECID firmado entre o Município e a Secretaria de Estado das Cidades, conforme especificações do edital, que a realização da sessão publica, anteriormente marcada para o dia 10 de Fevereiro de 2016, às 16h30min, fica **SUSPENSA POR PRAZO INDETERMINADO**, até segundo aviso, para readequação do edital. Canarana-MT., 29 de Janeiro de 2016. Marli Ines Londero Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 002/2016 AVISO RESULTADO PROCESSO Nº. 002/2016/CPL/PP A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura de-se em 22 de Janeiro de 2016, onde se consagrou vencedor nos itens as Empresas V. TEIXEIRA & I TEIXEIRA LTDA, J ASSISS & CIA LTDA EPP e COMERCIAL LUAR EIRELLI EPP. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios exclusivo para Merenda Escolar do Município de Colíder-MT COLIDER/MT, 28 de Janeiro de 2016. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2016

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MAQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL.**

Abertura: 19/02/2016 - **Horário de Cuiabá** - 08:00 horas

Maiores Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000.

O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D'Oeste, 29 de janeiro de 2016.

Fernando Roberto de Moraes

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 6.030 DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADITIVAR O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS COM A UNIÃO FIRMADO AO AMPARO DA LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar aditivo ao contrato de refinanciamento de dívidas efetuado no âmbito da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, nos termos do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, e também para alterar a regra de que trata o § 5º do art. 3º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, de forma a adotar a redação dada pelo art. 8º da Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2016.

MAURO MENDES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 003/2016

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 133/2013, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2016** no dia **15 DE FEVEREIRO DE 2016 às 09h:00min.** (horário de Brasília), que será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelos Decretos nº 3.555/2000, 3.784/2001 e 5.450/2005, com aplicações subsidiárias da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais alterações aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico "SRP" nº 003/2016. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios. **REALIZAÇÃO:** 15 de fevereiro 2016. **ABERTURA DA SESSÃO:** 08h:30min. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 09h:00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no site: www.cidadecompras.com.br. **PUBLIQUE-SE.** Guiratinga, 01 de fevereiro de 2016.

Glauber Rodrigues Carvalho

Pregoeiro Oficial do Município de Guiratinga/MT

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2016

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagraram-se vencedoras do Pregão Presencial nº 003/2016 referente à **"Contratação de Empresa Especializada para Executar o Transporte de Alunos da Zona Rural deste município de Ipiranga do Norte - MT, durante o ano letivo de 2016"**, as seguintes Empresas: 1) GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.591.719/0001-38, vencedora do item nº 001, com valor global de R\$ 129.549,00 (Cento e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais); 2) TRANSCARIBE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.287.087/0001-83, vencedora do item nº 002, com valor global de R\$ 232.386,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais).

Ipiranga do Norte - MT, 28 de Janeiro de 2016.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN. Pregoeira. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h30min DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2016**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada na Avenida Lúcio Mendonça

Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II - ITIQUIRA - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h30min DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2016**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito AVENIDA LÚCIO MENDONÇA PRIMO, 621, CONJUNTO HABITACIONAL ARCO ÍRIS II - ITIQUIRA - MT, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 29 de janeiro de 2016.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 002/2016

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE N.º 002/2016** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITADA GLOBAL**, tendo por objeto: **“Contratação de empresa especializada para implantação de Obra no Parque Bosque - PRAD III no âmbito do PAC 2, contrato de repasse nº 0352.398-38/2011/PAC2/MCIDADES”**, nos termos da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores, a realizar-se no **dia 23 de FEVEREIRO de 2016 - 13h00min - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até 18:00 e horas. Informações: tel. (0**66)3461 7925. Jaciara-MT, 29 de Janeiro de 2016.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA - Presidente da CPL. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA

EDITAL DE CHAMADA PUBLICA N.º 001/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria N.º 004/2016, de 08/01/2016, torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA DE N.º 001/2016**, para **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender a demanda dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Jaciara-MT**. A realizar-se no dia **24 de FEVEREIRO de 2016, às 13:00 Horas (horário de Mato Grosso)**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara-MT, 29 de JANEIRO de 2016. Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira - Presidente da CPL. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

EXTRATO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2015

CONTRATANTE: Município de Jaciara - MT; **CONTRATADO:** SANEPAVI SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. EPP. **OBJETO:** **“Contratação de empresa para execução de obra de Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Magda Ivana, de acordo com as especificações do(s) projeto(s) fornecido(s) ou aprovado(s) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE”**; **TIPO:** **RESCISÃO UNILATERAL**; A Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 79/2015 e designada através da Portaria nº 93/2015 para apurar o descumprimento do Contrato Administrativo nº 004/2015, após reunir-se em 10 de novembro de 2015 e deliberar a respeito dos fatos, apresenta para os fins do art. 17, do Decreto Municipal nº 3.230/2015, **RELATÓRIO CONCLUSIVO** da investigação. Através do Ofício nº 230/2015,

assinado pela Sra. Ivone do Carmo Costa, a notícia do descumprimento do Contrato Administrativo nº 004/2015, firmado com a empresa SANEPAVI SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. EPP, tendo por objeto a **Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Magda Ivana, de acordo com as especificações do(s) projeto(s) fornecido(s) ou aprovado(s) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE**, nos termos definidos pela Administração Pública nos projetos e planilhas correspondentes. Em vista disso, através da Portaria nº 92/2015, datada de 1º de julho de 2015, Vossa Excelência determinou a instauração do Processo Administrativo em epígrafe, ordenando que os fatos fossem regularmente apurados e à empresa contratada fossem assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa, fixando-se o prazo de 120 (cento e vinte) dias para sua conclusão. Ante todo o exposto, concluímos pela necessidade de: **a) Declarar-se rescindido, unilateralmente, o Contrato Administrativo nº 019/2014; b) Aplicar-se à contratada a sanção pecuniária de multa, no importe de R\$ 5.143,14 (cinco mil, cento e quarenta e três reais e quatorze centavos)**, retendo-se eventual garantia na forma do art. 19, §1º, do Decreto Municipal nº 3.230/2015; e **c) Aplicar-se, ainda, a pena de suspensão temporária do direito de participar de licitação e de contratar com o Município de Jaciara-MT pelo período de 12 (doze) meses. ASSIN:** 10/11/2015.

FELIPE MOTTA CARVALHO E OLIVEIRA. Presidente da Comissão de Processos. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº

001/2016

REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n.º, Bairro Centro, Jangada - MT JANGADA - MT - CEP. 78.490-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo “Menor Preço Por Item”, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE RESSOLAGEM PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regidas pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital **Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 10:00 horas, do dia 12 de Fevereiro de 2016, no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com**. Jangada - MT, 29 de Janeiro de 2016.

DILSON PEREIRA NUNES-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº

002/2016

REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n.º, Bairro Centro, Jangada - MT JANGADA - MT - CEP. 78.490-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo “Menor Preço Por Item”, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE PUBLICA DE ENERGIA ELÉTRICA DO MUNICIPIO DE JANGADA/ MT**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regidas pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. **Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 10:00 horas, do dia 15 de Fevereiro de 2016, no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com**. Jangada - MT, 29 de Janeiro de 2016.

ADILSON PEREIRA NUNES -Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2015

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, Fica suprimida da Cláusula Sétima do contrato original, o valor de R\$ 7.259,53 (Sete Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos), o qual o valor constante no contrato inicial alcançará a importância final de R\$ 109.152,33 (Cento e Nove Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos), passando este a ser o novo valor contratual, devido a supressão de itens que não foram executados, conforme descrito na planilha em anexo. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA CONTRATADA: RGE CONSTRUTORA LTDA - ME DATA ASSINATURA: 27/01/2016

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2015

OBJETO: Fica acrescentado a Cláusula Quarta do contrato original, o valor de R\$ 10.627,01 (Dez Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Um Centavo), o qual o valor constante no contrato inicial alcançará a importância final de R\$ 119.779,34 (Cento e Dezenove Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos), passando este a ser o novo valor contratual, devido a acréscimo de serviços conforme descritos na planilha em anexo. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA CONTRATADA: RGE CONSTRUTORA LTDA - ME DATA ASSINATURA: 27/01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016- SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 004/2016; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e equipamentos eletrônicos e de informática para serem utilizados na manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Marcelândia/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 16/02/2016 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.cidadecompras.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.cidadecompras.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br.

Marcelândia/MT, em 29 de Janeiro de 2016

GRAZIELA RUBIO PERIUS

Pregoeira Oficial

Publique-se

TERMO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015 - SRP

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 074/2015 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Instalação e Conserto de Aparelhos de Ar Condicionado Tipo Split e Conserto de Aparelhos de Refrigeração (Bebedouro/Freezer/Refrigerador), para o Município de Marcelândia/MT. Eu, ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise da decisão da pregoeira e equipe de apoio que decidiram em julgar DESERTO o Processo Licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 047/2015, aliado ao entendimento exarado no Parecer Jurídico inserto nos autos e acatando a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, determino o CANCELAMENTO do certame licitatório em epígrafe, pelo fato de não acudirem interessados na sessão pública. E com base no parecer da assessoria jurídica, solicito que seja tomada as providências cabíveis para contratação do objeto licitado, dentro dos termos legais e dos princípios gerais do direito público.

Marcelândia/MT, em 28 de Janeiro de 2016

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de NOVA BANDEIRANTES/MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 33683822/0001-73, autoriza como de fato autorizado a empresa **NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.428.937/0001-74, a dar início ao **SERVIÇO** objeto da Tomada de Preço nº. 006/2015, Contrato nº. 013/2016, tudo nos termos da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93. **Nova Bandeirantes, MT 29 de Janeiro de 2016**
Solange Sousa kreidloro - Prefeita Municipal
Nova Guia Construções LTDA - Contratada

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Aviso de Licitação Pregão Presencial n.º 02/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **02/2016**, cujo objeto é a **Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇO para Aquisição futura e fracionada de Material Esportiva para uso em jogos de Campeonatos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Guarita- MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **12/02/2016, às 08:30 horas**. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br. Recibos de retirada do edital devem ser enviados para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404. Nova Guarita - MT, em 29 de Janeiro de 2016. **Simone Santos da Silva -Pregoeira Oficial**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2016 - REGISTRO DE PREÇOS Objeto: contratação de empresa de prestação de serviços para realização de consultas médicas e exames médicos especializados. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 15 de fevereiro de 2016. HORÁRIO: 08h00min - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao Departamento de Licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br e no site do município, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7h as 11h e das 13h as 17 h. Nova Mutum - MT, 29 de janeiro de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº 1364 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de **28/01/2016** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Item, foi: **Iluisa S.G.A. Barbosa - EPP** vencedor dos Itens 01 e 02.

Nova Nazaré-MT, 28de Janeiro de 2016

Enoque Sousa Lima
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº 1364 torna público que as empresas

vencedoras da sessão que se realizou na data de **29/01/2016** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Item, foi: **Iluisa S.G.A. Barbosa - EPP** vencedora dos itens **06, 10, 12, 13, 14 e 15** e **Amorim Maquinas P. Serv. Representações Ltda-EPP** vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 16, 17 e 18.**

Nova Nazaré-MT, 29 de Janeiro de 2016

Enoque Sousa Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 065/2014 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratado: GENÉSIO F DE SOUZA & CIA LTDA ME Data Assinatura: 29 de janeiro de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária: RECURSO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT CÓDIGO REDUZIDO (0299) Órgão: 11 - Sec. Mun. Transportes, Obras e Serviços Públicos - SETOP. Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria. Função: 15 - Urbanismo. Sub-função: 451 - Infra Estrutura Urbana. Programa: 0011 - Construção e Reforma de Próprios Públicos Projeto/Atividade: 1.040 - Construir Barracão e oficina de Máquinas Elemento de Despesa: 4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações"

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 067/2014 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratado: GENÉSIO F DE SOUZA & CIA LTDA ME Data Assinatura: 29 de janeiro de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária: RECURSO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT segundo LEI Nº. 548/2014. Código Reduzido: (0261) Órgão: 10 - Sec. Municipal de Assistência Social - SAS Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social. Função: 08 - Assistência Social. Sub-função: 244 - Assistência Comunitária. Programa: 0011 - Construção e Reforma de Prédios Públicos Projeto/Atividade: 1.030 - Construir e Equipar o CRAS Elemento de Despesa: 4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações"

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratado: GENÉSIO F DE SOUZA & CIA LTDA ME Data Assinatura: 29 de janeiro de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária: RECURSO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT CÓDIGO REDUZIDO (0098) Órgão: 07 - Sec. Municipal Educação, Cult. Desp. E lazer - SECDL Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria Função: 12 - Educação Sub-função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 0023 - Infraestrutura Educacional Projeto/Atividade: 1.045 - Construção e Cobertura de Quadras Poliesportivas Elemento de Despesa: 4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 024/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratado: GENÉSIO F DE SOUZA & CIA LTDA ME Data Assinatura: 29 de janeiro de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária: RECURSO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT CÓDIGO REDUZIDO (099) Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SECDL Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 0023 - Infraestrutura Educacional. Atividade: 1.057 - Construção de Quadra Escolar Coberta Fonte: 0115000000 - Transferências de Recursos do FNDE. Red. Natureza da Despesa: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações CÓDIGO REDUZIDO (0098) Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SECDL Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 0023 - Infraestrutura Educacional. Atividade: 1045 - Construção e Cobertura de Quadras Poliesportivas Fonte: 0101000000 - Receitas de Transferências de Impostos - Educação Red. Natureza da Despesa: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 035/2014 Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Branca-MT Contratada: Levi R. Construtora LTDA EPP Objeto: Prorrogação de 06 meses Vigência de 14/04/2015 a 11/10/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT

RETIFICAÇÃO

AVISO PREGÃO N.002/2016 - PMPL

PROCESSO N.003/2016-PMPL. ONDE SE LE INICIO DA SESSÃO: às 13h do dia 10 de janeiro de 2016 LEIA SE INICIO DA SESSÃO: às 13h do dia 10 de fevereiro de 2016 Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 28 de janeiro de 2016. Leandro Narciso da Costa - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA O LESTE

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Determino por meio desta, a empresa ROSANGELA HONÓRIO KREBS EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.758.502/0001-89 a PARALISAR os serviços referentes às obras de AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UBS's - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (LOTE 1 - PSF I SÃO JOSÉ, AV. ÂNGELO RAVANELLO, QUADRA 16, BAIRRO SÃO JOSÉ - ÁREA EXISTENTE 363,50M² - ÁREA A AMPLIAR 205,30 M² E LOTE 5 - UBS IX, RUA IPÊ ROXO, BAIRRO PRIMAVERA III - ÁREA EXISTENTE 287,68 M² - ÁREA A AMPLIAR 60,29 M²), de acordo com as especificações pertinentes na CONCORRÊNCIA N.º 008/12/2014 e Contrato N.º 004/2015. O motivo da paralisação deve-se ao fato da interrupção nos repasses financeiros oriundos dos convênios com o Ministério da Saúde objetos das propostas nº 14140751000113011 e 14140751000113014, dificultando a continuidade das obras. Amparo Legal: parágrafo único do art. 8º combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93. Primavera do Leste - MT, 16 de Novembro de 2015.

Cesar Augusto Bastos. Engº Civil - Crea: 120117619-0. Departamento de Engenharia. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Comunico por meio desta, a empresa **MXM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, C.N.P.J. Nº 16.801.556/0001-17** a paralisar os serviços referentes à **CONSTRUÇÃO DO AMBRADO E LÓCULOS NA 1ª ETAPA DO CEMITÉRIO PARQUE CAMPO DA PAZ**, situada na Rua Projetada confrontando com Fazenda Arizona, neste município, de acordo com as especificações pertinentes a **TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2015 e CONTRATO 057/2015**. O prazo da paralisação é de **30 (trinta) dias** consecutivos, a partir do recebimento desta Ordem de Paralisação. Primavera do Leste - MT, 15 de Dezembro de 2015.

FERNANDA CRISTINE RABÊLO GUENO. Engenheira Civil/Departamento de Engenharia. CREA 100.80.200-0

RECEBI, em _____ de _____ de _____
MXM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CNPJ 16.801.556/0001-17. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **016/2016. MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **013/2016. OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para Contratação de **Serviços de Manutenção, Instalação e Limpeza de Condicionado de Ar Residencial** para uso das diversas Secretarias deste Município de Querência - MT. **DIA:** 15/02/2016. **HORÁRIO:** 08h30min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao@querencia.mt.gov.br ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia. Querência - MT, 28 de janeiro de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal
Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Pregoeiro (a). K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016, **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PATRULHAS MECANIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA JUNTO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS NO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.** Aberto em 19 de Janeiro de 2016, às 9h30min. Vencedoras: XINGÚ MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ Nº 21.174.220/0001-01, no item nº 01, com valor de **R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais)** e PLANALTO COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA CNPJ Nº 10.829.332/0001-37, nos itens 02, 03 e 04, com valor de **R\$99.700,00 (noventa e nove mil e setecentos reais)**. São Félix do Araguaia - MT, 25 de Julho de 2016. Eurimar Pereira Milhomem - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2016**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal - MT, considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, torna público que realizará o **Chamamento Público de Compra da Agricultura Familiar nº 001/2016** para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados deverão apresentar documentos de Habilitação e Projeto de Venda no **dia 22 de fevereiro de 2016, às 08:00h**, na Sala de Licitação, situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro. A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.sapezal.mt.gov.br.

Marinete Onorinda dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2015 - SRP 130/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 037/2015 - SRP 130/2015, referente **Aquisição de bolsas e materiais para Colostomia, Ileostomia, Urostomia e Gastronômicas (sondas),**

atendendo solicitação da Secretaria de Municipal de Saúde. Empresas vencedoras: **SINOMEDICA COM. PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ/MF:** 10.317.320/0001-23, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16. **TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF:** 01.536.135/0001-39, item: 11. Homologado em 29 de janeiro de 2016.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeiro - Portaria 372/2013

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preço 006/2014, destinada à contratação dos serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde do Município de Sinop/MT, na qual foram inabilitadas as empresas participantes pelos seguintes motivos: Foi julgada INABILITADA a empresa MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP, por desatendimento ao item 6.3.4 do Edital, pois, os documentos apresentados em atendimento ao item encontram-se em nome de terceiros (Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT e Essencis MG Soluções Ambientais S/A), e ainda por desatender ao item 6.3.9 do Edital, pois, o documento apresentado em atendimento ao item estava vencido desde 25/02/2014; e foi julgada INABILITADA a empresa PAZ AMBIENTAL LTDA EPP, por desatendimento ao item 6.3.4 do Edital, pois, os documentos apresentados em atendimento ao item encontram-se em nome de terceiro (Essencis MG Soluções Ambientais S/A), por desatendimento também ao item 6.3.7 do Edital, pois, não comprovou que o profissional indicado integra o quadro permanente da licitante, e ainda por desatendimento ao item 6.3.9 do Edital, pois, não apresentou o requerido Alvará de Vigilância Sanitária. Em respeito ao disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Sinop/MT, 29 de agosto de 2014.

Adriano dos Santos
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2015**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Sonorização Volante, para atender as necessidades das Secretarias de Esporte e Cultura, Assistência Social, Administração, Finanças e Secretaria de agricultura, onde foi declarada vencedora a empresa:

Empresa Declarada Vencedora	Valor Total dos Lotes
Jeovani Moreno 96636661100 (19.589.246/0001-79)	R\$ 39,50 (registro do valor da hora de propaganda)

Cristina Magalhães Castro
Pregoeira Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2015**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2015**

Do Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Sonorização Volante, para atender as necessidades das Secretarias de Esporte e Cultura, Assistência Social, Administração, Finanças e Secretaria de agricultura. Do Pagamento: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. Data: Vila Rica/MT, 27 de Janeiro de 2016. Assinantes / Valor: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante - Jeovani Moreno - Jeovani Moreno 96636661100 (19.589.246/0001-79) R\$ 39,50 (Trinta e nove reais e cinquenta centavos) Valor da hora- Contratada.

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/16

O Ex-Presidente da Câmara Municipal de Alto Garças, Senhor Fabio Adriano Agulhão, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal e ao Artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, torna-se público os anexos definidos pela Portaria Nº 471, de 20 de dezembro de 2000 da Secretaria do Tesouro Nacional, considerando a faculdade prevista no artigo 63 da L.C. 101/2000. - O anexo I, V, VI e VII da Portaria 471/2000 em cumprimento ao artigo 52 da LC 101/2000, que trata do Relatório Gestão Fiscal - RGF (3º Quadr/2015). O presente Edital acompanhado de seu respectivo anexo encontra-se a disposição dos interessados na Sede desta Casa de Leis, no Setor de Contabilidade, de segunda à sexta - feira no período das 12:00 às 18:00 horas, conforme determina o Artigo 49 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000. Alto Garças - MT, 28 de Janeiro de 2016. **FABIO ADRIANO AGULHÃO** - Ex-Presidente da Câmara Municipal - Anuênio 2015.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2016

A Câmara Municipal de Vereadores de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, situada à Avenida 07 de Setembro, 380, Centro, Alto Garças-MT, em cumprimento ao artigo 31, parágrafo 3º, da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual e Artigo 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, COMUNICA que as **CONTAS ANUAIS** deste Poder Legislativo, referente ao Exercício Financeiro de 2015, responsabilidade do Sr. Fabio Adriano Agulhão, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2000, em seu Artigo 49, até a data de 31 de dezembro de 2016. Alto Garças - MT, 28 de Janeiro de 2016. **FABIO ADRIANO AGULHÃO** - Ex-Presidente da Câmara Municipal - Anuênio 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ARTs. 54 e 55

Para dar cumprimento ao disposto no Artigo 165 da Constituição Federal e Capítulo IX, da Lei Complementar 101/2000, a Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, Informa que o RGF - Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º Semestre do exercício de 2015, encontra-se a disposição do Contribuinte, afixado na integra no Mural do Legislativo e Executivo Municipal, Site do Legislativo, Diário Oficial da AMM e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

São José do Rio Claro, 29 de Janeiro de 2016.
Guerino João Opencoski
Ordenador de Despesa 2015.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

EDITAL DE PUBLICAÇÃO BALANÇO GERAL 2015

A Câmara Municipal de São José do Rio Claro - MT, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do Artigo 31 da Constituição Federal, acrescido do artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna publico que ficará a disposição da municipalidade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, desde já e a contar da data de 15 de fevereiro de 2015, o Balanço Geral da Câmara Municipal de São José do Rio Claro - MT, relativo ao exercício de 2015. São José do Rio Claro, MT, 29 de Janeiro de 2016.

Guerino João Opencoski

Presidente da Câmara Municipal 2015

TERCEIROS

LICENCIA PRÉVIA

AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA INSCRITA NO CNPJ 37.510.542/0001-14, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SMAAF A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE DE LICENÇA PREVIA PARA ATIVIDADE DE GALPÃO COMERCIAL COM A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GALPÃO, SITUADA A RUA SALAH SOILEMAN AYUB, LOTE 28 E 29, BAIRRO CACHOEIRA DAS GARÇAS, NO MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA INSCRITA NO CNPJ 37.510.542/0001-14, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SMAAF A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE DE LICENÇA INSTALAÇÃO PARA ATIVIDADE DE GALPÃO COMERCIAL COM A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GALPÃO, SITUADA A RUA SALAH SOILEMAN AYUB, LOTE 28 E 29, BAIRRO CACHOEIRA DAS GARÇAS, NO MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT.

Ale Comércio de Combustíveis Ltda EPP - CNPJ Nº 20.132.196/0001-84, torna público que requereu à SEMA-MT, o pedido de Alteração de Razão Social referente ao processo nº 313.002/2014, e que solicita nova Licença de Operação para atividade de Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizado no Distrito de Deciolândia, município de Diamantino/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Ambiserra Assessoria e Consultoria Ambiental (65) 9965-4536

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EU, ISABEL DO ESPIRITO SANTO, PRESIDENTE DO GRUPO DE IDOSOS DO BAIRRO CAMPO VELHO, CONVOCO A TODOS OS ASSOCIADOS A PARTICIPAR DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA PARA OS DOIS ANOS SEGUINTE E POSSE. VAI SER REALIZADO NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CAMPO VELHO AV.

PEDRO PEDROSSIAN, Nº 19, CUIABA-MT NO DIA 29 DE FEVEREIRO A PARTIR DAS 14:00 horas.

OLVEPAR ALIMENTOS S.A. NIRE: 51.300.006.294 CNPJ(MF) Nº 01.219.935/0001-26 AVISO AOS ACIONISTAS Na qualidade de Diretor Presidente da OLVEPAR ALIMENTOS S.A., após tomar conhecimento do Edital de Convocação de uma Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 29 de janeiro de 2016, às 9h00, na sede social da Companhia, situada na Rua "S", s/nº, Quadra 15, Distrito Industrial, na cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, esclareço: **a)** Que a aludida convocação foi feita por terceiros, sem o meu prévio conhecimento e consentimento; **b)** Que ainda não foi cumprido o que determina o artigo 132, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e; **c)** Que em face da irregular publicação do Edital de Convocação, desconvocada fica a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, marcada INDEVIDAMENTE para o dia 29 de janeiro de 2016. Em razão do cancelamento da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, fica sem efeito o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos dias 11, 12 e 13 de janeiro de 2016, às páginas nºs 160, 93 e 107, respectivamente, e no Diário de Cuiabá, nos dias 10 e 11, 12 e 13 de janeiro de 2016, às páginas nºs F-3, F-3 e F-3, respectivamente. Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2016 **Edson Teles de Figueiredo Junior - Diretor Presidente.**

Edital de Convocação

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Cuiabá e Municípios, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, convocam todos seus trabalhadores associados de sua base territorial para uma Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia **15/02/2016**, em sua sede própria sito a Avenida Isaac Povoas, 1191, Popular, nesta Capital, com primeira convocação as 18h00min e em segunda e última convocação as 19h:00min com qualquer numero de associados presentes, para deliberarem especificamente sobre a seguinte pauta:

Discussão, Votação e Aprovação do processo de Prestação de Contas relativo ao Exercício de 2015;

Aprovação da Previsão Orçamentária 2016.

Joaquim Dias Santana

Presidente

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2015**

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial nº. 047/2015, destinado à **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais Elétricos, para iluminação Pública Urbana do Município**; devidamente homologado pelos Srs. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro sagrou-se a vencedora do respectivo processo a empresa; **3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, no valor global de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 26 de Janeiro de 2016.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA/ Pregoeiro

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, em uma área de 97,00 ha, DNPM nº. 867.336/2013 e 866.505/2015, na zona rural do município de Nova Guarita/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AUTO POSTO CANINDÉ LTDA, CNPJ: **07.799.460/0001-70**, Localizado no Município de **Alta Floresta/MT**, torna público que requereu junto à **SEMA-SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** a **RLO - Renovação da Licença de Operação** para a **Atividade de Comércio e Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 01/2016**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRM-MT, entidade de fiscalização da profissão médica, criado pela Lei n.º 3268/1957 e regulamentado pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.008.521/0001-83, com sede em Cuiabá-MT, na Rua "E", s/nº - Centro Político e Administrativo, entidade PROMOTORA e ORGANIZADORA, torna público que fará realizar LICITAÇÃO nos seguintes termos:

MODALIDADE: Pregão Presencial - Menor Preço

OBJETO DA LICITAÇÃO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria Contábil e Financeira para o Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, conforme descrição contida no Termo de Referência. **DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** **15/02/2016 15:00hs**

LOCAL: Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O referido Edital estará disponível na sede do CRM-MT sito à Rua E, s/nº - Centro Político Administrativo, nesta Capital e na página do CRM MT: <http://www.crmmt.cfm.org.br> e qualquer informação, deverá ser solicitada à Comissão Permanente de Licitação pelos telefones: (65) 3612-5404 (65) 3612-5407 e (65) 3612-5417.

Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2016

Sidneiva Maria Nette Soares
Presidente CPL**André da Silva Rodrigues**
Membro CPL**Sávia Cistina Teixeira de Carvalho**

Membro CPL

CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIAS EIRELI. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para Residencial denominado Paiaguás, a ser implantado à Av. Rio Branco, nas proximidades do Res. Mathias Neves,

município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AMERICEL S/A. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, as Licenças Prévia, de Instalação, e de Operação, para Estação de Rádio Base, à Av. Bonifácio Sachetti, 4714, Lote R-2, Distrito Ind. Augusto Bortoli Razia, município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AMERICEL S/A. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, as Licenças Prévia, de Instalação, e de Operação, para Estação de Rádio Base, à Av. Renato Vitorasso, s/nº, Lote 11/20, Qd. 12, Pq. Ind. Fabrício Vitorasso Mendes, município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VETORASSO & TOPJIAN LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação, para Emissário de Esgoto do Loteamento Residencial "Maria Vitorasso II", zona urbana do município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONGRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, as Licenças Prévia e de Instalação, de edifício residencial a ser denominado "Gran Lux" à Av. Gov. Júlio José de Campos, s/nº, Lotes 3/18, Qd. 37, Bairro Sagrada Família, município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

REPRAM RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA. Inscrita no CNPJ: 04.967.710/0002-27. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para Coleta, armazenamento e destinação final de resíduos sólidos classe I e II, e transporte destes resíduos, à Av. Mário Acunha Aristides, 1375, Distrito Industrial, no município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa, **JOELMA OLIVEIRA COSTA**, CNPJ: 21.529.131/0001-30, situada na Rua 03, Quadra 08, Lote 03, nº SN, Bairro Industrial V - Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SAMA - MT/ LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (**LP, LI e LO**), para atividade de Serviço de Lanternação, Funilaria e Pintura de Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA.

NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais - (65) 9946-6277 / (66) 8102-2204.

**ASSOCIAÇÃO DO BANCO DA TERRA - MATRINXÁ APRUMJ
LOCALIZADA NA ESTRADA DE JUARA A JURUENA KM120.****CNPJ: 02.564.188/0001-26****PRESIDENTE: LUZIA GASQUE CANDIDO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

A Associação do Banco da Terra - APRUMJ, localizada na estrada de Juara a Juruena km 120, Beira Rio no Município de JUARA-MT, vem através de sua presidente a senhora **LUZIA GASQUE CANDIDA** no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca todos os membros da Associação do Banco da Terra - APRUMJ para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, com o propósito de regularizar a composição do quadro social, que fará realizar no dia 11/02/2016 (vinte e nove de janeiro de dois mil e dezesseis) as 14h00min (quatorze horas) na sede do Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Juara, situado na Rua Curitiba 529 s, Centro em JUARA-MT, em primeira convocação as 13h30min com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados quites com suas obrigações e em segunda convocação as 14h00min com a presença da maioria absoluta dos associados quites com suas obrigações. Para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Exclusão de associados;
- 2) Desistência de associados;
- 3) Admissão de novos associados;
- 4) Alteração do número de associados.

JUARA-MT, 27 de janeiro de 2016.

LUZIA GASQUE CANDIDA**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO BANCO DA TERRA - APRUMJ.**

ASSOCIAÇÃO DO BANCO DA TERRA - MATRINXÃ APRUMJ
LOCALIZADA NA ESTRADA DE JUARA A JURUENA KM120.
CNPJ: 02.564.188/0001-26
PRESIDENTE: LUZIA GASQUE CANDIDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2016

A Associação do Banco da Terra - APRUMJ, localizada na estrada de Juara a Juruena km 120, Beira Rio no Município de JUARA-MT, vem através de sua presidente a senhora LUZIA GASQUE CANDIDA no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, especialmente as pessoas abaixo nominadas, atualmente encontrada em lugar ignorado, para comparecerem à sede do Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Juara, situado na Rua Curitiba 529 s, Centro, no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação deste edital, com o propósito de regularizar sua situação perante a associação.

1) Nomes dos parceleiros originais do programa: ALDO ALVES PEREIRA com CPF: 361.363.441-49; ZENILTON COSTA com CPF: 905.634.761-68; VERALDO LEOCADES CAVALARI com CPF: 169.699.948-05; CRISTIANE MAZUTI com CPF: 880.760.241-53; JOSÉ VAZ CANDIDO com CPF: 037.660.748-30; GETULIO RODRIGUES DA SILVA com CPF: 246.037.241-87; INES APARECIDA BATISTA com CPF: 581068.471-87; GASPAS VANDERLEI DOS SANTOS com CPF: 276.560.399-53; JESUS DE CARVALHO com CPF: 138.295.211-20; WILSON PINHEIRO JULIÃO com CPF: 411.458.521-49; WAGNER JOSÉ DOS SANTOS com CPF: 962.550.991-72; JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA com CPF: 395.928.551-53; LUIZ ANTONIO PEREZ MUNHOZ com CPF: 018.984.118-40; PAULO DE SÁ MENEZES com CPF: 361.353.641-20 e 973.583.391-34; 15º ANTONIO TAVARES DA SILVA NETO com CPF: 849.299.521-15; 16º SENHOR JOSÉ CAMILO com CPF: 326.096.209-34; ALTAIR LOPES DA SILVA com CPF: 903.081.071-87; VALDEMAR AMORIM DOS SANTOS com CPF: 272.526.471-53; JOABES BELARMINO DE JESUS com CPF: 853.967.611-72; QUELCIO BENTO DE MACEDO com CPF: 534.949.621-20; ELAINE MAGALHÃES com CPF: 886.054.001-10; FRANCISCO JULIÃO DA SILVA com CPF: 277.456.271-68; DORIVAL MORAIS com CPF: 282.585.099-34; JOSÉ FLORENCIO ROCHA com CPF: 383.544.201-49; JOSÉ CICERO VIEIRA DA GAMA com CPF: 452.620.556-72.

2) Nomes dos parceleiros originais a serem excluídos do programa: ALDO ALVES PEREIRA com CPF: 361.363.441-49; VERALDO LEOCADES CAVALARI com CPF: 169.699.948-05; CRISTIANE MAZUTI com CPF: 880.760.241-53; GETULIO RODRIGUES DA SILVA com CPF: 246.037.241-87; INES APARECIDA BATISTA com CPF: 581068.471-87; JESUS DE CARVALHO com CPF: 138.295.211-20; JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA com CPF: 395.928.551-53; ANTONIO TAVARES DA SILVA NETO com CPF: 849.299.521-15; JOSÉ CAMILO com CPF: 326.096.209-34; ALTAIR LOPES DA SILVA com CPF: 903.081.071-87; VALDEMAR AMORIM DOS SANTOS com CPF: 272.526.471-53; JOABES BELARMINO DE JESUS com CPF: 853.967.611-72; QUELCIO BENTO DE MACEDO com CPF: 534.949.621-20; ELAINE MAGALHÃES com CPF: 886.054.001-10; FRANCISCO JULIÃO DA SILVA com CPF: 277.456.271-68; DORIVAL MORAIS com CPF: 282.585.099-34; JOSÉ FLORENCIO ROCHA com CPF: 383.544.201-49; JOSÉ CICERO VIEIRA DA GAMA com CPF: 452.620.556-72.

Juara-mt, 27de janeiro de 2016.

LUZIA GASQUE CANDIDA

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO BANCO DA TERRA-APRUMJ

ASSOCIAÇÃO DO BANCO DA TERRA - MATRINXÃ III
LOCALIZADA NA ESTRADA DE JUARA A JURUENA KM120.
CNPJ: 04.194.094/0001-38
PRESIDENTE: JOACIR ALVES CANDIDO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2016

A Associação do Banco da Terra - Matrinxã III, localizada na estrada de Juara a Juruena km 120, Beira Rio no Município de JUARA-MT, vem através de seu presidente o senhor JOACIR ALVES CANDIDO no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, especialmente as pessoas abaixo nominadas, atualmente encontrada em lugar ignorado, para comparecerem à sede do Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Juara, situado na Rua Curitiba 529 s, Centro, no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação deste edital, com o propósito de regularizar sua situação perante a associação.

1) Nomes dos parceleiros originais do programa: SINVAL DE MORAIS CPF: 064.267.668-28. JOSÉ ANTONIO GONÇALVES CPF: 256.956.811-20; MANOEL PEREIRA RODRIGUES CPF: 359.603.961-49. EDVALDO FERREIRA ROCHA CPF: 273.248.851-87. ADÃO VIEGAS DE OLIVEIRA com CPF: 581.082.891-49. AMARÁI DE FRANÇA com CPF: 581.082.891-49. ORCELINO FERREIRA DE SOUZA com CPF: 208.831.291-91. NITEVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA com CPF: 039.825.408-79; RENILDO BRAZ DOS SANTOS com CPF: 154.675.205-63; DOROTEU FERREIRA DE SOUZA com CPF: 047.688.411-04; NATALINO BASSIQUETE com CPF: 363.061.001-30; CICERO LEANDRO DA SILVA com CPF: 630.309.931-91; CELSO DA SILVA com CPF: 937.891.811-53. LUIZ ESTEVÃO COVALSKI com CPF: 502.397.919-21. VALDEMAR BERGAMO PEREIRA com CPF: 018.517.708-52. ANGELA MARIA KOCH, com CPF: 934.346.771-00. HELIO DE MELO com CPF: 513.635.341-49. ANESIO ALVES PINHEIRO com CPF: 503.632.201-00. JOSÉ VERCI FERREIRA DOS SANTOS com CPF: 888.724.751-04; JOSE IRTON PINHEIRO com CPF: 989.728.041-34. LUIZ CORREIA DA SILVA com CPF: 795.711.901-87. DURVAL ALVES DE OLIVEIRA com CPF: 435.691.379-53; JOSE LUIZ DOS SANTOS casado pelo regime de comunhão parcial de bens na CC.232, fls.156evº do livro B/02, CRC de Rio Bonito-PR, só apresentou a certidão de casamento. ISAQUE SOUZA DE JESUS com CPF: 195.049.502-72; ADAIR EVANGELISTA DA CUNHA com CPF: 481.159.401-00. IVO DAVID MOREIRA DE SOUZA com CPF: 370.501.419-68; SEBASTIÃO VENANCIO DA SILVA com CPF: 862.014.091-49; SILVIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA com CPF: 826.637.181-49; ADOLFO JOSÉ DOMINGUES com CPF: 630.110.341-68; NELSON JOSÉ DOMINGUES com CPF: 207.287.869-15.

2) Nomes dos parceleiros originais a serem excluídos do programa: SINVAL DE MORAIS CPF: 064.267.668-28. JOSÉ ANTONIO GONÇALVES CPF: 256.956.811-20; MANOEL PEREIRA RODRIGUES CPF: 359.603.961-49. EDVALDO FERREIRA ROCHA CPF: 273.248.851-87. ADÃO VIEGAS DE OLIVEIRA com CPF: 581.082.891-49. AMARÁI DE FRANÇA com CPF: 581.082.891-49. ORCELINO FERREIRA DE SOUZA com CPF: 208.831.291-91. NITEVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA com CPF: 039.825.408-79; RENILDO BRAZ DOS SANTOS com CPF: 154.675.205-63; DOROTEU FERREIRA DE SOUZA com CPF: 047.688.411-04; NATALINO BASSIQUETE com CPF: 363.061.001-30; CICERO LEANDRO DA SILVA com CPF: 630.309.931-91; CELSO DA SILVA com CPF: 937.891.811-53. LUIZ ESTEVÃO COVALSKI com CPF: 502.397.919-21. VALDEMAR BERGAMO PEREIRA com CPF: 018.517.708-52. ANGELA MARIA KOCH, com CPF: 934.346.771-00. HELIO DE MELO com CPF: 513.635.341-49. ANESIO ALVES PINHEIRO com CPF: 503.632.201-00. JOSÉ VERCI FERREIRA DOS SANTOS com CPF: 888.724.751-04; JOSE IRTON PINHEIRO com CPF: 989.728.041-34. LUIZ CORREIA DA SILVA com CPF: 795.711.901-87. DURVAL ALVES DE OLIVEIRA com CPF: 435.691.379-53; JOSE LUIZ DOS SANTOS casado pelo regime de comunhão parcial de bens na CC.232, fls.156evº do livro B/02, CRC de Rio Bonito-PR, só apresentou a certidão de casamento. ISAQUE SOUZA DE JESUS com CPF: 195.049.502-72; ADAIR EVANGELISTA DA CUNHA com CPF: 481.159.401-00. IVO DAVID MOREIRA DE SOUZA com CPF: 370.501.419-68; SEBASTIÃO VENANCIO DA SILVA com CPF: 862.014.091-49; SILVIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA com CPF: 826.637.181-49; NELSON JOSÉ DOMINGUES com CPF: 207.287.869-15.

Juara-mt, 27de janeiro de 2016.

JOACIR ALVES CANDIDO

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATRINXÃ III.

ASSOCIAÇÃO DO BANCO DA TERRA - MATRINXÃ III
LOCALIZADA NA ESTRADA DE JUARA A JURUENA KM120.
CNPJ: 04.194.094/0001-38
PRESIDENTE: JOACIR ALVES CANDIDO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

A Associação do Banco da Terra - Matrinxã III, localizada na estrada de Juara a Juruena km 120, Beira Rio no Município de JUARA-MT, vem através de seu presidente o senhor JOACIR ALVES CANDIDO no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca todos os membros da Associação do Banco da Terra-Matrinxã III para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, com o propósito de regularizar a composição do quadro social, que fará realizar no dia 11/02/2016 (vinte e nove de janeiro de dois mil e dezesseis) as 10h00min (dez horas) na sede do Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Juara, situado na Rua Curitiba 529 s, Centro, em primeira convocação as 09h30min com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados quites com suas obrigações e em segunda convocação as 10h00min com a presença da maioria absoluta dos associados quites com suas obrigações. Para tratar

da seguinte ordem do dia:

- 1) Exclusão de associados;
- 2) Desistência de associados;
- 3) Admissão de novos associados;
- 4) Alteração do número de associados.

JUARA-MT, 27 de janeiro de 2016.

JOACIR ALVES CANDIDO

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATRINXÃ III.

ASSOCIAÇÃO DO BANCO DA TERRA-MATRINXÃ V
ESTRADA JUARA A JURUENA KM 120-BEIRA RIO
CNPJ: 04.194.092/0001-49.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2016

A Associação do Banco da Terra - Matrinxã V, localizada na estrada de Juara a Juruena km 120, Beira Rio no Município de JUARA-MT, vem através de seu presidente o senhor SALVADOR DE ARAUJO no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, faz saber a todos a quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, especialmente as pessoas abaixo nominadas, atualmente encontrada em lugar ignorado, para comparecerem à sede do Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Juara, situado na Rua Curitiba 529 s, Centro, no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação deste edital, com o propósito de regularizar sua situação perante a associação.

1) Nomes dos parceiros originais do programa: Aparecido de Castro Silva com CPF: 429.314.951-15; Jose Rosa da Silva com CPF: 843.481.601-63; Antonio Assunção de Souza, com CPF: 813.640.081-49; Valdecir Nunes de Barros com CPF: 819.983.921-04; Valter Nunes Barros com CPF: 280.583.561-15; Jose Correia da Silva com CPF: 383.581.151-72; Manoel Vicente Vilela com e CPF: 177.113.201-91; Fabio Dilelli com CPF: 527.177.209-87; Antonio Machado Peres com CPF: 821.009.851-91; Marinaldo Antonio de Araujo com CPF: 878.365.561-15; Jose Borges com CPF: 970.108.718-68; Nelson Emiliano da Silva com CPF: 173.920.981-87; Jose Peixoto de Castro com CPF: 409.627.412-72; Teodolino de Souza, com CPF: 257.483.191-87; Valdomiro Paulino da Silva, com CPF: 819.989.611-68; Irineu Andrade, com CPF: 286.589.731-15; Angelino de Souza Brito com e CPF: 940.385.111-20; Jose Carlos Correia, com CPF: 340.305.901-44; Nelcideo de Oliveira com CPF: 005.214.838-67; Claudemir Barbosa da Silva, com CPF: 593.745.191-00; Antonia Henrique Neto com CPF: 453.084.209-63; Maria de Lourdes Oliveira Silva, com CPF: 487.301.731-91; Roberval dos Santos, com CPF: 206.629.121-87; Antonio Pereira Sampaio com CPF:039.825.348-01; João Rocha dos Santos com CPF: 328.038.341-20; Lucialdo Marchi com CPF: 340.032.121-15; Jose de Souza Martins com CPF: 780.221.691-53; Marcelo Lopes de Holanda com CPF: 361.384.101-06; Wilson Aparecido Felipe com CPF: 321.167.301-63; Salvador de Araujo, com CPF: 503.641.891-34.

2) Nomes dos parceiros originais a serem excluídos do programa: Aparecido de Castro Silva com CPF: 429.314.951-15; Jose Rosa da Silva com CPF: 843.481.601-63; Antonio Assunção de Souza, com CPF: 813.640.081-49; Valdecir Nunes de Barros com CPF: 819.983.921-04; Valter Nunes Barros com CPF: 280.583.561-15; Jose Correia da Silva com CPF: 383.581.151-72; Manoel Vicente Vilela com e CPF: 177.113.201-91; Fabio Dilelli com CPF: 527.177.209-87; Antonio Machado Peres com CPF: 821.009.851-91; Marinaldo Antonio de Araujo com CPF: 878.365.561-15; Jose Borges com CPF: 970.108.718-68; Nelson Emiliano da Silva com CPF: 173.920.981-87; Jose Peixoto de Castro com CPF: 409.627.412-72; Teodolino de Souza, com CPF: 257.483.191-87; Valdomiro Paulino da Silva, com CPF: 819.989.611-68; Irineu Andrade, com CPF: 286.589.731-15; Angelino de Souza Brito com e CPF: 940.385.111-20; Jose Carlos Correia, com CPF: 340.305.901-44; Nelcideo de Oliveira com CPF: 005.214.838-67; Claudemir Barbosa da Silva, com CPF: 593.745.191-00; Antonia Henrique Neto com CPF: 453.084.209-63; Maria de Lourdes Oliveira Silva, com CPF: 487.301.731-91; Roberval dos Santos, com CPF: 206.629.121-87; Antonio Pereira Sampaio com CPF:039.825.348-01; João Rocha dos Santos com CPF: 328.038.341-20; Lucialdo Marchi com CPF: 340.032.121-15; Jose de Souza Martins com CPF: 780.221.691-53; Marcelo Lopes de Holanda com CPF: 361.384.101-06; Wilson Aparecido Felipe com CPF: 321.167.301-63.

Juara-mt, 27 de janeiro de 2016.

SALVADOR DE ARAUJO

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATRINXÃ V.

ASSOCIAÇÃO DO BANCO DA TERRA-MATRINXÃ V
ESTRADA JUARA A JURUENA KM 120-BEIRA RIO
CNPJ: 04.194.092/0001-49.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

A Associação do Banco da Terra - Matrinxã V, localizada na estrada de Juara a Juruena km 120, Beira Rio no Município de JUARA-MT, vem através de seu presidente o senhor SALVADOR DE ARAUJO no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca todos os membros da Associação do Banco da Terra-Matrinxã V para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, com o propósito de regularizar a composição do quadro social, que fará realizar no dia 11/02/2016 (onze de fevereiro de dois mil e dezesseis) as 09h00min (nove horas) na sede do Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Juara, situado na Rua Curitiba 529 s, Centro, em primeira convocação as 08h30min com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados quites com suas obrigações e em segunda convocação as 09h00min com a presença da maioria absoluta dos associados quites com suas obrigações. Para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Exclusão de associados;
- 2) Desistência de associados;
- 3) Admissão de novos associados;
- 4) Alteração do número de associados.

JUARA-MT, 27 de janeiro de 2016.

SALVADOR DE ARAUJO

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATRINXÃ V.

SINDICATO RURAL DE COMODORO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO RURAL DE COMODORO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados do Sindicato para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a se realizar no dia 15 de fevereiro de 2016, às 19h30 horas, na sede do Sindicato, na Avª Mato Grosso s/nº, Parque de Exposição, nesta cidade de Comodoro, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1.Reforma da Estatuto do Sindicato para alterar o término do mandato da Diretoria e Conselho Fiscal para coincidir com o ano civil;2. Prorrogação do mandato da atual Diretoria e Conselho Fiscal de 09/03/2016 para 31/12/2016;3. Outros assuntos de interesse da categoria, não suscetíveis de deliberação. A Assembleia se realizará com presença da maioria simples dos associados com direito a voto em primeira convocação e em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número. As deliberações só serão válidas com o voto favorável de dois terços dos associados presentes.

PAULO PIMENTA

Presidente

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Chapada dos Guimarães na forma de seu Estatuto, convoca segundo artigo 21, I §1 (por Motivo relevante), seus associados a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária para exame dos assuntos determinantes da convocação, a ser realizada em sua sede, localizada à Rua Santo Antonio nº 93 - Centro, no dia 13 de fevereiro de 2016, as 08h00min em 1ª(primeira) convocação, com a maioria legal, ou em 2ª (segunda) e ultima convocação as 09h00min com qualquer número, no mesmo dia e local, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Prestação de Contas do Ano de 2015;
2. Aprovação das Atividades a serem Realizadas no ano de 2016;
3. Discussão e votação do orçamento para o exercício de 2016;
4. Apresentação do Plano de Gestão de Qualidade do Sindicato;
5. Contrato de Parceria entre o Sindicato e a Associação Comitiva 100% Sertanejo os Brutos;
6. Aluguel do espaço do Sindicato para associados e servidores;
7. Apresentação da Proposta para Construção do Nac. (Núcleo de Capacitação Avançado);
8. Entrega de Título de Membros Eméritos do Sindicato;
9. Outros assuntos de interesse da Classe.

Deusimar Muniz Lima

Presidente do Sindicato Rural

Termo De Comodato De Imóvel Com Condições Comodante (A): Tupi Comunicações Ltda. Comodatário: O Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto. I - Objeto Cláusula Primeira: O Objeto Do Presente Termo De Comodato Do Imóvel Localizado Rua Amsterdã Nº 07, Bairro Senhor Dos Passos, Com Estrutura A Seguir Discriminada: li - Condições: Fica O Comodatario Sobre A Responsabilidade De Realização De Manutenção Da Referida Edificação Objeto Deste Comodato, Lembrando-Se Ainda Que O Comodatario Assumira Ainda As Responsabilidades Mencionadas Nas Clausulas Segunda E Clausula Setima Deste Comodato. Cláusula Décima Oitava: As Partes Contratantes Elegem O Foro Da Comarca De Cidade De Cuiabá, Estado Do Mato Grosso, Para Dirimir Quaisquer Dúvidas Oriundas Deste Contrato, Renunciando A Qualquer Outro, Por Mais Privilegiado Que Seja. E Por Estarem Justos E Contratados, Assinam O Presente Contrato Em 03 (Três) Vias De Igual Teor E Forma, Na Presença De 02 (Duas) Testemunhas Que Também Assinam, Elegendo O Foro Da Comarca De Cuiabá/Mt, Para Qualquer Ação Oriunda Deste Contrato. Cuiabá/Mt, 04 De Janeiro De 2016. Tupi Comunicações Ltda Roseli De Fátima Meira Barbosa. Comodante Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Sandra Martins Presidente Do Cispv Comodatário. Testemunhas: Ivo Da Silva E Silva - Veroni Maria Pansera.

Contrato Nº 01/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Agili Softwares Para Área Pública Lda Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço Técnico Para Fornecimentos Mediante Locação E Manutenção De Softwares. Vigência: 04 De Janeiro A 31 De Dezembro De 2016 Valor: R\$ 7.560,00 Dotação: 01.001.10.302.0001.2001.3390.39.00 Código Reduzido "008"

Contrato Nº 02/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Agledson Souza De Oliveira Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnico Em Laboratório De Análises Clínicas Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 03/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Aldeci Do Nascimento Coelho Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Enfermagem Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 04/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Alessandra Silva Ferreira Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Auxiliar De Serviços Gerais Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.640,00 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 05/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Ana Júlia Silva Policarpo Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Laboratório De Análises Clínicas Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 06/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Ana Paula Ferreira Santana Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Auxiliar De Serviços Gerais Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.640,00 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 07/2015 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Andreia Portil De Araujo Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Enfermagem Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 08/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Antonia Barros Dos Santos Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Enfermagem Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 09/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Antonia Bezerra Da Silva Mendes Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Enfermagem Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 10/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Antonia Brito Farias Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Assistente Técnica Administrativa Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 11/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Bruna Gabriela Henning Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Enfermeira 40 Horas. Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 7.285,71 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 12/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Cristiane Moreira Freire Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Raio X Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 13/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Daiane Poliana Santana Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Assistente Técnica Administrativa Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 14/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Domingas Dos Santos Macedo Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Auxiliar De Serviços Gerais Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.640,00 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 15/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Elaine Francisco Da Silva Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Laboratório De Análises Clínicas Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 16/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Emerson Caovilla Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnico Em Raio X Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 17/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Evanja Faustino Da Silva Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Auxiliar De Serviços Gerais Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.640,00 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 18/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Fernanda Maria Pessoa Costa Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Enfermagem Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 19/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Filhaneta Alves Da Conceição Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Auxiliar De Serviços Gerais Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.640,00 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 20/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Francisca Oliveira Silva

Sousa Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Enfermagem Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 21/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Francisco Vieira Da Cruz Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnico Em Enfermagem Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 22/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Fredson Jorge Viana Marinho Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnico Em Enfermagem Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 23/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Gardenilde Ferreira Pontes Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Enfermagem Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 24/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Graciete Ramos Nascimento Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Auxiliar Serviços Gerais Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.640,00 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 25/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Iraci Dos Santos De Freitas Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Auxiliar De Serviços Gerais Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.640,00 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 26/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Isadora Da Silva Ferreira Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Enfermagem Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 27/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Juscelina Paranhos Souto Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Laboratório De Análises Clínicas Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 28/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Leidiane Coelho Silva Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Auxiliar Serviços Gerais Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.640,00 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 29/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Lilian Cardonha Pimenta Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Auxiliar Serviços Gerais Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.640,00 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 30/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Lindomar Abreu Guimarães Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnico Em Raios X Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 31/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Maria Da Conceição Silva Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Auxiliar Serviços Gerais Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.640,00 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 32/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Maria Do Carmo Carlos Gama Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Enfermagem Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 33/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Maria Domingas Marques Da Silva Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Enfermagem Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 34/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Maria Dos Reis De Sousa Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Auxiliar De Serviços Gerais Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.640,00 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 35/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Maria Elísia De Medeiros Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Enfermagem Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 36/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Maria Oneide Silva Sousa Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Enfermagem Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 37/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Maria Da Silva Rodrigues Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Auxiliar De Serviços Gerais Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.640,00 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 38/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Maria Sousa Ramos Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Enfermagem Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 39/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Marilene Viana Costa Santos Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Enfermagem Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 40/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Messias Gomes De Souza Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnico Em Laboratório De Análises Clínicas Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 41/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Miguelina Miranda Silva Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Auxiliar De Serviços Gerais Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.640,00 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 42/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Neide Gonçalves Dos Santos Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Enfermagem Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 43/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Raiane Nemir Bornholdty

Dos Santos Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Assistente Técnico Administrativo Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 44/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Renato Sales Dos Santos Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Enfermeiro 40 Horas. Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 7.285,71 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 45/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Roseli Geralda Lima Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Auxiliar De Serviços Gerais Vigência: 01 A 31 De Janeiro De 2016 Valor: R\$ 880,00 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 46/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Solangela Gomes Da Silva Fermino Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Enfermeira 40 Horas. Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 7.285,71 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 47/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Valcirene Vieira Costa Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Técnica Em Enfermagem Vigência: 01 De Janeiro A 31 De Março De 2016 Valor: R\$ 2.914,29 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 48/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratada: Itamar D. Linhares Junior Objeto: Contratação De Prestação De Serviço Médico Especializado Na Área De Cirurgia Geral Vigência: 01 A 31 De Janeiro De 2016 Valor: R\$ 35.000,00 Dotação: 01.001.10.302.002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 49/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratada: Clinica Medica Saude Feminina Ltda Objeto: Contratação De Prestação De Serviço Médico Especializado Na Área De Ginecologia/Obstetricia Vigência: 01 A 31 De Janeiro De 2016 Valor: R\$ 35.000,00 Dotação: 01.001.10.302.002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 50/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratada: Weber & Santos Ltda-Epp Objeto: Contratação De Prestação De Serviço Médico Especializado Na Área De Cirurgia Geral Vigência: 01 A 31 De Janeiro De 2016 Valor: R\$ 35.000,00 Dotação: 01.001.10.302.002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 51/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratada: Amb - Assistencia Medica E Diagnostico Ltda - Epp Objeto: Contratação De Prestação De Serviço Médico Especializado Na Área De Anestesiologia Vigência: 01 A 31 De Janeiro De 2016 Valor: R\$ 35.000,00 Dotação: 01.001.10.302.002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 52/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratada: J. H. Rossetti Saldanha Eireli - Me Objeto: Contratação De Prestação De Serviço Médico Especializado Na Área De Ginecologia/Obstetricia Vigência: 01 A 31 De Janeiro De 2016 Valor: R\$ 35.000,00 Dotação: 01.001.10.302.002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Contrato Nº 53/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Rosani Calistro Cezar Objeto: Contratação De Prestação De Serviço Em Caráter Temporário De Secretária Administrativa Vigência: 07 De Janeiro A 31 De Julho De 2016 Valor: R\$ 21.000,00 Dotação: 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 - Código Reduzido "012"

Contrato Nº 54/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Marcio Dos Passos Objeto: Contratação De Prestação De Serviço Em Caráter Temporário De Motorista Vigência: 07 De Janeiro A 31 De Julho De 2016 Valor: R\$ 17.500,00 Dotação: 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 - Código Reduzido "012"

Contrato Nº 55/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da

Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Izoete De Almeida Lara Objeto: Contratação De Prestação De Serviço Em Caráter Temporário De Cozinheira Vigência: 07 De Janeiro A 31 De Julho De 2016 Valor: R\$ 14.700,00 Dotação: 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 - Código Reduzido "012"

Contrato Nº 56/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Jeanne Figueiredo Amorim Objeto: Contratação De Prestação De Serviço Em Caráter Temporário De Auxiliar De Cozinha Vigência: 07 De Janeiro A 31 De Julho De 2016 Valor: R\$ 11.200,00 Dotação: 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 - Código Reduzido "012"

Contrato Nº 57/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Edwiges Ribeiro De Souza Objeto: Contratação De Prestação De Serviço Em Caráter Temporário De Agente De Limpeza Vigência: 07 De Janeiro A 31 De Julho De 2016 Valor: R\$ 9.100,00 Dotação: 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 - Código Reduzido "012"

Contrato Nº 58/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Patrick Bitencaut Da Silva Objeto: Contratação De Prestação De Serviço Em Caráter Temporário De Guarda Vigência: 07 De Janeiro A 31 De Julho De 2016 Valor: R\$ 9.100,00 Dotação: 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 - Código Reduzido "012"

Contrato Nº 59/2016 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Idalina Soares Objeto: Contratação De Prestação De Serviço Em Caráter Temporário De Guarda Vigência: 07 De Janeiro A 31 De Julho De 2016 Valor: R\$ 9.100,00 Dotação: 01.001.10.302.0001.2002.3190.04.00 - Código Reduzido "012"

Primeiro Termo Aditivo Do Contrato Nº 010/2015 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratada: Bm Serviços Hospitalares Ltda Objeto: Contratação De Prestação De Serviço Médico Especializado Na Área De Anestesiologia Vigência: 31 De Janeiro De 2016 Dotação: 01.001.10.302.0001.2001.3190.04.00.00 "002"

Primeiro Termo Aditivo Do Contrato Nº 011/2015 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratada: Lanzieri & Amorim Ltda Epp Objeto: Contratação De Prestação De Serviço Médico Especializado Na Área De Cardiologia Vigência: 31 De Janeiro De 2016 Dotação: 01.001.10.302.0001.2001.3190.04.00.00 "002"

Primeiro Termo Aditivo Do Contrato Nº 016/2015 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratada: De Resende & Rosa Ltda Objeto: Contratação De Prestação De Serviço Médico Especializado Na Área De Pediatria Vigência: 31 De Janeiro De 2016 Dotação: 01.001.10.302.002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Primeiro Termo Aditivo Do Contrato Nº 017/2015 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratada: Jose Agnaldo Paranhos Souto Clinica Medica Me Objeto: Contratação De Prestação De Serviço Médico Na Área De Clinica Geral Vigência: 31 De Janeiro De 2016 Dotação: 01.001.10.302.002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Quarto Termo Aditivo Do Contrato Nº 005/2013 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratada: Maxima Ambiental Serviços Gerais E Participações Ltda Objeto: Prestação De Serviços De Coleta Transbordo, Armazenamento, Transporte, Tratamento E Destinação Final De Resíduos Perigosos De Saúde Valor: R\$ 234.173,52 Vigência: 31 De Dezembro De 2016 Dotação: 01.001.10.302.001.2001.3190.39.00.00 "008"

Segundo Termo Aditivo Do Contrato Nº 013/2015 Contratante: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratada: João Candido Da Silva Me Objeto: Contratação De Prestação De Serviço Médico Especializado Na Área De Ortopedia/Traumatologia Vigência: 31 De Janeiro De 2016 Dotação: 01.001.10.302.002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Rc

PORTARIA Nº 001/2016

O Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso-FAMATO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com fundamento na Lei 4.021 de 22/12/61 e Resolução FAMATO nº 003/2013, de 07/11/2012.

CONSIDERANDO que o número de leiloeiros hoje credenciados pela FAMATO não é suficiente para atender toda a demanda de leilões existente no Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de se prover os cargos de Leiloeiros Rurais atualmente vagos;

CONSIDERANDO que o interessado abaixo indicado atendeu todos os requisitos necessários para o exercício da atividade de Leiloeiro Rural, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Leiloeiro Rural para o exercício da atividade o senhor **AUREO RODRIGUES FILHO**, com matrícula de nº 081/2016 tendo como município sede, Alta Floresta/MT, podendo atuar em todo o Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. O exercício da atividade obedecerá aos preceitos da legislação em vigor, mormente a Lei 4.021/61, Resolução FAMATO nº 003/2012, estando sujeito à fiscalização desta Federação.

Art. 3º. Tomados os compromissos legais, expeça-se a credencial competente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se.
Cuiabá, 26 de janeiro de 2016.

Rui Carlos Ottoni Prado
Presidente

J. L. GROSSI - EPP (LIMPA FOSSA E DESENTUPIDORA BESOURÃO), CNPJ: 36.902.153/0001-71, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA/MT a Alteração de Razão Social de J. L. Grossi - ME, CNPJ 36.902.153/0001-71 para J. L. Grossi - EPP, CNPJ 36.902.153/0001-71 para atividade de Serviços de Coleta e Transporte de Efluentes de Fossas Sépticas, instalado na Rua Treze de Maio, nº 2740, Jardim Guanabara, Município de Rondonópolis/MT.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, CPF: 368.209.899-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Renovação de Licença de Operação para atividade de Ponto de Abastecimento com Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível - SAAC, instalado na Gleba Gaúcha, S/N, Fazenda Boa Esperança, Município de Nova Ubiratã/MT.

AGROFITO CASE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 05.480.746/0002-44, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste- SEMA a Licença Prévia e Licença de Instalação (ampliação) e Licença de Operação para atividade de Oficina Mecânica e Lava Jato, instalado na Rua São Paulo, nº 1010, Parque Industrial, Município de Primavera do Leste/MT.

NEGRÃO AUTO CENTER-CNPJ: 04.800.712/0001-46, de propriedade de **Matias Benedito Fernandes Negrão**-CPF: 171.146.911-49, torna público que requereu à SEMA/MT, a **Licença de Operação-LO**, para oficina de comércio a varejo de peças de automóveis na Av. Deputado Dormevil Faria nº 292, **São Luiz**, em **Cáceres / MT**, CEP. 78.200-000.

AUTO POSTO CALIFÓRNIA-CNPJ: 23.903.898/0001-03, de propriedade de **Thiago de Laet Martinez**-CPF: 729.576.541-72, torna público que requereu à SEMA/MT, a **Alteração de Razão Social e Reemissão da Licença Ambiental-LO**, aproveitando o período de validade da mesma, sito na Av. Rio Branco nº 3701, Centro, em **Curvelândia/MT**, CEP: 78.237-000

Publicação: A Associação dos Distribuidores e Representantes de Produtos Agroquímicos - ADRA Sorriso, inscrita no CNPJ: 09.602.787/0001-36, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a licença previa de ampliação (LP), de sua central de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos, localizada na Estrada Linha Celeste, Km 08, Zona Rural S/N, Município de Sorriso - MT

RC

J. G. DE CASTRO COMERCIO - ME CNPJ: **12.354.448/0001-92**, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -**SMMA** A Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade: **Comércio varejista de materiais de construção em geral**, Localizada na: **AV Tuiuiu**, N°: **08**, **Quadra 09**, Bairro: **CPA IV**, Cidade: **CUIABÁ**, CEP: **78.058-000**
Asplemat/DO

SINTRAESCO - Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Prestadores de Serviços, - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **03/02/2016**, na sede da Empresa **MTCRED ASSESSORIA DE CREDITO E COBRANÇA LTDA CNPJ: 09.022.885/0001-02**, localizada na Rua Barão de Melgaço, 3.958, Centro Norte - Cuiabá/MT às 17:00 horas, em primeira convocação, às 17:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 18:00 horas, terceira e ultima convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do

- Implantação de ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017;
- Implantação do Acordo Coletivo de Banco de Horas;
- Contribuição Social, Taxa Assistencial e Fundo Social;
- Assuntos gerais.

Cuiabá 29, de Janeiro de 2016
Presidente Noel Inácio da Silva

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO.

CONTRATADA: M. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.
OBJETO: altera Cláusula Sexta - Dos Prazos e suas Prorrogações, do Contrato n.º 001/2014, que terão as seguintes redações:
CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES - Os prazos de execução e de vigência do contrato são os seguintes:

- Execução dos Serviços - Os serviços contratados serão executados a partir da assinatura do contrato e terão o prazo máximo até o dia 31 de dezembro de 2016.

- Vigência do Contrato - O prazo de vigência do presente instrumento será a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO 001/2016**

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº do PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2015 - MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL-MT. A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA, MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados que fará Adesão de **100% (Cem por cento)** dos itens de medicamentos da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 021/2015, oriundos do Município de RESERVA DO CABAÇAL-MT, nos termos da Lei. 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei Federal 10.520/02 e alterações posteriores, destinado a Aquisição de Medicamentos, referente à Solicitação ofício nº006/2016/FHSMI. Os recursos para aquisição dos Medicamentos são provenientes de Tesouro Municipal e de Convênios da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba-MT. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:30 às 11:00hs, e das 13:00 às 17:00hs ou pelo fone (66) 3561-1527. Edifício Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba. Itaúba-MT, 29 de Janeiro de 2016.

MARCELO MESQUITA - PRESIDENTE DA C.P.L

Asplemat/DO

A empresa Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A. sob o CNPJ. 47.067.525/0132-77 e Inscrição Estadual nº 13.212.360-6 torna publico que requereu a SEDAM-MT, A LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO DE AMPLIAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃO localizada na AV SENADOR ATTILIO FONTANA, Nº 2020 do município de Campo Verde-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

REJANE LUIZA LODI, PRODUTORA RURAL, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CPF SOB Nº 650.243.891-15 E NO CCE/MT Nº 13.295.438-9, COM SEDE NA FAZENDA NOSSA SRª DE FÁTIMA, LOTES 74, 74 A, 74B1, 74B e 75, S/Nº, GLEBA CELESTE, ZONA RURAL EM SINOP/MT, CEP: 78.550-000, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE: FORAM EXTRAVIADOS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS, MODELO 1 e 1 A (USADAS E INUTILIZADAS), DAS SEQUÊNCIAS ABAIXO:
 □□IDF-e nº 68385 de 23/03/2007 das Sequências: 000.001 a 000.250; □ AIDF-e nº 165645 de 01/12/2008 das Sequências: 000.251 a 000.375, sendo 000.251 a 000.309 (Usadas) e 000.310 a 000.375 (Inutilizadas);

MUTUM TRANSPORTES LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ com o Nº26.600.882/0001-10 e Inscrição estadual nº 13.096.294-5, endereço na Rua Padre Jerônimo Botelho nº 129, Bairro Dom Aquino, município de Cuiabá, comunica que foi extraviado todos os talões de Conhecimento de Transportes Rodoviário de Cargas Série "A" referente AIDF 0158 DE 1997 e 6 (seis) Blocos de NF referente o período de 1990 a 2006.

SUPORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, empresa de direito privado, com sede na Rua José, nº 834, Bairro Industrial no município de Sorriso MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.805.921/0001-57 e Insc. Estadual sob nº 13.184.298-6, vem através do presente comunicar o EXTRAVIO do Livro Termo de Ocorrências de nº 01 ano 1998 contendo 50 páginas, conforme Boletim De Ocorrência.

A empresa JWS Cavalcante Transportes ME, estabelecida à Rua Delmiro Gouveia, 614 no bairro Jd. Santa Marta, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob o CNPJ 11.938.689/0001-16 e Inscrição Estadual 13.389.223-9, comunica que foi(ram), extraviado(s), a seguinte(s), máquina de cupom fiscal (is): Bematech Ind. e Com. de Equip. Elet, tipo: ECF IF, Modelo: MP - 4000TH FI, número de fabricação: BE 091110100011236831, em uso.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

SP BRAZ CONFECÇÕES- ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.289.397/0001-05, I.E. nº 13.211.303-1, comunica o extravio dos documentos fiscais NF MOD 2 e todos os Livros Fiscais de entrada, saída. Ap. ICMS, Inventário e Termo de Ocorrência nº.01

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2016 CIA 0133326-54.2015.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 698/2015/PRES/C.ADM.DJE, de 30/11/2015, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2016 - CIA 0133326-54.2015.8.11.0000**, no dia **22 de Fevereiro de 2016**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 9h30 - horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: "C.I. n. 342/2015-DA, que encaminha o Termo de Referência n. 02/2015-DA, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para assessoria, consultoria, assistência e subsídio de informações para acompanhamento e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados do Poder Judiciário de Mato Grosso.." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
 Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): IVANILDE QUEIROZ BEZERRA, Cpf: 20731531191, Rg: 350.709, brasileiro(a), viuvo(a), autonomo.

FINALIDADE: CITAÇÃO dO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial.

Resumo da Inicial: WAGNER ANTONIO TRONDOLI MATRICARDI, brasileiro, divorciado, engenheiro florestal, portador da cédula de identidade

civil nº 0129816-0 SSP/MT e CPF 156.870.661-87, domiciliado na Rua Treze nº 03, Bairro Boa Esperança, nesta, e, JOANA D'ARC LIMA SOARES, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade civil nº 243989 SSP/DF e CPF 144.462.351-68, domiciliada na Quadra I-10 - SAI Norte, lote 42/44, casa 01, Taguatinga Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 72135.100 (representada por Wagner João Lima Soares Trondoli Matricardi, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula nº 1488864-5 SSP/MT e CPF 106.647.457-50, domiciliado na T. Água Clara, n. 20, Nova Cuiabá-nesta), por seu advogado que esta subscreve, OAB/MT 3302, com escritório profissional na Rua Barão de Melgaço, nº 2391, Centro-Sul, nesta, fone 9249 2284, local onde recebe intimações, vem à vertical presença de Vossa Excelência, propor esta AÇÃO DE ANULAÇÃO CONTRATUAL e REINTEGRAÇÃO DE POSSE contra IVANILDE QUEIROZ BEZERRA, brasileira, viúva, autônoma, portadora da cédula de identidade civil nº 350709 SSP/MT e CPF nº 207.351.311-91, domiciliada na rua Chapada dos Guimarães, quadra 129, casa 22, bairro CPA II, Cuiabá, Mato Grosso, com base nos fatos e fundamentos que passa a narrar.

FATOS

Os autores e a ré, firmaram Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Urbano, em 03 de junho de 2009, relativo ao imóvel localizado na Rua Visconde de Barbacena, lotes 20, 21 e 22 da quadra 19, do bairro Morada dos Nobres, Cuiabá, Mato Grosso, com 432 metros quadrados de área cada, lote 20, havido conforme matrícula nº 9.900-R2, fls. 196, do livro 2-AE, em 01.01.1982, no Registro de Imóveis do Segundo Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá, Mato Grosso, lote 22 matrícula n. 32.166 do Livro R-3, fls. 267, do Livro 2-DV, em 24.04.1985, no Segundo Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá, Mato Grosso, e lote 21 matrícula n. 41.927, Livro 2-FR, em 22.05.1990, no RGI da 3ª Circunscrição do Sexto Notarial e Registral de Cuiabá.

Tais lotes abrigam, uma casa contendo sete quartos, três salas, quatro banheiros, dispensa, cozinha, garagem para quatro carros, com aproximadamente 425 metros quadrados de área construída.

No ato da assinatura do contrato de venda e compra de imóvel, a autora Joana D'arc Lima Soares Matricardi, fez-se representar por seu filho Wagner João Lima Soares Trondoli Matricardi, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula nº 1488864-5 SSP/MT e CPF 106.647.457-50, domiciliado na T. Água Clara, n. 20, Nova Cuiabá-nesta.

No documento, que vai em anexo, o Autor Wagner Antonio Trondoli Matricardi e os da autora Joana D'arc Lima Soares foram representados por seu filho Wagner João Lima Soares Trondoli Matricardi, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula nº 1488864-5 SSP/MT e CPF 106.647.457-50, domiciliado na T. Água Clara, n. 20, Nova Cuiabá-nesta.

Segundo a cláusula segunda:

O preço total da venda ora efetuada é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil), mais a comissão da intermediação imobiliária no valor de 5% (cinco) do valor total acima citado. E mais todas as contas existentes no imóvel de energia elétrica REDE CEMAT, água SANECAP e IPTU Prefeitura. Que a compradora assumi como líquido e certo, sem direito a nenhuma

reclamação posterior. Mesmo que as referidas contas estejam em nome de terceiros. Os valores acima citados a ser pago para os VENDEDORES, serão pagos da seguinte forma, no ato da assinatura do presente R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e mais a comissão de intermediação e mais R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) no dia 05/08/2009. Se os pagamentos que se refere o presente forem efetuados em cheques só serão considerados liquidados após a liquidação dos cheques.

Parágrafo Único:

Se a COMPRADORA por qualquer motivo deixar de cumprir o combinado na presente cláusula será considerado pelos VENDEDORES desistência da COMPRADORA. E a mesma perderá a importância já pagas.

Cláusula quinta-feira

Parágrafo Primeiro: Caso haja arrependimento de qualquer uma das partes, por qualquer motivo a parte que se arrepender pagará uma multa de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mais a comissão de intermediação. Sem direito a nenhuma reclamação.

Após a assinatura das partes contratantes, pago o valor inicial de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) foi efetivada a tradição para a compradora, ora ré, que ficou com a posse do imóvel.

Posteriormente, verificou-se que o lote 21, havia sido penhorado, em processo do Juizado Especial do Porto, no feito 841/2008, tendo como autora Niedja Maria de Melo Lima e como executados Joana D'Arc Lima Soares Matricardi, Carlos Roberto Sanches e Abrão Lincoln de Oliveira Souza, mas em 21 de janeiro de 2010, tal penhora foi liberada, por ofício do Sexto Juizado Especial Cível de Cuiabá (antigo JEC Porto), assim gizado: "Proceda a liberação da averbação da penhora sobre os imóveis registrados nesse Cartório sobre a matrícula n. 41.927, Livro 2-FR, situado no lote 21, quadro 19, com área de 432 m2, situados no Loteamento Jardim Morada dos Nobres, no Distrito do Coxipó da Ponte, nesta Capital."

Assim, uma vez liberado o imóvel negociado, do ônus que lhe pesava por força da penhora não verificada na época da negociação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ficou a continuidade do negócio, e do pagamento restante, na dependência do interesse da compradora, vez que os VENDEDORES, fizeram o mais rápido possível o pagamento do valor da dívida originária da penhora.

Então em 21 de janeiro de 2010, tal ofício do Sexto Juizado Especial Cível, foi protocolado no Cartório, oficializando-se a liberação completa, total, do objeto da venda, para sua formalização na escritura pública, consoante pactuado.

Os autores procuraram a COMPRADOR, para outorgarem escritura e receberem a segunda parte do pactuado, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), mas não lograram êxito em encontrá-la.

O telefone celular da compradora não recebia chamada do celular do vendedor. Na casa da Rua Visconde de Barbacena, n. 20, Bairro Morada dos Nobres, também não a encontravam; muito menos na Rua Chapada dos Guimarães, na quadra 129, casa n. 22, Bairro CPA II.

Percebendo a fuga da COMPRADORA, ora ré, ao pactuado, achou por bem notificá-la, via Cartório para que ela, providenciasse o pagamento, ou contra notificasse o autor, por alguma falha, algum imprevisto, alguma irregularidade havida, pelo prazo de quinze dias, segundo faculdade legal. Vê-se em anexo documentos provantes da tentativa primeira dos autores.

Posteriormente, não sendo encontrada pelo servidor do Cartório em nenhum dos endereços declinados, os autores NOTIFICARAM, via edital em jornal de circulação estadual, a ré para que comparecesse ao Cartório do Quinto Ofício, para receber a Escritura do imóvel negociado.

Passado o prazo ofertado, de quinze dias, não compareceu a COMPRADORA-RÉ, deixando o vendedor em uma situação legal que o obrigou a socorrer-se do Poder Judiciário para salvaguarda definitiva dos seus direitos.

O parágrafo único da Cláusula Quinta do Contrato de Venda e Compra, fala de ARRAS, de perdimento do valor pago em caso de desistência de parte a parte. Consoante previsão legal dos artigos abaixo, do nosso Código Civil. Art. 417. Se, por ocasião da conclusão do contrato, uma parte de à outra, a título de arras, dinheiro ou outro bem móvel, deverão as arras, em caso de execução, ser restituída ou computadas na prestação devida, se do mesmo gênero da principal.

Art. 418. Se a parte que deu as arras não executar o contrato, poderá a outra tê-lo por desfeito, retendo-as; se a inexecução for de quem recebeu as arras, poderá quem as deu haver o contrato por desfeito, e exigir sua devolução mais o equivalente, com atualização monetária segundo índices oficiais regularmente estabelecidos, juros e honorários de advogado.

Art. 419. A parte inocente pode pedir indenização suplementar, se provar maior prejuízo, valendo as arras como taxa mínima. Pode, também, a parte inocente exigir a execução do contrato, com as perdas e danos, valendo as arras como o mínimo da indenização.

Art. 420. Se no contrato for estipulado o direito de arrependimento para qualquer das partes, as arras ou sinal terão função unicamente indenizatória.

Neste caso, quem as deu perdê-las-á em benefício da outra parte; e quem as recebeu devolvê-las-á, mais o equivalente. Em ambos os casos não haverá direito a indenização suplementar.

Assim, pela inadimplência, pelo não atendimento à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, do Cartório, e não comparecimento após a notificação editalícia, via Jornal Diário de Cuiabá, e Diário Oficial do Mato Grosso, patenteia-se a manifesta vontade da COMPRADORA em não honrar o pactuado, em não pagar os restantes R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e portanto deixando deserto o contrato, que restou liquidado, com base na sua cláusula quinta parágrafo único. É a prática do princípio do "pacta sunt servanda" segundo o qual o contrato obriga as partes nos limites da lei. Cumpre lembrar que o imóvel objeto do rescindido contrato de venda e compra, encontra-se habitado, não ocupado, podendo os autores serem imitidos ou reintegrados na posse sem qualquer dificuldade.

Esta ação busca o reconhecimento da anulação do contrato, por formal desistência da COMPRADORA, ao inadimplir o pagamento final, ao não atender ao chamado da notificação extrajudicial e não comparecimento ao Cartório quando do chamamento via edital de jornal Diário de Cuiabá e Diário Oficial de Mato Grosso.

Uma vez reconhecida a anulação legal do contrato que formalizava sua permanência na posse do imóvel adquirido, ressuma ser ilegal, ilícita, imprópria a detenção da posse do que não deseja, não comprou, não pagou, não adimpliu para consolidar sua posse, ora injusta.

Em, Arnoldo Wald, Obrigações e Contratos, 14ª ed., RT, p. 291-2, temos que:

"Os contratos nulos são inválidos; os anuláveis são válidos, podendo ser desfeitos, com efeito retroativo, caso a parte legitimada peça a anulação. Os nulos, se forem, por algum modo, examinados em juízo, podem ser declarados tais, mesmo sem pedido. Os anuláveis subsistem e não podem ser anulados sem pedido".

Estrutura-se, basicamente, a doutrina dos contratos nos princípios da autonomia da vontade e da obrigatoriedade dos contratantes. As partes contratantes obrigam-se a cumprir o ajuste isto porque a força vinculativa do contrato, desejada pelos contratantes de assegurada pela ordem jurídica é elemento essencial do mesmo, ou seja, do pacta sunt servanda.

O não pagamento nos termos preestabelecidos, ou seja, nos respectivos vencimentos, importa em automática constituição em mora, a teor do art. 397, Código Civil, que consagra o princípio dies inerpellat pro homine (mora ex re):

Art. 397. O inadimplemento da obrigação, positiva e líquida, no seu termo constitui de pleno direito em mora o devedor.

§ único - Não havendo termo, a mora se constitui mediante interpelação judicial ou extrajudicial

Em havendo inadimplemento de obrigação positiva e líquida no seu vencimento fica o devedor, automaticamente, constituído em mora. Neste sentido é a jurisprudência de nossos tribunais OBRIGAÇÃO - DESCUMPRIMENTO - MORA.

Havendo prazo certo para o cumprimento da obrigação, a mora opera-se de pleno direito, independentemente de qualquer ato ou iniciativa do credor, por aplicação da regra dies inerpellat pro homine (STJ - Ac. Unân. da 4ª T. publ. No DJ de 4-5-92- Rec. Esp. 9.860-PR - Rel. Min. Barros Monteiro). No caso de inadimplemento contratual, o ato violador de direito não é ato contra a pessoa, mas sim, ato contra o conteúdo do contrato. Isto é, o interesse imediato a que se visa proteger é o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, razão por que o que se sanciona é o não cumprimento do contrato, e por causa dele é que, indiretamente, se protege o dando (físico ou material) resultante.

Ora, impossibilitado o cumprimento do contrato por culpa do promitente comprador, terá que responder ele, obviamente, pelas consequências do inadimplemento do contrato. É a violação de um dever jurídico.

Na apuração da responsabilidade contratual basta o fato em si mesmo do inadimplemento da prestação. Não a cumprindo em sua totalidade, ou em parte dele, responde, forçosamente, o contratante culpado, por perdas e danos (TJ-SP. Acórdão da 6ª CC, nº 213.792-1/5; TJ-RJ - Acórdão n. 1005, da 6ª CC).

Também muito a propósito o seguinte acórdão:

POSSE INJUSTA. REINVIDICAÇÃO A QUALQUER TEMPO. DIREITO. RECONHECIMENTO.

Presente a comprovação da posse injusta sobre o imóvel, não há por que não se reconhecer o direito ao proprietário em reivindicá-lo a qualquer tempo (TJ-CE- Ac. Unân. Da 2ª Câmara Cív. Julg. Em 14.06.95 - Ap. 27.559-Crato - Rel. Des. Stênio Leite Linhares).

Fiel a esse desiderato, o Código Civil, na verdade, assegura o proprietário o direito de usar, gozar e dispor de seus bens, e de reavê-los do poder de quem quer injustamente os possua. Ora, em sendo rescindido o contrato de compra e venda, o contratante inadimplente passa a não possuir o justo

título para se manter na posse do imóvel.

Ao não dispor dos valores que receberia para gerir sua vida econômico financeira, o autor viu-se diante de prejuízo inesperado e de difícil reparação, numa situação que persiste no passar volátil do tempo, aumentando sua angústia de cidadão e homem do comércio.

A notificação via Cartório do Quinto Ofício de Cuiabá (tentativa frustrada) e a segunda notificação via edital com quinze dias de prazo inserido nas páginas do JORNAL DIÁRIO DE CUIABÁ, do dia 19.03.2010, sexta-feira, em folhas F6, e Diário Oficial dia 19.03.2010, página 57, bem mostram a boa fé do Vendedor, que mais uma vez viu o contrato ser frustrado, inadimplido, negado pela compradora, ora ré.

Esta actio, visa obter de volta ao patrimônio dos autores, aquilo que lhes pertence, isto é, os lotes 20, 21 e 22 da quadra 19, do loteamento denominado Morada dos Nobres, distrito do Coxipó da Ponte, em Cuiabá, Mato Grosso, com área de 432,00 metros quadrados cada, onde está edificada casa suso descrita. Em Direito, denomina-se, após a nulidade do contrato, REINTEGRAÇÃO DE POSSE, com os consectários legais, de ressarcimento pelo uso indevido, a partir da rescisão do negócio jurídico.

Neste cenário tem a presente a finalidade de requerer de Vossa Excelência:

1. Seja citada a demandada, no endereço declinado, para, querendo, contestar a presente, em todos os seus termos, produzindo a defesa que houver, no prazo legal, podendo o senhor meirinho, louvar-se das prerrogativas do art. 172 e seus §§ do CPC.

2. Seja reconhecida a desistência e anulação do contrato, por culpa exclusiva da ré, após o pagamento inicial, voltando-se o imóvel ao status quo ante, com total procedência dos pedidos.

3. Seja condenada ao pagamento das custas processuais, perícias, e honorários advocatícios com base em 20% (vinte por cento) do valor da causa.

4. Uma vez reconhecida a deserção e anulação do contrato, seja o autor reintegrado na posse do seu bem, uma vez que injusta a posse sem base legal.

5. Seja notificado os Cartórios do Segundo e Sexto Ofício de Cuiabá, sobre a existência desta demanda, para que nenhuma anotação à margem das matrículas correspondentes aos imóveis citados, seja efetivada sem o conhecimento prévio do Juízo de Vossa Excelência, para que terceiros não venham a ser incautamente envolvidos.

6. Notifique-se a ré que se abstenha de proceder qualquer alteração na edificação existente no imóvel até ulterior deliberação deste Juízo.

7. Seja condenada pelo uso indevido do imóvel, na proporção de 2% (dois por cento), do valor do bem, por cada mês, a título de indenização, até a entrega da posse ao autor.

8. Seja condenada ao desfazimento das obras voluptuárias inseridas no imóvel objeto da lide.

9. Seja cominada multa diária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) quando da intimação para entrega espontânea do imóvel, em caso de desobediência. Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em Direito admitidas, notadamente pelo depoimento pessoal da ré.

Atribui à causa o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com os do documentos abaixo.

Roga deferimento.

Despacho/Decisão: Vistos, Considerando que a Requerida se encontra em local incerto e desconhecido, encontra-se presente a hipótese prevista no inciso II, do art. 231, do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por edital, pelo que neste caso defiro o pedido de fl. 154. Cite-se a parte requerida por edital, com prazo de 30 dias. Concedo à parte Autora o prazo de 20 (vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). Decorrido o prazo do edital e inexistindo defesa por parte da Ré, em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal. Após a apresentação da defesa, intime-se o Autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre a contestação e os documentos que eventualmente venham a acompanhá-la, sob pena de preclusão. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Raniely Benites Gonçalves, digitei.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2015
Bernadete Teresinha Borges Pereira
Gestor(a) Judiciário(a)
Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CÁCERES-MT JUIZO DA TERCEIRA VARA **EDITAL DE CITAÇÃO** PRAZO: 20(vinte) DIAS AUTOS Nº 786-92.2013.811.0006 ESPÉCIE: Monitória-> PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A PARTE RÉ: JULIO OPOLSKI JUNIOR CITANDO(S): Requerido(a): **Julio Opolski Junior, Cpf: 369.133.081-91, Rg: 388.908 ssp MT Filiação: Julio Opolski e Nilza Longo Opolski, brasileiro(a), natural de Francisco Beltrão-PR, casado(a), autônomo, atualmente em lugar incerto e não sabido.** DATA DADISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO: 30/01/2013 VALOR DA CAUSA: R\$ 35.496,61 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. RESUMO DA INICIAL: O autor ingresso neste juiz com a ação Monitoria em desfavor do requerido acima qualificado pelos fatos exposto a seguir: O requerente é credor do requerido da importância de R\$ 23.745,12 representada pelo contrato do empréstimo pessoal onde o requerente emprestou ao requerido da importância de R\$ 15.800,00 para ser restituído em 24 parcelas no valor de R\$ 989,38 vencendo a primeira em data de 18.01.2004 e a ultima em data de 18.12.2005. O pagamento das parcelas do acordo do contrato é mediante debito em conta corrente. Ocorre porém que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em 18.01.2004, face a inexistência de saldo disponível ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito. O requerente usou todos os meios suasórios na tentativa de receber o seu crédito, porém tornaram-se infrutíferas as tentativas não restando alternativa senão o ajuizamento da presente ação. Diante do exposto requer a citação do requerido para pagar a dívida, requer ainda que a ação seja julgada procedente. N. Termos. Pede Deferimento. DESPACHO: Cite o Requerido por edital. Acaso não apresente defesa, nomeio a Defensoria Pública para atuar no processo como Curador Especial. Intime-se. Eu, Josane dos Santos Cunha - Técnico Judiciário, digitei. Cáceres-MT, 18 de dezembro de 2015. **Solange Biscaro Marques Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

PODER JUDICIÁRIO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO** SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO Processo Nº 0002805-44.2008.4.01.3600 (Número antigo: 2008.36.00.002805-2) - 8ª VARA FEDERAL **EDITAL DE CITAÇÃO** (nº21/2015) Prazo: 20 dias Processo: 2008.36.00.002805-2 - MONITÓRIA Autora: Caixa Econômica Federal Réu: **TALES LUCAS ALCANTARA INACIO E OUTRO** FINALIDADE: **CITAÇÃO** de **TALES LUCAS ALCANTARA INACIO, CPF 961.224.801-00 e ELIZABETH ALMADA, CPF: 405.228.571-91,** atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAR à Requerente o valor de R\$ 14.660,44(quatorze mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), atualizada até 21/02/2008, podendo EMBARGAR a ação supramencionada, no prazo de 15(quinze) dias (artigo. 1102 a e 1102b do CPC). Advertência: Não ocorrendo nenhuma das hipótese acima. NO PRAZO DE QUINZE DIAS, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 1.102c do CPC). Sede do Juízo: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo. Cuiabá-MT, CEP: 78050-910, telefone (65) 3363-9750. Cuiabá, 7 de dezembro de 2015. **RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO** Juiz Federal.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE JUARA-MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO** PRAZO: 15 DIAS AUTOS N. 1883-04.2007.811.0018 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A EXECUTADO(A,S): J. Angelo de Moraes Veiculos-A. M. Veiculos e Adelço de Moraes CITANDO(A,S): Executados(as): J. Angelo de Moraes Veiculos- A. M. Veiculos, CNPJ: 04.920.001/0001-05, brasileiro(a), Endereço: Rua Pedro Gusso, 264, Bairro: Novo Mundo, Cidade: Curitiba-PR. Executados(as): Adelço de Moraes, Cpf: 639.201.669-49, Rg: 44961253 SSP PR Filiação: brasileiro(a), casado(a), empresário, Endereço: Rua Pedro Gusso, 264, Bairro: Novo Mundo, Cidade: Curitiba-

PR DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 04/05/2007 VALOR DO DÉBITO: R\$ 19.221,75 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05(dias) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem pra a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O BANCO BRADESCO S/A firmou com os Executados acima qualificados, um INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO (CAPITAL DE GIRO), em 14 de novembro de 2005, no valor de R\$ 14.575,78 (quatorze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), com taxa efetiva mensal de 2% ao mês, igual a 26,82% ao ano. Os Executados não pagaram a parcela vencida em 16.03.2006, nem as posteriores integrais. Foram tentados todos os meios amigáveis possíveis para o recebimento, sendo infrutíferos. Ante o exposto, urge requer dos Executados os benefícios do artigo 172 e parágrafo, do CPC, e dá-se à causa o valor de R\$ 14.575,78 (quatorze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Paulo Shimizu, digitei. Juara-MT, 2 de dezembro de 2015. **Sueli Aparecida Mileski** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE Rondonópolis - MT - JUIZO DA Primeira Vara Cível
EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N.º 6872-40.2003.811.0003 - Código 318782

ESPÉCIE: Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: JOSE APARECIDO ALVES PINTO e SEBASTIAO PAULA DO CANTO JUNIOR

PARTE RÉQUERIDA: ISAIAS TINOCO FILHO

Executados(as): ISAIAS TINOCO FILHO, Cpf: 008.351.101-68, Rg: 144721 SSP MT Filiação: , brasileiro(a), casado(a), agropecuarista, Endereço: Posto Soso, Br 364, Km 59, Bairro: Zona Rural, Cidade: Alto Garcas-MT, FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA acima qualificada, dos termos da decisão abaixo transcrita, bem como para que regularize sua representação processual nos autos, no prazo de (5) cinco dias.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc... Analisando o petitório de (fls.171/172), bem como, compulsando detidamente os autos, verifica-se que o executado não fora intimado para regularizar sua representação processual (fl.167), assim, determino a intimação da parte executada por edital, para que regularize sua representação processual. Prazo do edital é de (20) vinte dias. (...). Cumpridas as determinações supra, dê-se vista aos exequentes, para que no prazo de (5) cinco dias, requeiram o que de direito, após conclusos. Intimem-se. Cumpra-se. Rondonópolis, 08 de dezembro de 2015. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 28 de January de 2016

Daniela Maria Araújo Adorno/ Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30(TRINTA) DIAS. AUTOS N.º 40745-33.2011.811.0041 - CÓDIGO 743746. ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PARTE AUTORA: BV FINANCIERA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. PARTE RÉ: BORTOLO BIELISKI NETO. CITANDO: BORTOLO BIELISKI NETO, CPF nº 138.867.891-87, brasileiro, divorciado, empresário. DATA DA

DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/11/2011. VALOR DA CAUSA: R\$ 32.423,00. FINALIDADE: Citação do requerido Bortolo Bieliski Neto, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A autora, em 25/02/2011, celebrou com o Réu um contrato para financiamento de veículos, com garantia de alienação fiduciária. Assegurando o contrato o réu ofereceu, em alienação fiduciária, o bem da marca/modelo Fiat Uno EVO WAY 1.4 8V F, cor prata bari, ano/ modelo 11/11, placa NJW0251, chassi 9BD195163B0129544. O devedor fiduciário não cumpriu as obrigações assumidas, deixando de pagar as prestações vencidas em 25/07/2011 a 25/10/2011, perfazendo-se o total no valor de R\$4.109,01 (quatro mil, cento e nove reais e um centavo), da data constante dos cálculos e as parcelas vincendas em 25/11/2011 a 25/02/2015 no valor de R\$28.313,99 (vinte e oito mil, trezentos e treze reais e noventa e nove centavos) tornando-se inadimplente. DESPACHO: Vistos etc. Defiro o pedido de fl. 35. Cite-se o requerido, por edital, nos termos do art. 231 do Código de Processo Civil, com prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. Cuiabá,01/10/2015. Paulo de Toledo Ribeiro Júnior. Juiz de Direito. Cuiabá - MT, 4 de novembro de 2015. Merly Heidelind Kim Sguarez - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
JUIZO DA 4ª VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

AUTOS N.º 10935-91.2015.811.0002 - CÓDIGO 399239

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTES REQUERENTES: DISPROVEL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA EPP, DISPROVELVET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, DISPROVEL MAXVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME e DISPROVEL PET LINE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME.
ADVOGADOS: SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JUNIOR; GUSTAVO EMANUEL PAIM.
ADMINISTRADOR JUDICIAL: LUIZ ALEXANDRE CRISTALDO
REQUERENTE DISPROVEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA EPP
REQUERENTE DISPROVELVET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
REQUERENTE DISPROVEL MAXVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME
REQUERENTE DISPROVEL PET LINE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA- ME
REQUERENTE ELOIR HENRIQUE PALEARE
SÍNDICO: LUIZ ALEXANDRE CRISTALDO
CREDOR (A): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CREDOR (A): C.C.L.A.A. DO SUDORESTE DE MT - SICREDI SUDOESTE MT
CREDOR (A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: MARCO ANDRÉ HONDA FLORES
ADVOGADO: SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JUNIOR
ADVOGADO: NELSON FEITOSA JUNIOR
ADVOGADO: LUIZ ALEXANDRE CRISTALDO
ADVOGADO: CHRISSEY LEO GIACOMETTI
ADVOGADO: GUSTAVO EMANUEL PAIM
ADVOGADO: CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES/TERCEIROS E INTERESSADOS

FINALIDADE: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora determinada a **CONVOCAÇÃO** de todos os **CREDORES** dos autos da Recuperação Judicial Numeração Única 10935-91.2015.811.0002 - Código: 399239, que tramita perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Várzea Grande-MT, para a **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, a fim de deliberarem sobre o plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas, o qual está a disposição para consulta e obtenção de cópia nesta 4ª Vara Cível da Comarca de Várzea Grande-MT, nos autos do referido processo de Recuperação Judicial. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância, o qual está a disposição para consulta nesta Secretaria. **A Assembleia Geral se realizará no Hotel Hits Pantanal, situado na Rua Hercílio Luz, s/n, Jardim Aeroporto, Várzea Grande/MT, Fone (65) 3363-9971 e 3363-9972, em 1ª convocação no dia 19 de fevereiro de 2016 às 9h:00 e, em 2ª convocação no Dia 26 De Fevereiro De 2016 Às 9h:00.**

Resumo Da Decisão/Despacho: "Vistos Etc.(...) 3 - Havendo Objeções Ao Plano De Recuperação Judicial, Convoco Assembleia Geral De Credores, Para Deliberação Pelos Credores. 3.1 - A Assembleia Geral De Credores Será Realizada No "Hotel Hits Pantanal", Situado Na Rua Hercílio Luz, S/N, Jardim Aeroporto, Várzea Grande/Mt, Fone (65) 3363-9971 E 3363-9972, Em 1ª (Primeira) Convocação Para O Dia 19/02/2016, Às 09:00 Horas, E Em 2ª (Segunda) Convocação Para O Dia 26/02/2016, Às 09:00 Horas, Possuindo Como Ordem Do Dia A Aprovação, Rejeição Ou Modificação Do Plano De Recuperação Apresentado Pela Devedora. 3.2 - Publique-Se Edital De Convocação, Com Observância Do Artigo 36, Da Lei N.º 11.101/2005, Ressaltando Que As Despesas

Correm Por Conta Da Empresa Em Recuperação Judicial (Art. 36, § 3º, Da Lei N.º 11.101/2005). Com O Intuito De Conferir Maior Publicidade, O Aludido Edital Deverá Ser Publicado No Diário Da Justiça, Diário Oficial Do Estado, E Em Jornais De Grande Circulação Da Sede E Filial Da Requerente. (...)Expeça-Se O Necessário. Cumpra-Se Com Urgência, Dando Ciência Ao Ministério Público".

ADVERTÊNCIAS/PRAZOS: O credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Ficam também intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, o Sr. Luiz Alexandre Cristaldo, economista, inscrito no CRE/MT sob o nº 1541, portador do RG nº 209.134 SSP/MS, e do CPF nº 662.767.641-91, com endereço sito à Av. Bosque da Saúde nº 635, Cuiabá/MT, fones: (65) 9985-9001, e-mail: luizalexandre@crystaldo.com.br, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcilanyo Denzer Tosi, digitei.

Várzea Grande - MT, 28 de janeiro de 2016.

Marcilanyo Denzer Tosi
Gestor Judiciário Substituto
Prov. 56/07



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na terra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".